

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL CENTRO LITORAL

FASE II – RELATÓRIO AMBIENTAL



Ficha Técnica

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.	
Coordenação	
Geral	Conceição Ferreira
PROF	Nuno Sequeira
Acompanhamento	
DPAI	Emília Silva
DCNF Centro	Sofia Sousa
	Nuno Amaral
	Cláudia Salgueiro
Instituto Superior de Agronomia-Erena-Waymotion-2Eco	
Coordenador	
Geral	Margarida Tomé
	Carlos Rio Carvalho
Equipa Técnica de AAE	Paula Antunes
	Rui Santos
	Ana Luísa Ferreira
	Madalena Coutinho

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO

PROF CENTRO LITORAL

RELATÓRIO AMBIENTAL

11 de julho de 2018

FASE II

Histórico do documento

Versão	Conteúdo da versão	Referência: AAE – Relatório Ambiental	
		Data de entrega	Data de validação
01	Relatório Ambiental	11 julho 2018	

ÍNDICE

ÍNDICE DE CAPÍTULOS

1. INTRODUÇÃO.....	1
2. OBJETIVOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL.....	3
3. OBJETO DE AVALIAÇÃO.....	65
3.1. ESTRUTURA E CONTEÚDO DO PROF-CENTRO LITORAL.....	65
3.2. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL.....	87
3.3. SUB-REGIÕES HOMOGÊNEAS.....	98
3.4. BREVE CARACTERIZAÇÃO DO SETOR FLORESTAL NA REGIÃO DO PROF-CENTRO LITORAL.....	109
3.5. O ORDENAMENTO FLORESTAL NA REGIÃO DO PROF-CENTRO LITORAL.....	2224
3.5.1. <i>Funções dos espaços florestais</i>	2224
3.5.2. <i>Funções definidas para as sub-regiões homogêneas</i>	2322
3.5.3. <i>Elenco de espécies a privilegiar</i>	2625
3.5.4. <i>Zonas sensíveis e corredores ecológicos</i>	2827
3.6. ANÁLISE PROSPETIVA.....	2928
3.7. VISÃO, OBJETIVOS, MEDIDAS E AÇÕES.....	3234
3.8. NORMAS E MODELOS GERAIS DE SILVICULTURA.....	4544
3.9. PROGRAMA DE EXECUÇÃO E ATRIBUIÇÕES.....	4645
3.10. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO.....	4847
3.11. MECANISMOS DE GOVERNANÇA.....	5352
4. AVALIAÇÃO AMBIENTAL.....	5453
4.1. QUADRO DE AVALIAÇÃO.....	5453
4.2. AVALIAÇÃO DOS EFEITOS ESTRATÉGICOS.....	6665
4.2.1. <i>FCD1 –Conhecimento e Governança</i>	6665
4.2.2. <i>FCD2 – Resiliência e Redução de Riscos</i>	7069
4.2.3. <i>FCD3 - Paisagem e Valores Naturais</i>	7776
4.2.4. <i>FCD4 – Desenvolvimento Territorial</i>	8281
5. DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES DE PLANEAMENTO.....	8786
6. PROGRAMA DE SEGUIMENTO E QUADRO DE GOVERNANÇA.....	9089

6.1. PROGRAMA DE SEGUIMENTO	9089
6.2. QUADRO DE GOVERNANÇA.....	9695
BIBLIOGRAFIA.....	9897
ANEXO I – PONDERAÇÃO DOS PARECERES DAS ERAE, RECEBIDOS EM SEDE DE RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DO ÂMBITO (RDA)	99
ANEXO II – RELAÇÃO ENTRE O PROF-CENTRO LITORAL E OS DOCUMENTOS DO QRE	109

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Esquema metodológico da AAE	4
Figura 2 – Âmbito territorial do PROF-Centro Litoral	98
Figura 3 – Distribuição das áreas ocupadas pelas espécies florestais (%) na Região PROF Centro Litoral em 2010	1241
Figura 4 – Superfície afetada pelos incêndios de 2017 já anteriormente afetada pelos incêndios de 2000-2008	1342
Figura 5 – Superfície ardida nos incêndios de 2017 nas SHR da região PROF-Centro Litoral (%).....	1413
Figura 6 - Povoamentos da região PROF Centro Litoral de acordo com a espécie dominante	1746
Figura 7 – Superfície média de matas e florestas por exploração na região PROF-Centro Litoral	1817
Figura 8 – Evolução do emprego total e no setor florestal (número de empregados na região PROF-Centro Litoral .	1948
Figura 9 - Composição do valor económico total (VET) dos espaços florestais regionais por diversos tipos de funções de produção, lenhosa e não lenhosa e de proteção.....	2120
Figura 10 – Funções a privilegiar nas sub-regiões homogéneas.....	2524
Figura 11 – Corredores ecológicos da região PROF-Centro Litoral	2827
Figura 12 - FCD definidos para a AAE do PROF-Centro Litoral.....	5453
Figura 13 - Construção do Quadro de Avaliação da AAE do PROF-Centro Litoral	5554

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Âmbito territorial do PROF-Centro Litoral.....	87
Quadro 2 - SRH da região do PROF-Centro Litoral.....	98
Quadro 3 – Evolução dos grandes agregados de ocupação do solo entre 1995 e 2010 (ha) na região Centro Litoral	1140
Quadro 4 - % da superfície ardida nos incêndios de 2017 por classe de ocupação dos espaços florestais, agrícolas e outros por SRH.....	1413
Quadro 5 – Fração da superfície ocupada por eucalipto por concelho	1645
Quadro 6 – Caracterização das funções dos espaços florestais	2322

Quadro 7 - Designação, área e identificação das principais funções definidas para as SRH da região do PROF-Centro Litoral	2423
Quadro 8 – Classificação da espécie segundo os dois grupos de aptidão produtiva para cada SRH da região do PROF-Centro Litoral	2726
Quadro 9 - Objetivos específicos de ordenamento do PROF-Centro Litoral por Sub-Região Homogênea	3433
Quadro 10 – Funções principais e subfunções principais dos espaços florestais	4544
Quadro 11 – Referência da ENF para a evolução das superfícies arborizadas	4847
Quadro 12 – Composição dos espaços florestais na situação de referência (2010) e composição indicativa em 2030 e 2050 com as prioridades definidas pelo PROF-Centro Litoral	4847
Quadro 13 – Tendências de evolução dos espaços florestais na superfície total da região PROF – Centro Litoral nos horizontes de 2030 e 2050	4948
Quadro 14 – Tendências de evolução das percentagens de espaços florestais arborizados em relação à superfície total da região PROF nos horizontes de 2030 e 2050	5049
Quadro 15 – Limites máximos de área a ocupar por eucalipto para efeitos de aplicação do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho	5049
Quadro 16 – Indicadores de impacto nos objetivos de ordenamento	5251
Quadro 17 – Articulação entre os Fatores Críticos de Decisão e os temas ambientais identificados no DL n.º 232/2007	5655
Quadro 18 – Articulação entre os Fatores Críticos de Decisão e as Questões Estratégicas do PROF	5655
Quadro 20 – Temáticas/Orientações relevantes para a AAE do PROF-Centro Litoral retiradas dos Relatórios da Comissão Técnica e do PRPI	5958
Quadro 21 – Objetivos de sustentabilidade, critérios de avaliação e indicadores da AAE do PROF	6261
Quadro 22. Programa de Seguimento (por FCD)	9089
Quadro 23. Quadro de governança	9695

SIGLAS E ACRÓNIMOS

Sigla ou acrónimo	Descrição
AAE	AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA
AIFF	ASSOCIAÇÃO PARA A COMPETITIVIDADE DA INDÚSTRIA DA FILEIRA FLORESTAL
ANPC	AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL
APA	AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
CIM	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
ENAAC	ESTRATÉGIA NACIONAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
ENCNB	ESTRATÉGIA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE
ENDS	ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ENF	ESTRATÉGIA NACIONAL PARA AS FLORESTAS
ERAЕ	ENTIDADES COM RESPONSABILIDADES AMBIENTAIS ESPECÍFICAS
FCD	FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO
FCNB	FUNDO PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE
FCT	FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FFP	FUNDO FLORESTAL PERMANENTE
FPC	FUNDO PORTUGUÊS DE CARBONO
FSC PORTUGAL	FOREST STEWARDSHIP COUNCIL
GAL	GABINETE DE AÇÃO LOCAL
GEE	GASES DE EFEITO DE ESTUFA
ICNF	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.
IDS	INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
IFN	INVENTÁRIO FLORESTAL NACIONAL
INE	INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
LULUCF	<i>LAND USE, LAND USE CHANGE AND FORESTRY</i>
NUT	NOMENCLATURA DE UNIDADES TERRITORIAIS
OSC	ORGANIZAÇÕES DO SETOR DA CAÇA
OP PESCAS	ORGANIZAÇÕES DE PRODUTORES DE PESCA E AQUICULTURA
PANCD	PROGRAMA DE AÇÃO NACIONAL DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO
PDR	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
PEFC PORTUGAL	PROGRAMA DE RECONHECIMENTO DA CERTIFICAÇÃO FLORESTAL
PGRH	PLANO DE GESTÃO DE REGIÃO HIDROGRÁFICA

Sigla ou acrónimo	Descrição
PNA	PLANO NACIONAL DA ÁGUA
PNAC	PROGRAMA NACIONAL PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
PNPOT	PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
POAAP	PLANO DE ORDENAMENTO DE ALBUFEIRA DE ÁGUAS PÚBLICAS
PROF	PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL
PROF-CL	PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO CENTRO LITORAL
PROT	PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
QE	QUESTÕES ESTRATÉGICAS
QRE	QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO
RA	RELATÓRIO AMBIENTAL
RDA	RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO
RJIGT	REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO TERRITÓRIO
RN2000	REDE NATURA 2000
SEPNA	SERVIÇO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE
SIDS	SISTEMA DE INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SNAC	SISTEMA NACIONAL DE ÁREAS CLASSIFICADAS
SNAP	SISTEMA NACIONAL DE ÁREAS PROTEGIDAS
SRH	SUB-REGIÃO HOMOGÉNEA
ZFS	ZONAS FLORESTAIS SENSÍVEIS



RELATÓRIO AMBIENTAL



1. INTRODUÇÃO

Os **Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF)**, atualmente Programas Regionais de Ordenamento Florestal ao abrigo do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, são instrumentos de gestão territorial sectoriais, previstos na Lei de Bases da Política Florestal, aprovada pela Lei n.º 33/96, de 17 de agosto, que estabelecem normas específicas de utilização e exploração dos espaços florestais, com a finalidade de garantir a produção sustentada do conjunto de bens e serviços a eles associados. Os PROF desenvolvem, a nível regional, as opções e os objetivos da Estratégia Nacional para as Florestas (ENF), definindo as respetivas normas de execução, a expressão da política definida e articulam-se com os restantes instrumentos de gestão territorial.

Os PROF têm como objetivos gerais (n.º 3 do Artigo 5º da Lei n.º 33/96, de 17 de agosto):

- Avaliar as potencialidades dos espaços florestais, do ponto de vista dos seus usos dominantes;
- Definir o elenco de espécies a privilegiar nas ações de expansão e reconversão do património florestal;
- Identificar os modelos gerais de silvicultura e de gestão dos recursos mais adequados;
- Definir áreas críticas do ponto de vista do risco de incêndio, da sensibilidade à erosão e da importância ecológica, social e cultural, bem como das normas específicas de silvicultura e de utilização sustentada dos recursos a aplicar a estes espaços.

O processo de revisão dos PROF em vigor, determinado pela ocorrência de factos relevantes expressos na Portaria n.º 78/2013, de 19 de fevereiro, foi desencadeado pelo **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)**.

Os PROF estão sujeitos ao procedimento de **avaliação ambiental estratégica** nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio), uma vez que se enquadram no setor da gestão das florestas. Sendo instrumentos de política setorial com incidência territorial, à escala da região, os PROF enquadram-se subsidiariamente, nos termos da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio (Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo) e do n.º 4 do artigo 41.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) - Conteúdo Documental dos Programas Sectoriais (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio). conjugado com o n.º 7 do Despacho n.º 782/2014, de 17 de janeiro, que define os procedimentos a adotar no âmbito do processo de revisão dos PROF.

O Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, estabelece que “...sempre que seja exigida a avaliação ambiental nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, o programa sectorial é acompanhado por um relatório ambiental, no qual são identificados, descritos e avaliados, os eventuais efeitos significativos no ambiente, resultantes da aplicação do programa, e as medidas de minimização, tendo em conta os objetivos, e o âmbito de aplicação territorial”.

Neste contexto, e no âmbito do processo em curso de revisão dos PROF, o ICNF, desencadeou o processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do PROF-Centro Litoral, por forma a avaliar os efeitos significativos no território das opções de desenvolvimento e do modelo de gestão florestal propostos para a Região e



contribuir para uma melhor integração das considerações ambientais e objetivos de sustentabilidade no Programa.

O presente documento corresponde ao **Relatório Ambiental**, integrado na **Fase 2** do procedimento de AAE do **PROF-Centro Litoral** que tem por objetivo principal, para além da já referida avaliação dos efeitos estratégicos do Programa, a identificação de diretrizes de planeamento e a definição de um programa de seguimento e quadro de governança. Este Relatório integra, ainda, os ajustamentos decorrentes da consulta às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) ao Relatório de Definição do Âmbito e encontra-se organizado da seguinte forma:

- Capítulo 1: Introdução
- Capítulo 2: Objetivos e a Metodologia Geral da Avaliação Ambiental
- Capítulo 3: Objeto de Avaliação (PROF-Centro Litoral)
- Capítulo 4: Avaliação Ambiental (por FCD)
- Capítulo 5: Definição de Diretrizes de Planeamento
- Capítulo 6: Definição de um Programa de Seguimento e de um Quadro de Governança.



2. OBJETIVOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

De acordo com a Diretiva n.º 2001/42/CE, o objetivo global de uma AAE consiste em “estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais na preparação e aprovação de planos e programas, com vista a promover um desenvolvimento sustentável” (Artigo 1º). Este objetivo está assim alinhado com os desígnios da política comunitária em matéria de ambiente, estabelecidos no Artigo 6º do Tratado CE, o qual determina que as exigências em matéria de proteção do ambiente devem ser integradas na definição e execução das políticas e ações da Comunidade. Estes objetivos estão presentes na transposição para a legislação nacional da Diretiva de AAE, efetuada através do Decreto-Lei nº 237/2007 de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 58/2011 de 4 de maio, que estabelece que “a avaliação ambiental de planos e programas pode ser entendida como um processo integrado no procedimento de tomada de decisão, que se destina a incorporar uma série de valores ambientais nessa mesma decisão”.

Em consonância com as boas práticas e experiência nacional recente em matéria de AAE, os objetivos que presidirão à realização da AAE do PROF-Centro Litoral são:

- Assegurar que a dimensão ambiental seja parte integrante da visão estratégica para o sector florestal na Região;
- Assegurar a integração das questões ambientais no processo de decisão, desde as fases iniciais de atividades de planeamento;
- Identificar, selecionar e justificar situações que permitam compatibilizar as diferentes dimensões e objetivos de sustentabilidade;
- Propor programas de seguimento estratégico;
- Assegurar um processo transparente e eficaz de consulta e participação das autoridades relevantes e do público interessado;
- Produzir contextos adequados às futuras propostas de planeamento e gestão florestal.

Na sequência dos objetivos preconizados, a AAE atuará em dois domínios:

- Na forma final do PROF, através de diretrizes de planeamento para o processo de elaboração do PROF, de modo a que este possa privilegiar opções que potenciem efeitos ambientais positivos de natureza estratégica, em alternativa a outras que se identifiquem como causadoras de efeitos ambientais negativos;
- No seguimento estratégico da execução do PROF, através da apresentação de recomendações de monitorização e governança assegurem uma contínua integração de objetivos de natureza ambiental e de sustentabilidade no planeamento e gestão florestal.

Em síntese, espera-se que os resultados da AAE, incluindo os contributos do respetivo processo de consulta pública, permitam influenciar positivamente a elaboração e execução do PROF-Centro Litoral, garantindo uma maior sustentabilidade dos ecossistemas florestais da Região.

Na **Figura 1** apresenta-se o esquema metodológico global das fases do processo de AAE do PROF-Centro Litoral.

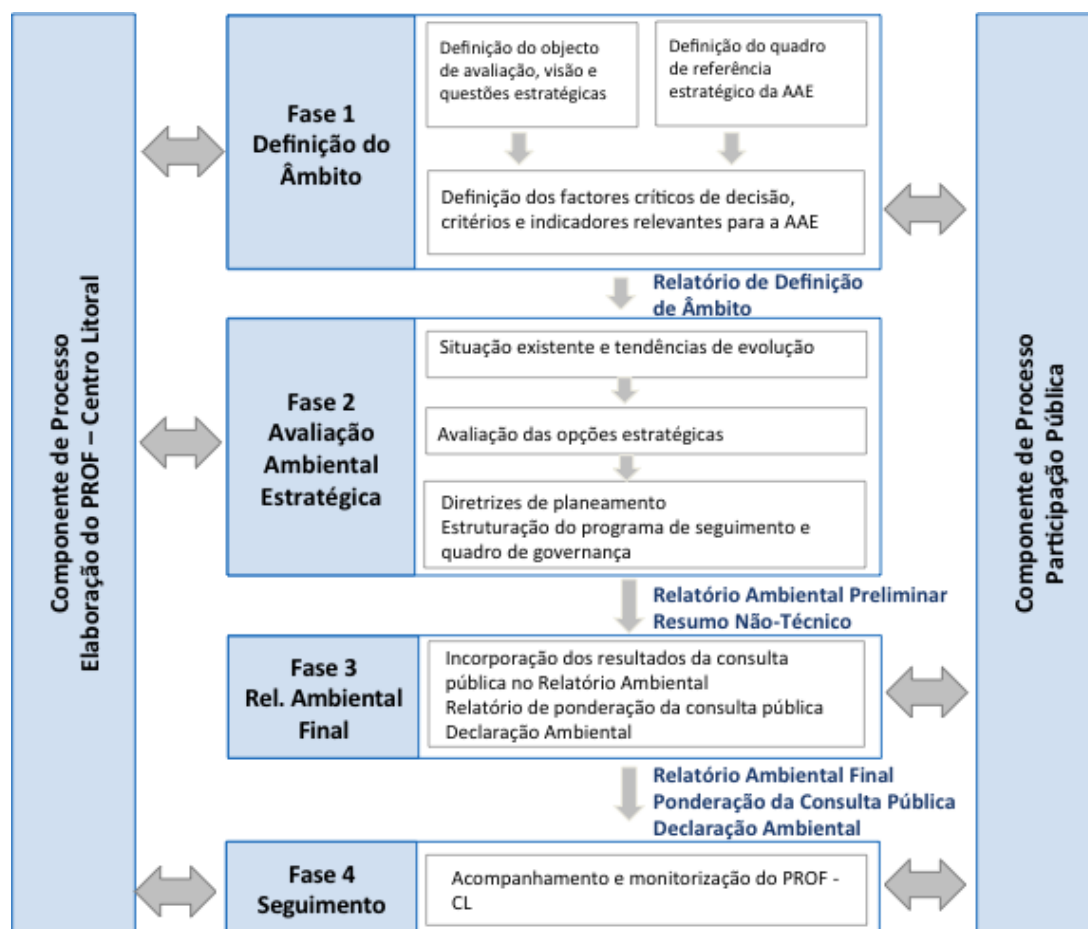


Figura 1 – Esquema metodológico da AAE

Numa primeira fase – **Fase 1** – a que diz respeito o **Relatório de Definição de Âmbito**, o trabalho incidiu na definição de um conjunto de fatores de natureza estratégica que permitem definir o âmbito da avaliação a realizar. As atividades incluídas nesta fase contemplam o estabelecimento de um quadro de referência estratégico identificando os objetivos e metas de ambiente e sustentabilidade nos domínios relevantes para a avaliação. Da análise integrada desta informação, e na observação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, resultou a proposta do conjunto de fatores críticos de decisão que permitirão estruturar a avaliação dos efeitos ambientais de natureza estratégica das opções propostas no PROF-Centro Litoral.

A **Fase 2**, a **presente**, concentrará um conjunto de atividades que materializam a avaliação ambiental estratégica do PROF-Centro Litoral, incluindo: a avaliação das intervenções estratégicas alternativas e as preconizadas no programa em termos das oportunidades e riscos para o ambiente e sustentabilidade, a recomendação de diretrizes de planeamento e a elaboração de recomendações para a fase de seguimento estratégico do PROF-Centro Litoral.

Na **Fase 3** elaborar-se-á a versão final consolidada do Relatório Ambiental, incorporando os resultados da consulta pública, e será estruturado o programa de seguimento da AAE com vista à monitorização ambiental estratégica da execução do PROF-Centro Litoral, incluindo-se recomendações e indicadores específicos.



A **Fase 4**, de seguimento, decorre em plena execução do PROF aprovado.



3. OBJETO DE AVALIAÇÃO

Neste capítulo sumariza-se o conteúdo do PROF-Centro Litoral, evidenciando os seus aspetos mais relevantes da caracterização da situação na região e das propostas de ordenamento do Programa. Os subcapítulos seguintes tornam o presente documento de leitura autónoma e permitem focar e delimitar o âmbito da avaliação ambiental.

Realça-se, igualmente, que os dados de base utilizados na caracterização da situação de referência são os dados mais atualizados disponíveis à data de elaboração do PROF.

3.1. Estrutura e Conteúdo do PROF-Centro Litoral

Em respeito pelo Caderno de Encargos e pelo Artigo 2.º da Portaria n.º 364/2013, de 20 de dezembro, o PROF é constituído por um **Documento Estratégico** ou Relatório, um **Regulamento** e por **Peças Gráficas** que asseguram a respetiva representação territorial.

O **Documento Estratégico** estabelece as bases de ordenamento com as quais se executa o diagnóstico do setor florestal a nível regional, identifica os constrangimentos e as potencialidades e define as linhas estratégicas e operacionais de desenvolvimento para os horizontes de planeamento. Tal como definido nos Artigos 3.º a 11.º da Portaria n.º 364/2013, de 20 de dezembro, compreende os seguintes capítulos e subcapítulos:

- A) Enquadramento;
- B) Caracterização biofísica, socioeconómica e dos recursos florestais;
 - 1) Caracterização biofísica e dos valores naturais;
 - 2) Caracterização e avaliação dos recursos florestais;
 - 3) Caracterização socioeconómica e territorial.
- C) Funções dos espaços florestais e áreas florestais sensíveis;
- D) Análise prospetiva e objetivos;
 - 1) Análise Prospetiva;
 - 2) Objetivos, medidas e ações;
 - 3) Espécies a privilegiar.
- E) Normas e modelos gerais de silvicultura e de gestão;
- F) Articulação com os instrumentos de gestão territorial relevantes para os espaços florestais;
- G) Programa de execução e atribuições;

H) Monitorização e avaliação.

As **Peças Gráficas** que acompanham o Documento Estratégico, previstas no Artigo 12.º da Portaria n.º 364/2013, de 20 de dezembro, consistem em:

- 1) Carta de identificação dos espaços florestais;
- 2) Carta das sub-regiões homogéneas e funções a privilegiar;
- 3) Carta de áreas florestais sensíveis e dos corredores ecológicos, incluindo das áreas classificadas integradas no Sistema nacional de áreas classificadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho;
- 4) Carta das áreas públicas e comunitárias e de outras áreas sob gestão de entidades públicas ou em que estas exerçam controlo dominante, bem como das matas modelo e das áreas submetidas ao regime florestal.

A proposta de **Regulamento** do PROF, conforme definido no Artigo 13.º da Portaria n.º 364/2013, de 20 de dezembro, é composta por:

- a) Objetivos, medidas e ações;
- b) Orientações de gestão e de intervenção;
- c) Usos compatíveis;
- d) Áreas sujeitas ao regime florestal;
- e) Explorações sujeitas a PGF;
- f) Monitorização e avaliação;
- g) Carta síntese (com elementos constantes do Artigo 20.º da Portaria n.º 364/2013, de 20 de dezembro, designadamente representação gráfica das sub-regiões homogéneas, das áreas florestais sensíveis, das áreas classificadas, das áreas públicas e comunitárias, das matas modelo, das áreas submetidas ao regime florestal e corredores ecológicos).

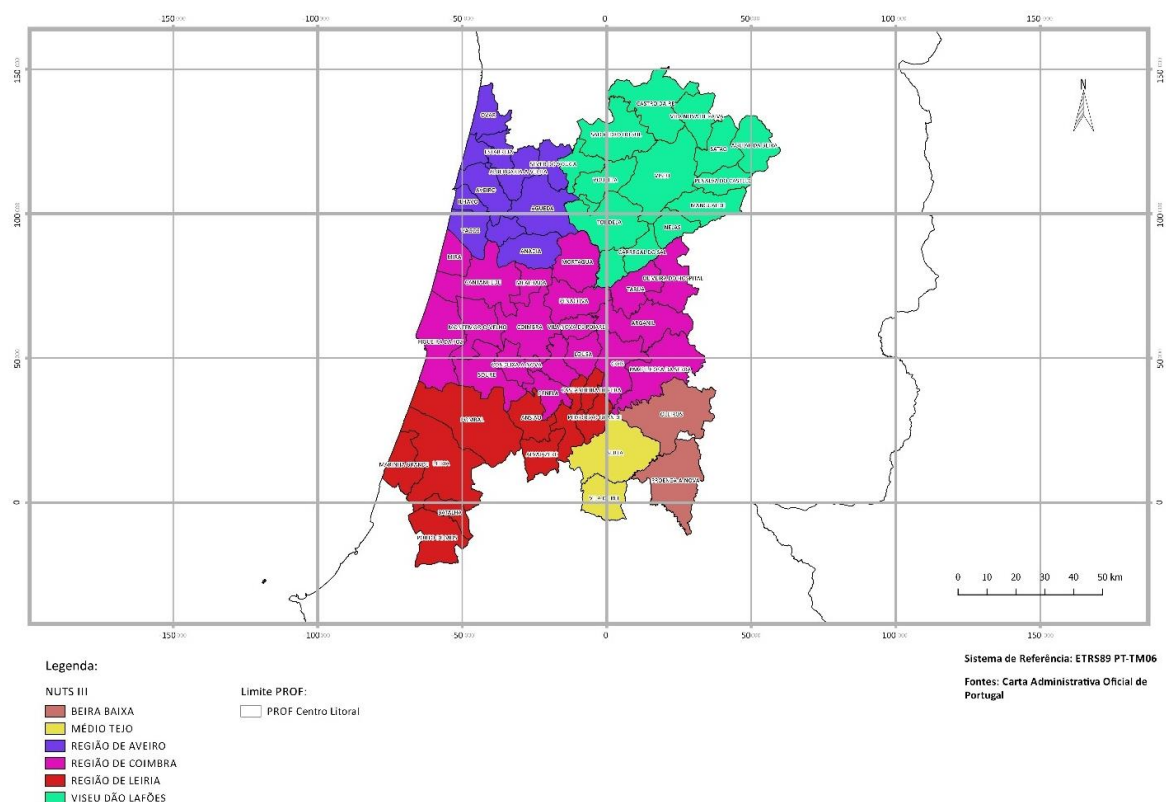
Em complemento com os documentos referidos, integra o presente PROF o documento intitulado “**Impacto dos incêndios de 2017 nos espaços florestais. Análise por Sub-região homogénea e por concelho**”, o qual possui a finalidade de atualizar a informação de caracterização do PROF, datada de dezembro de 2016, bem como atualizar a informação de contexto do Programa no que concerne às evoluções ocorridas na sequência dos incêndios de 2017, nomeadamente decorrentes dos Relatórios da Comissão Técnica independente nomeada pela Assembleia da República datados, respetivamente, de outubro de 2017 e março de 2018 (este discutido na Assembleia da República em 28 de março de 2018) e da Resolução do Conselho de Ministros nº 1/2018 de 3 de janeiro que aprova o Programa de Revitalização do Pinhal Interior (PRPI) contém elementos relevantes para a elaboração do PROF.

3.2. Enquadramento Territorial

A Portaria n.º 364/2013 de 20 de dezembro define o conteúdo detalhado dos PROF de 2ª geração, sendo o âmbito geográfico definido no Despacho n.º 782/2014 de 17 de janeiro, que reduziu o seu número de 21 para 7. O PROF-Centro Litoral incide sobre as regiões da Beira Baixa, Médio Tejo, Região de Aveiro, Região de Coimbra, Região de Leiria e Viseu Dão Lafões, de acordo com a nomenclatura de unidades territoriais de nível III (NUTS III), abrangendo os concelhos indicados no Quadro 1 e representados espacialmente na [Figura 2](#).

Quadro 1 - Âmbito territorial do PROF-Centro Litoral

NUTS III	Concelhos abrangidos
BEIRA BAIXA	Oleiros, Proença-a-Nova
MÉDIO TEJO	Sertão, Vila de Rei
REGIÃO DE AVEIRO	Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga, Vagos
REGIÃO DE COIMBRA	Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua, Vila Nova de Poiares
REGIÃO DE LEIRIA	Alvaiázere, Ansião, Batalha, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Leiria, Marinha Grande, Pedrógão Grande, Pombal, Porto de Mós
UISEU DÃO LAFÕES	Aguaiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu, Vouzela



Fonte: Figura 1 do Capítulo A

Figura 2 – Âmbito territorial do PROF-Centro Litoral

3.3. Sub-Regiões Homogêneas

Tal como consta do Regulamento, as sub-regiões homogêneas (SRH) correspondem a *unidades territoriais com um elevado grau de homogeneidade relativamente ao perfil de funções dos espaços florestais e às suas características, possibilitando a definição territorial de objetivos de utilização, como resultado da otimização combinada de três funções principais.*

Segundo orientações do ICNF, as SRH devem ter por base os limites dos PROF atualmente em vigor (1ª geração), sendo o objetivo geral a manutenção das delimitações existentes, bem como a sua designação atual. Assim, na região PROF-Centro Litoral foram delimitadas um total de 20 SRH.

Quadro 2 - SRH da região do PROF-Centro Litoral

Id_SRH	Designação	Área (ha)	% na área da região PROF
416E10	Alto Mondego	12 451,00	0,94%
416E11	Calcários de Cantanhede	33 846,00	2,55%
416G05	Caramulo	9 479,19	0,72%
416E19	Cova da Beira	5 350,75	0,40%

Id_SRH	Designação	Área (ha)	% na área da região PROF
416E12	Dunas Litorais e Baixo Mondego	57 284,70	4,32%
416D02	Entre Vouga e Mondego	174 845,00	13,20%
416G04	Floresta da Beira Alta	175 819,00	13,27%
416E13	Floresta da Beira Serra	113 905,00	8,60%
416I18	Floresta do Meio	91 055,30	6,87%
416E06	Gândaras Norte	86 742,00	6,55%
416F17	Gândaras Sul	163 669,00	12,35%
416E07	Lousã e Acor	54 030,40	4,08%
416H20	Pampilhosa e Alvelos	79 831,10	6,03%
416F15	Porto de Mos e Mendiga	27 736,40	2,09%
416D01	Ria e Foz do Vouga	42 641,00	3,22%
416G14	Riba Paiva	21 258,00	1,60%
416E08	Sicó e Alvaiázere	76 188,00	5,75%
416G16	Terras Altas e Paiva	35 004,00	2,64%
416G03	Terras do Dão	47 853,80	3,61%
416E09	Vale do Alva	15 899,40	1,20%

Fonte: Adaptado da Tabela 9 do Capítulo C do PROF

3.4. Breve Caracterização do Setor Florestal na Região do PROF-Centro Litoral

Ocupação do solo

De acordo com os dados de 2010 utilizados, a floresta é a ocupação do solo predominante na região PROF Centro Litoral ocupando 72% do território, seguida dos matos (17,52% do território) e da ocupação urbana (17,36% do território). Nesse ano, os Espaços Florestais da região PROF-Centro Litoral, sobre os quais incide o Programa, ocupavam **950 850 hectares**, com a seguinte distribuição: 638 450ha (67,15%) floresta, 231 700ha (24,37%) matos e 80 700ha (8,49%) pastagens.

Para efeitos de enquadramento da dinâmica das áreas florestais na região PROF-Centro Litoral julga-se relevante apresentar uma breve caracterização da **Ocupação do Solo** que, de acordo com o Documento Estratégico, é feita para os anos de 1995, 2005 e 2010.

- Nestes três anos constata-se que: i) a ocupação “Floresta” é dominante correspondendo, respetivamente, a 49,8%, 49,4% e 48,3% da área total; ii) os “Matos e Pastagens” constituem a classe seguinte de uso do solo com maior área, correspondendo a 20,8% (1995), 22,2% (2005) e 23,6% (2010) da área total; iii) A “Agricultura” é a terceira maior classe de uso do solo.
- A análise 1995-2010 (ver **Quadro 3**) mostra que os usos agrícola, florestal e improdutivo do solo têm variações negativas de área com perdas de 15,5%, 3,0% e 5,6%, respetivamente, em relação aos valores apresentados em 1995. Já as classes de uso “Matos e Pastagens”, “Urbano” e “Águas interiores e zonas húmidas” apresentam variações positivas de área entre 1995-2010 de, respetivamente, 13,9%, 36,2% e 2,4%. Em relação aos usos agrícolas e florestais a variação negativa de área observada no período 1995-2010 também se verifica nos períodos 1995-2005 e 2005-2010, embora a variação anual seja, no caso da agricultura, maior no período 1995-2005 e no caso da floresta maior no período 2005-2010.

- A diminuição líquida de áreas florestais e agrícolas entre 1995 e 2010 (-61 886 ha) deve-se essencialmente à conversão para a classe de uso “Matos e Pastagens” (+38 032 ha). O aumento anual de área nesta classe é maior no período 2005-2010. Na classe de uso “Urbano”, a variação em área no período 1995-2010 é positiva com acréscimos anuais superiores no período 1995-2005.

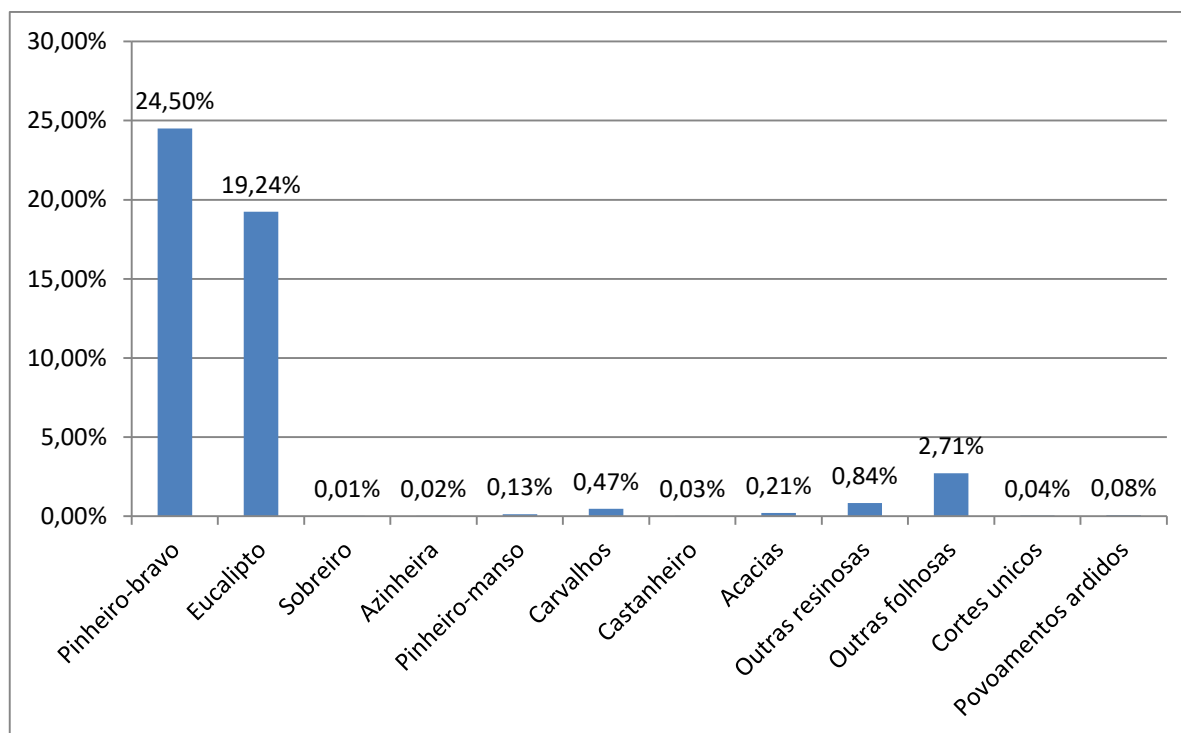
Quadro 3 – Evolução dos grandes agregados de ocupação do solo entre 1995 e 2010 (ha) na região Centro Litoral

Uso	1995	2005	2010	dif 2005_1995	dif 2010_2005	dif 2010_1995
Agricultura	270822	237917	228840	-32906	-9077	-41982
Águas interiores e zonas húmidas	25579	25705	26180	125	475	600
Floresta	658465	653614	638562	-4851	-15053	-19903
Improdutivos	24729	25129	23354	400	-1775	-1375
Matos e Pastagens	274423	293026	312455	18603	19428	38032
Urbano	67987	86615	92616	18628	6001	24629

Fonte: Tabela 73 do Capítulo B.

Sintetiza-se seguidamente a situação na região PROF-Centro Litoral, caracterizada no âmbito do Programa, para o ano de 2010, no que respeita à **distribuição das principais espécies florestais** (ver [Figura 3](#)).

- O **pinheiro bravo** é a espécie dominante na superfície florestal (324 157 ha), com uma variação em área de -25% face a 1995. Esta variação acompanha a tendência observada a nível nacional (-27%), verificando-se que a conversão de área é sobretudo para “Matos e Pastagens” (18,8%) e eucalipto (12,3%).
- O **eucalipto** é a segunda espécie dominante (254 450ha), com uma variação em área positiva (+45%) em relação a 1995, ultrapassando a variação nacional (+13%). O aumento de área de eucalipto neste período (79 363 ha) corresponde essencialmente à conversão de área de pinheiro-bravo (20,8% da área de eucalipto em 2010 é proveniente de área anteriormente ocupada por pinheiro-bravo).



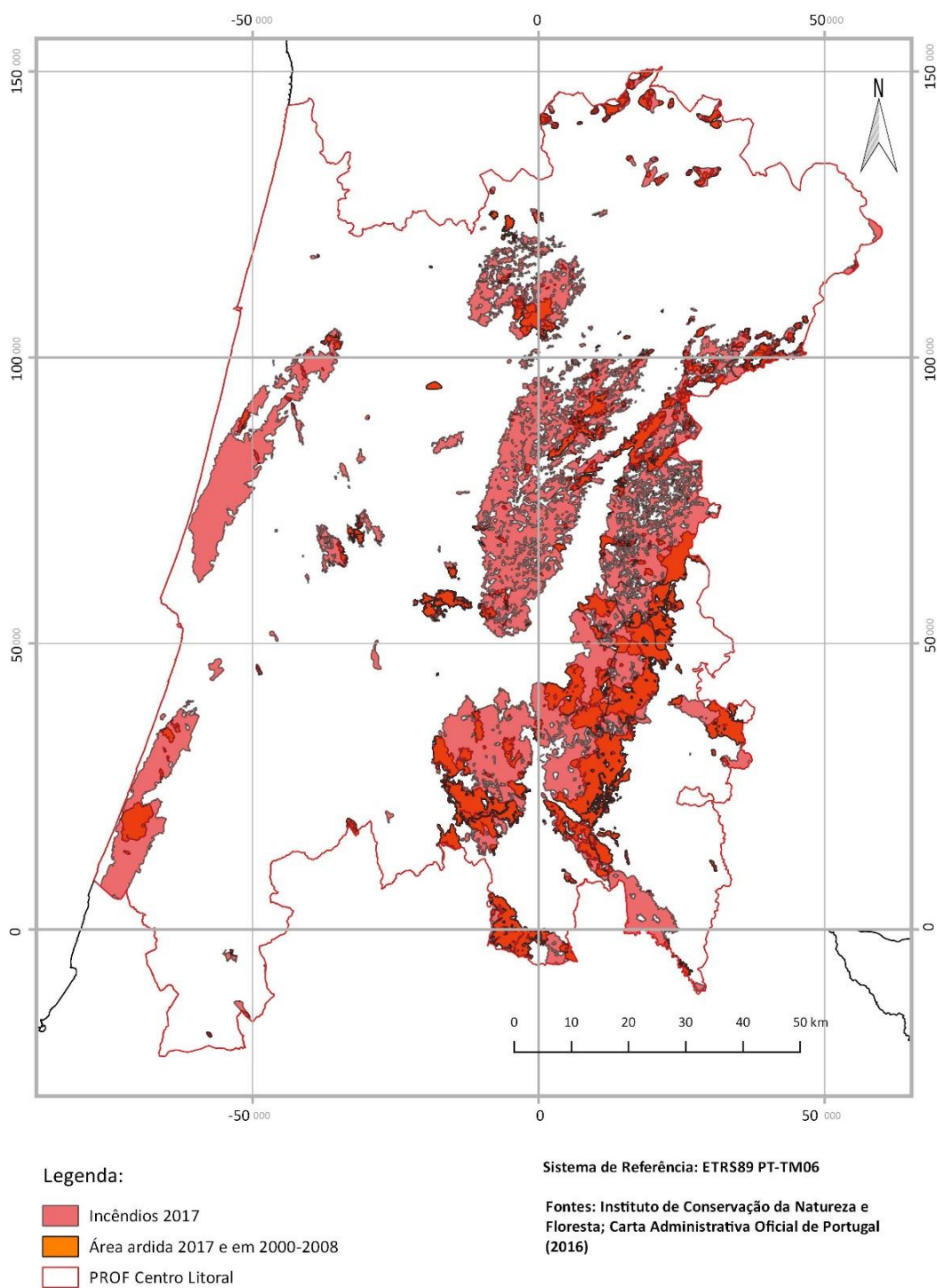
Fonte: Adaptado da Tabela 74 do Capítulo B

Figura 3 – Distribuição das áreas ocupadas pelas espécies florestais (%) na Região PROF Centro Litoral em 2010

Esta caracterização, datada de fevereiro de 2017, foi, contudo, substancialmente alterada com **os incêndios que ocorreram em 2017**, os quais percorreram uma superfície de **284 759,8 ha**, a qual representa 21,5% da superfície total da região PROF-Centro Litoral. O PROF refere, que da superfície afetada pelos incêndios de 2017, uma fração de 33% (93 851,4 ha) tinha sido afetada por incêndios no período 2000 – 2008, tal como pode ser observado na [Figura 4](#).

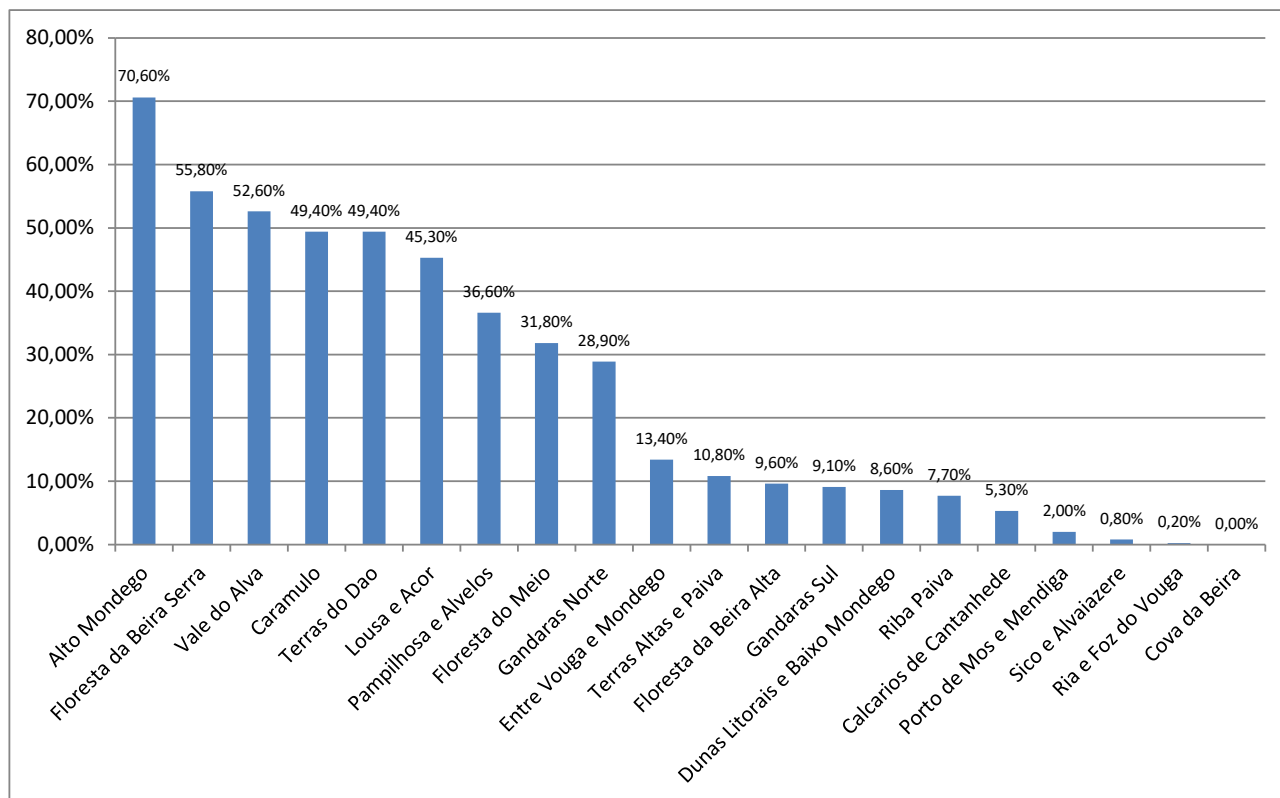
Pode afirmar-se que 48 dos 58 concelhos abrangidos pela região PROF-Centro Litoral foram relevantemente afetados pelos incêndios, uma vez que apenas 10 concelhos apresentam uma área afetada inferior a 1%. Um grupo, também de 10 concelhos, foi muito substancialmente afetado (mais de 50% da superfície afetada), destacando-se pela negativa os concelhos de Pedrógão Grande (75,93%), Oliveira do Hospital (71,52%) e Figueiró dos Vinhos (66,33%).

A superfície afetada pelo incêndio foi muito relevante na quase totalidade das SRH, verificando-se que apenas as SRH Sicó e Alvaizere, Ria e Foz do Vouga e Cova da Beira não foram relevantemente afetadas pelos incêndios de 2017, uma vez que foram afetadas em menos de 1% da sua superfície. Considera-se que as SRH Alto Mondego, Floresta da Beira Serra e Vale do Alva, foram muito substancialmente afetadas pelos incêndios, uma vez que a superfície afetada foi superior a 50% (ver Figura 5).



Fonte: Figura 2 do Anexo – Impacto dos incêndios 2017

Figura 4 – Superfície afetada pelos incêndios de 2017 já anteriormente afetada pelos incêndios de 2000-2008



Fonte: Tabela 2 do Anexo – Impacto dos incêndios 2017

Figura 5 – Superfície ardida nos incêndios de 2017 nas SHR da região PROF-Centro Litoral (%)

No quadro seguinte (Quadro 4) é apresentada a incidência dos incêndios de 2017 por espécie/ classe de ocupação por cada uma das sub-regiões homogêneas da região do PROF-Centro Litoral.

Quadro 4 - % da superfície ardida nos incêndios de 2017 por classe de ocupação dos espaços florestais, agrícolas e outros por SRH

SRH	Acácias	Carvalhos	Eucaliptos	Outras folhosas	Outras resinosas	Pinheiro-bravo	Pinheiro-manso	Sobreiro	Matos	Pastagem	Agrícola	Outros
Alto Mondego	20,0%	0,0%	64,3%	57,9%	100,0%	80,3%	88,5%		94,3%	56,4%	48,0%	29,4%
Calcários de Cantanhede			9,8%	4,5%	0,0%	7,5%	0,0%		7,3%	1,8%	2,2%	3,0%
Caramulo		33,3%	37,9%	46,7%		23,1%	0,0%		68,7%	47,3%	11,5%	54,5%
Cova da Beira			0,0%			0,0%			0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Dunas Litorais e Baixo Mondego	37,5%	0,0%	2,4%	0,0%	0,0%	28,4%	28,6%		4,9%	1,4%	0,5%	0,5%
Entre Vouga e Mondego	0,0%	11,1%	16,0%	20,5%	25,0%	9,1%			35,0%	9,8%	4,6%	3,5%
Floresta da Beira Alta	0,0%	8,7%	18,3%	9,9%	12,7%	9,7%	18,2%	33,3%	13,7%	15,4%	3,4%	5,2%
Floresta da Beira Serra	53,3%	30,0%	62,4%	53,1%	46,2%	66,9%	100,0%		64,4%	39,4%	27,4%	21,5%
Floresta do Meio	0,0%	100,0%	45,4%	63,2%	50,0%	30,6%	100,0%		34,8%	31,3%	18,4%	13,5%

SRH	Acácias	Carvalhos	Eucaliptos	Outras folhosas	Outras resinosas	Pinheiro-bravo	Pinheiro-manso	Sobreiro	Matos	Pastagem	Agrícola	Outros
Gândaras Norte	81,3%		30,3%	23,9%	50,0%	40,8%	100,0%		61,5%	29,7%	14,0%	16,7%
Gândaras Sul	100,0%	33,3%	1,0%	2,4%	0,0%	23,0%	0,0%		3,1%	1,4%	0,3%	1,4%
Lousa e Acor	37,5%	41,7%	32,0%	45,6%	23,8%	54,9%			47,9%	34,4%	24,6%	34,9%
Pampilhosa e Alvelos			47,8%	75,0%	13,6%	35,1%			36,9%	32,2%	19,0%	9,5%
Porto de Mos e Mendiga			0,0%	5,3%		2,8%		0,0%	0,9%	1,6%	3,5%	3,7%
Ria e Foz do Vouga			0,0%	0,0%		0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,2%	0,3%
Riba Paiva		0,0%	0,0%	20,0%		5,4%			8,6%	12,1%	1,4%	10,5%
Sicó e Alvaiázere		0,0%	2,4%	0,0%	0,0%	1,6%	14,3%	0,0%	0,6%	0,5%	0,6%	0,0%
Terras Altas e Paiva		0,0%	7,5%	6,1%	0,0%	6,9%			6,5%	25,0%	4,1%	17,3%
Terras do Dão	75,0%	50,0%	81,1%	55,9%	39,5%	74,1%	0,0%		62,5%	52,3%	24,4%	9,3%
Vale do Alva	100,0%	88,9%	39,1%	63,0%	66,7%	75,1%			56,5%	50,0%	24,4%	23,1%
% na área total da classe	52,7%	10,4%	26,7%	26,6%	32,6%	28,8%	47,1%	16,7%	28,2%	18,8%	7,5%	6,4%

Fonte: Tabela 7 do Anexo – Impacto dos incêndios 2017

Constata-se que cerca de 85% da superfície ardida corresponde aos espaços florestais e que as maiores frações ardidas estão associadas aos matos, resinosas, eucalipto e acácias, existindo SRH com frações ardidas muito importantes quer em valor absoluto quer em percentagem. Como exemplo indica-se a SRH Floresta da Beira Serra com cerca de 2/3 da superfície ardida de eucalipto, pinheiro-bravo e matos com uma área total para estas três classes de 53 000 ha.

Verifica-se, igualmente, que a fração da superfície ardida de pinheiro-bravo, eucalipto e mato no total da área ardida é superior à fração que essas classes representam no total da região PROF. No caso da superfície agrícola a relação é inversa.

A região PROF-Centro Litoral é ocupada em mais de 2/3 da sua superfície por espécies florestais e formações arbustivas cujas características e modo de gestão resultam numa elevada suscetibilidade ao fogo.

A circunstância de uma fração muito significativa desses sistemas florestais terem sido afetados pelos incêndios de 2017 de uma forma muito substancial pode representar uma oportunidade única de reordenamento do espaço. Atendendo à evolução previsível no pós-fogo, nomeadamente a regeneração seminal dos povoamentos de pinheiro-bravo e a regeneração do mato, as SRH mais intensamente afetadas são precisamente aquelas que mais prioritariamente deverão ser alvo de intervenção.

Para efeitos do cálculo dos limites máximos de área a ocupar por eucalipto para efeitos de aplicação do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, o ICNF considera, após avaliação da situação no terreno, que a totalidade dos povoamentos de eucalipto recuperam na situação pós-incêndio, isto é, a área de eucaliptal não varia, não variando também a fração do território de cada concelho ocupada pela espécie.

Assim, a fração da superfície de cada concelho ocupada por eucalipto a considerar para efeito do cálculo atrás referido encontra-se no Quadro 5.

Quadro 5 – Fração da superfície ocupada por eucalipto por concelho

Concelho	Área Eucalipto (ha)	Área do Concelho (ha)	% Ec na superfície do concelho
AGUEDA	20700	33527	61,7%
AGUIAR DA BEIRA	50	20677	0,2%
ALBERGARIA-A-VELHA	8400	15882	52,9%
ALVAIAZERE	1900	16048	11,8%
ANADIA	9725	21663	44,9%
ANSIAO	1550	17609	8,8%
ARGANIL	9550	33284	28,7%
AVEIRO	2625	19758	13,3%
BATALHA	475	10342	4,6%
CANTANHEDE	6500	39088	16,6%
CARREGAL DO SAL	550	11689	4,7%
CASTANHEIRA DE PERA	3875	6677,5	58,0%
CASTRO DAIRE	775	37904	2,0%
COIMBRA	6875	31940	21,5%
CONDEIXA-A-NOVA	875	13867	6,3%
ESTARREJA	800	10817	7,4%
FIGUEIRA DA FOZ	6600	37905	17,4%
FIGUEIRO DOS VINHOS	7500	17344	43,2%
GOIS	9900	26330	37,6%
ILHAVO	50	7347,6	0,7%
LEIRIA	10575	56509	18,7%
LOUSA	100	13840	0,7%
MANGUALDE	525	21926	2,4%
MARINHA GRANDE	250	18725	1,3%
MEALHADA	2550	11066	23,0%
MIRA	375	12403	3,0%
MIRANDA DO CORVO	4400	12638	34,8%
MONTEMOR-O-VELHO	1000	22896	4,4%
MORTAGUA	19675	25118	78,3%

Concelho	Área Eucalipto (ha)	Área do Concelho (ha)	% Ec na superfície do concelho
MURTOSA	100	7308,8	1,4%
NELAS	175	12571	1,4%
OLEIROS	7025	47109	14,9%
OLIVEIRA DE FRADES	8325	14535	57,3%
OLIVEIRA DO BAIRRO	2500	8732	28,6%
OLIVEIRA DO HOSPITAL	1175	23452	5,0%
OVAR	2825	14770	19,1%
PAMPILHOSA DA SERRA	7450	39646	18,8%
PEDROGAO GRANDE	3625	12875	28,2%
PENACOVA	10775	21673	49,7%
PENALVA DO CASTELO	175	13434	1,3%
PENELA	2975	13480	22,1%
POMBAL	11525	62600	18,4%
PORTO DE MOS	1650	26183	6,3%
PROENÇA-A-NOVA	725	39540	1,8%
SANTA COMBA DAO	3125	11195	27,9%
SAO PEDRO DO SUL	4450	34895	12,8%
SATAO	25	20194	0,1%
SERTA	7250	44673	16,2%
SEVER DO VOUGA	5875	12988	45,2%
SOURE	5000	26506	18,9%
TABUA	7825	19979	39,2%
TONDELA	7400	37122	19,9%
VAGOS	800	16492	4,9%
VILA DE REI	2825	19155	14,7%
VILA NOVA DE PAIVA	200	17553	1,1%
VILA NOVA DE POIARES	4725	8445,3	55,9%
WISEU	1050	50710	2,1%
VOUZELA	4150	19369	21,4%

Fonte: Tabela 13 do Anexo – Impacto dos incêndios 2017

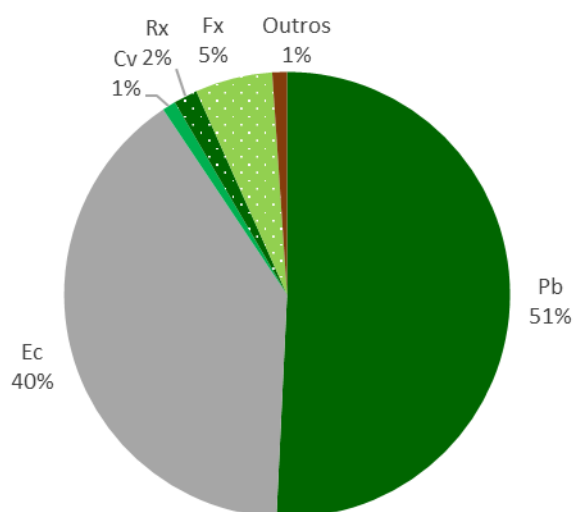
Composição dos povoamentos

Em termos de **composição dos povoamentos**, o PROF refere que a maioria das espécies se encontra em povoamentos puros, situação que confirma que a maioria dos povoamentos da região são plantados (i.e. artificialmente regenerados).

Salientam-se o pinheiro bravo, eucalipto, pinheiro manso e castanheiro que apresentam mais de 70% dos povoamentos com composição pura. Todas as espécies aparecem como espécie dominada, com exceção da azinheira. A área de povoamentos mistos dominados não é geralmente grande, sendo próxima ou inferior à área de povoamentos mistos dominantes. A acácia constitui uma exceção, já que apresenta, em termos

relativos à área de povoamentos puros e mistos dominantes, uma área regular de povoamentos mistos dominados.

A **Figura 6** resume os tipos de povoamentos florestais que se encontram na região PROF Centro Litoral de acordo com a espécie dominante. Pode concluir-se que os povoamentos florestais da região PROF Centro Litoral são maioritariamente constituídos por povoamentos de pinheiro bravo (51%) e eucalipto (40%), sendo estes maioritariamente povoamentos puros.



Fonte: Figura 19 do Capítulo B

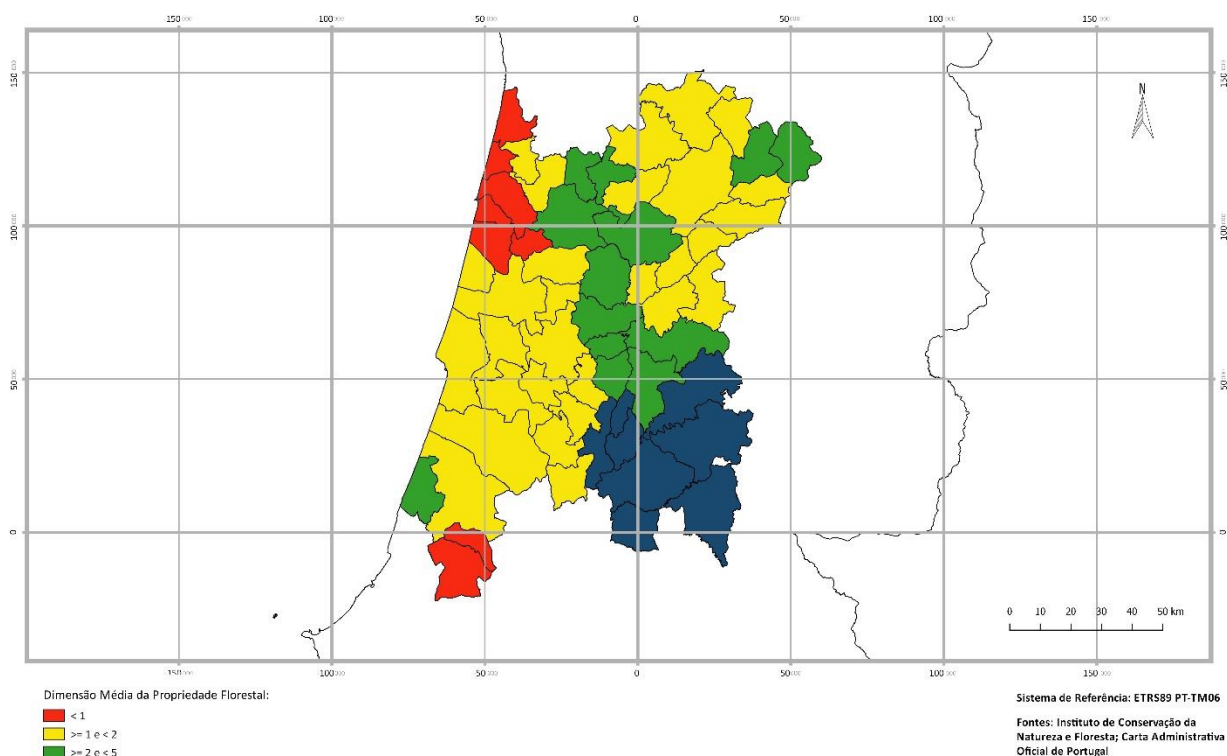
Figura 6 - Povoamentos da região PROF Centro Litoral de acordo com a espécie dominante

A propriedade

No que toca ao **regime de propriedade florestal** constata-se que, de uma forma geral, a área florestal em Portugal pertence maioritariamente ao setor privado. Na região PROF-Centro Litoral, mais de 90% da propriedade é privada ou comunitária com gestão não pública, enquanto a superfície com gestão pública representa 9,7% da superfície total da região e 12,71% dos espaços florestais.

A média da superfície por exploração das “Matas e Florestas sem culturas sob coberto” por concelho representa uma aproximação à **média da superfície da exploração florestal** na região PROF sendo de 2,1 ha/exploração. Na Figura 6 apresenta-se a distribuição da dimensão média da propriedade florestal (em ha) nos concelhos da região PROF-Centro Litoral.

Relativamente à **cobertura cadastral**, verifica-se que nenhum dos concelhos da região PROF-Centro Litoral dispõe de Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica (CGPR) em vigor. Na região encontra-se em curso a elaboração do cadastro predial do concelho de Oliveira do Hospital no âmbito do projeto SINERGIC. Os espaços florestais da região PROF-Centro Litoral não têm cobertura de natureza cadastral.



Fonte: Figura 60 do Capítulo B

Figura 7 – Superfície média de matas e florestas por exploração na região PROF-Centro Litoral

Áreas submetidas ao Regime Florestal, PCF e ZIF

A ocupação do solo nas **áreas submetidas ao Regime Florestal** apresenta diferenças em relação ao total da região PROF. Assim, consideradas em percentagem do espaço florestal a fração de Pinheiro é mais elevada (+ 10,71%) a de eucalipto é mais baixa (-16,46%), mas é também mais elevada a fração de mato (+10,13%). Estas diferenças indicam uma menor especialização das áreas do Regime Florestal no eucalipto e uma maior fração de áreas aplicadas a funções de proteção e silvopastorícia.

No território do PROF-Centro Litoral os espaços abrangidos por **PGF¹ (Planos de Gestão Florestal)** têm a superfície de 174 975 ha e representam **13,2%** da área total da região PROF. 26,28% da área abrangida por PGF encontra-se sob gestão pública.

No território do PROF-Centro Litoral os espaços abrangidos por **Zonas de Intervenção Florestal (ZIF)²** têm a superfície total de 145 296 ha repartidos por 50 unidades com uma superfície média de 2 906 ha.

¹ Os PGF são ferramentas-chave para alcançar os objetivos de salvaguarda e desenvolvimento dos recursos florestais (e naturais) à perpetuidade e de maximização do rendimento das explorações e dos proprietários florestais, assegurando simultaneamente a correta aplicação dos vultuosos fundos públicos anualmente atribuídos ao setor florestal (AFN, 2009b).

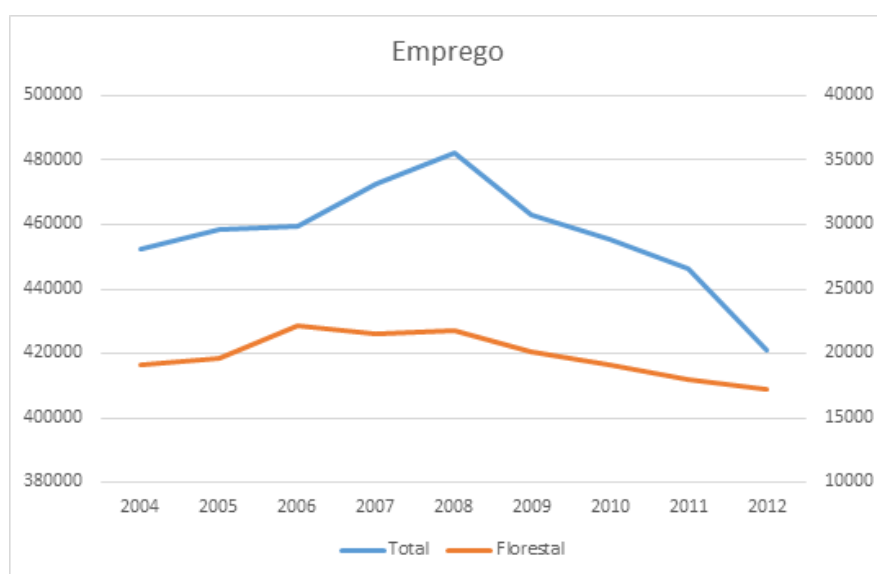
² Uma Zona de Intervenção Florestal (ZIF) é uma área territorial contínua, constituída na sua maioria por espaços florestais, que pertencem a vários proprietários e/ou produtores florestais, que se organizam para procederem a uma gestão ativa do seu património, de forma conjunta e com uma correta gestão técnica.

Aspetos socioeconómicos

Desde 1991 que a **população** residente na região do Centro Litoral apresenta, uma variação em termos absolutos à volta de 1 400 000, mas com uma percentagem relativa ao total do continente ligeiramente decrescente, com menos 0,5% nos últimos vinte anos. As variações registadas são mais evidentes na última década do séc. XX, com uma maior concentração nas zonas litorais ou grande centros, atenuando-se no último período considerado e mantendo-se a tendência de redução de alguns concelhos mais interiores.

Em termos de **emprego**, a região PROF tem representado sempre cerca de 1% do emprego total nacional. Do período em análise, o emprego total na região teve uma subida até ao ano de 2008 a partir do qual começou a decrescer, estando esta dinâmica de acordo com os valores nacionais.

Em termos relativos, o **emprego florestal** na região do PROF-Centro Litoral tem manifestado, entre 2004 e 2012, um decréscimo da sua importância relativamente ao emprego total da região, apenas contrariado em 2006. Uma comparação entre o peso relativo do emprego florestal e do VAB da floresta, mostra que este é percentualmente mais elevado, apontado para a existência de alguma indústria mais intensiva e menos utilizadora de mão de obra, de que são exemplo as unidades fabris de celulose e papel localizadas no concelho da Figueira da Foz.



Fonte: Figura 59 do Capítulo B

Figura 8 – Evolução do emprego total e no setor florestal (número de empregados na região PROF-Centro Litoral)

Tal como para o emprego, verifica-se um valor máximo do **número de empresas** total na região nos anos 2007/2008, seguido de uma quebra. No entanto, no setor florestal, a quebra tem sido constante desde o início do século, tanto a nível do continente como regional e com uma taxa semelhante ao total desde o período de 2007/2008.



O **Produto Interno Bruto (PIB)** da região do PROF Centro Litoral representa, nos últimos catorze anos da análise, cerca de 13% do PIB nacional.

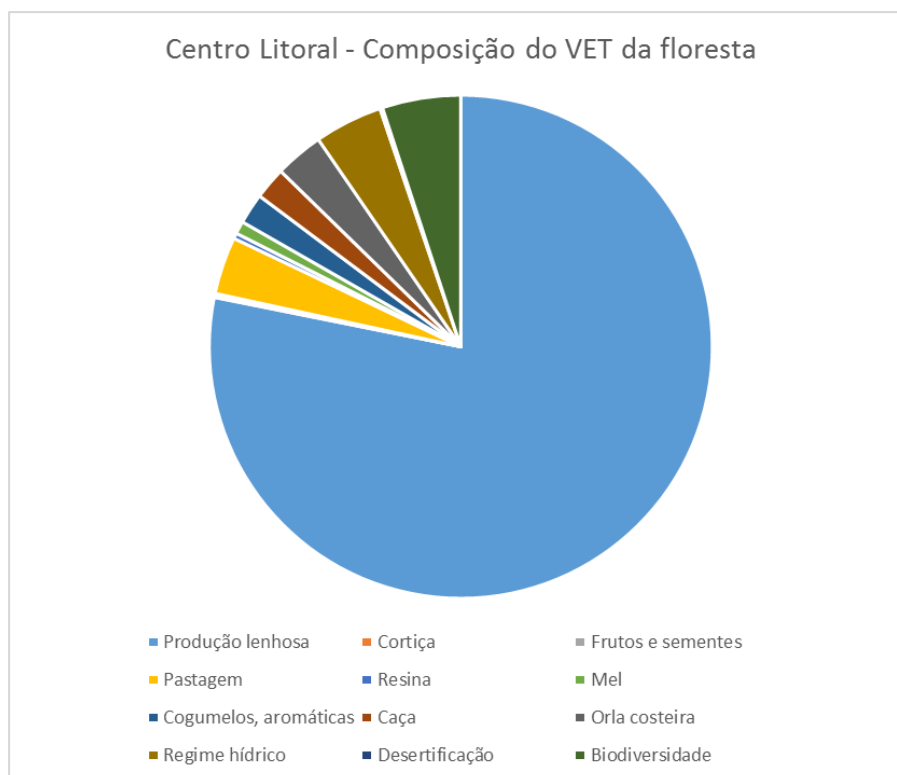
A análise do **Valor Acrescentado Bruto (VAB)** na região PROF-Centro Litoral permite referir que, embora com flutuações, é evidente a importância do setor florestal nesta região, onde tanto a atividade primária como secundária têm um peso elevado. No que diz respeito ao peso relativo do **VAB gerado pelas empresas do setor florestal** na região PROF, verifica-se que o mesmo varia entre 8,2% em 2005 e 2006 e os 6,5% em 2008, diminuindo para acentuadamente para 2,7% em 2011.

Da ocupação do território em análise, contabilizando-se as perdas resultantes dos incêndios, verifica-se que os povoamentos florestais e os matos da região Centro Litoral ocupam 870 mil hectares. De acordo com as espécies florestais envolvidas, 68% desta área correspondem a floresta de produção lenhosa (pinheiro-bravo, outras resinosas e eucalipto), bastante menos de 1% a floresta multifuncional (sobreiro, azinheira, pinheiro-manso e castanheiro), 5% a floresta de conservação (carvalhos, outras folhosas e espécies invasoras) e 27% a matos. Existe ainda uma área relevante de pastagens (86 mil hectares).

Os espaços florestais nesta região geram anualmente um **valor económico total (VET)** de cerca de 144 milhões de euros, cuja origem se distribui do seguinte modo pelos diversos tipos de floresta: 89% têm origem na floresta de produção lenhosa, bastante menos de 1% na floresta multifuncional, 4% na floresta de conservação e 7% na área de matos. Já se analisarmos o perfil em termos de produtos, verificamos que 74% do valor da floresta provem de produtos lenhosos, 8% de produtos não lenhosos e 18% das funções de proteção. As externalidades negativas têm um peso bastante relevante no valor total da floresta, a qual teria um valor de 204 milhões de euros, caso estas não existissem (o decréscimo é de 59 milhões de euros).

A grande maioria do valor da floresta na região PROF – Centro Litoral deve-se sobretudo à produção lenhosa, com destaque para a produção de madeira de eucalipto para trituração e madeira de pinheiro bravo para serração. A floresta de proteção e floresta multifuncional detêm um valor económico substancialmente mais baixo na região PROF – Centro Litoral. No que diz respeito ao valor atribuído à floresta multifuncional, este tem origem essencialmente nos matos e pastagens. Na floresta de proteção destaca-se o contributo da proteção da biodiversidade e do regime hídrico.

A representação da composição do VET dos espaços florestais regionais por diversos tipos de funções de produção, lenhosa e não lenhosa e de proteção pode ser observada na figura seguinte.



Fonte: Figura 66 do Capítulo B

Figura 9 - Composição do valor económico total (VET) dos espaços florestais regionais por diversos tipos de funções de produção, lenhosa e não lenhosa e de proteção

O valor total da floresta foi estimado em 125×10^6 euros, com as maiores contribuições da produção lenhosa (70%), seguida das funções de proteção, nomeadamente a orla costeira (9.4%), biodiversidade (6.9%), combate à desertificação (4.4%), pastagens (3.0%), caça (3.0%), cogumelos e aromáticas (2.0%). A contribuição das outras produções (resina, mel, regime hídrico) é residual.

No que se refere aos diversos produtos e funções individuais, pode referir-se que:

- A principal **produção lenhosa** é aquela que é destinada à trituração (51% do VET da floresta regional), com origem sobretudo no eucalipto, mas também no pinheiro-bravo, seguida da produção lenhosa destinada à serração (16%), com origem sobretudo no pinheiro-bravo.
- Entre as **produções não lenhosas**, apenas têm expressão (embora reduzida) a produção de pastagem (3% do VET da floresta regional), proveniente sobretudo de áreas de matos, pastagens e outras folhosas, seguida da produção de caça (3%), cogumelos e aromáticas (2%), mel (0,5%) e resina (0,4%). A produção de cogumelos e resina provêm sobretudo das áreas de pinheiro-bravo. A produção de mel tem origem sobretudo nas áreas de matos e também nas de eucalipto.
- Relativamente às **funções de proteção**, têm alguma importância a proteção da biodiversidade (5% do VET da floresta regional), da orla costeira (7%), do regime hídrico (3%) e da proteção contra a desertificação (3%). No que se refere à primeira, nos espaços florestais incluídos na rede natura 2000,

predominam claramente os matos e pastagens, seguidos a uma certa distância pelos povoamentos de pinheiro-bravo e pelos de eucalipto. No que se refere à proteção do regime hídrico, predominam os povoamentos de pinheiro-bravo, seguidos dos matos e das outras folhosas. No que se refere à proteção da orla costeira, predominam claramente os povoamentos de pinheiro-bravo.

Na região do PROF-Centro Litoral, todas as produções lenhosas assumem relevo quando comparadas com o respetivo total nacional. Por exemplo, as produções lenhosas destinadas à trituração e à serração representam 54% e 21% dos respetivos totais nacionais. No que se refere a produções não lenhosas, as produções de resina, mel, caça e cogumelos representam respetivamente 45%, 13%, 24% e 15% dos seus totais nacionais. Relativamente a funções de proteção, relevam as de proteção da orla costeira e do regime hídrico com 77% e 19% dos respetivos totais nacionais.

Finalmente, refira-se que o valor dos **riscos bióticos e abióticos reduz em cerca de 29% o VET ilíquido dos espaços florestais da região PROF-Centro Litoral**. O risco de incêndio constitui a principal componente do valor destes riscos, reduzindo, só por si, o VET regional em 28,5%.

3.5. O Ordenamento Florestal na Região do PROF-Centro Litoral

3.5.1. Funções dos espaços florestais

A Estratégia Nacional para as Florestas (ENF, 2015) propõe para o efeito a classificação funcional dos espaços florestais segundo os bens e serviços prestados pelos seus ecossistemas de acordo com cinco funções gerais: 1) produção, 2) proteção, 3) conservação dos habitats, de espécies de fauna e da flora e geomonumentos, 4) silvo pastorícia, caça e pesca nas águas interiores e 5) recreio, enquadramento e estética da paisagem. A classificação, de carácter indicativo, oferece informação relativa às potencialidades e limitações associadas à gestão dos ecossistemas florestais e à oferta de serviços de ecossistema à escala regional e no horizonte temporal do planeamento florestal regional.

A atribuição de cada uma das funções gerais na região PROF-Centro Litoral foi efetuada de acordo com os critérios estabelecidos pelo ICNF os quais se encontram enunciados no capítulo C do documento estratégico do PROF. Seguidamente caracteriza-se de forma sumária cada uma das funções dos espaços florestais.

Quadro 6 – Caracterização das funções dos espaços florestais

Função geral	Definição
Produção	É definida na ENF (2015) como a contribuição dos espaços florestais para o bem-estar material das sociedades rurais e urbanas e envolve as subfunções gerais de produção de madeira, produção de cortiça, produção de biomassa para energia, produção de frutos e sementes, produção de resinas naturais e produção de outros materiais vegetais e orgânicos.
Proteção	É definida na ENF (2015) como a contribuição dos espaços florestais para a manutenção das geocenoses e das infraestruturas antrópicas e envolve as subfunções gerais de proteção da rede hidrográfica, de proteção contra a erosão do solo, de proteção contra a erosão hídrica e cheias, de recuperação de solos degradados, de proteção microclimática, de proteção e segurança ambiental, de mitigação das alterações climáticas e de proteção contra incêndios
Conservação de habitats, de espécies de fauna e da flora de geomonumentos	É definida na ENF (2015) como a contribuição dos espaços florestais para a manutenção da diversidade biológica e genética e de geomonumentos e envolve as subfunções gerais de conservação de habitats classificados, conservação de espécies da flora e da fauna protegida, conservação de geomonumentos e conservação dos recursos genéticos.
Silvo pastorícia, caça e pesca nas águas interiores	É definida na ENF (2015) como a contribuição dos espaços florestais para o desenvolvimento da caça, pesca e pastorícia e envolve as subfunções gerais de suporte à caça e conservação das espécies cinegéticas, suporte à pastorícia, suporte à apicultura, suporte à pesca em águas interiores.
Recreio, enquadramento e valorização da paisagem	É definida na ENF (2015) como a contribuição dos espaços florestais para o bem-estar físico, psíquico, espiritual e social dos cidadãos e envolve as subfunções gerais de enquadramento de aglomerados urbanos e monumentos, enquadramento de equipamentos turísticos, recreio, conservação de paisagens notáveis, enquadramento de usos especiais e enquadramento de infraestruturas.

3.5.2. Funções definidas para as sub-regiões homogéneas

Em respeito pelas orientações do ICNF, decorre que a definição das funções dos espaços florestais assenta no princípio da multifuncionalidade das florestas assumido na ENF e, nesse pressuposto, a definição das funções gerais dos espaços florestais nas SRH deve resultar na identificação, sem uma hierarquia relativa, das três principais funções gerais dos espaços florestais presentes em cada SRH.

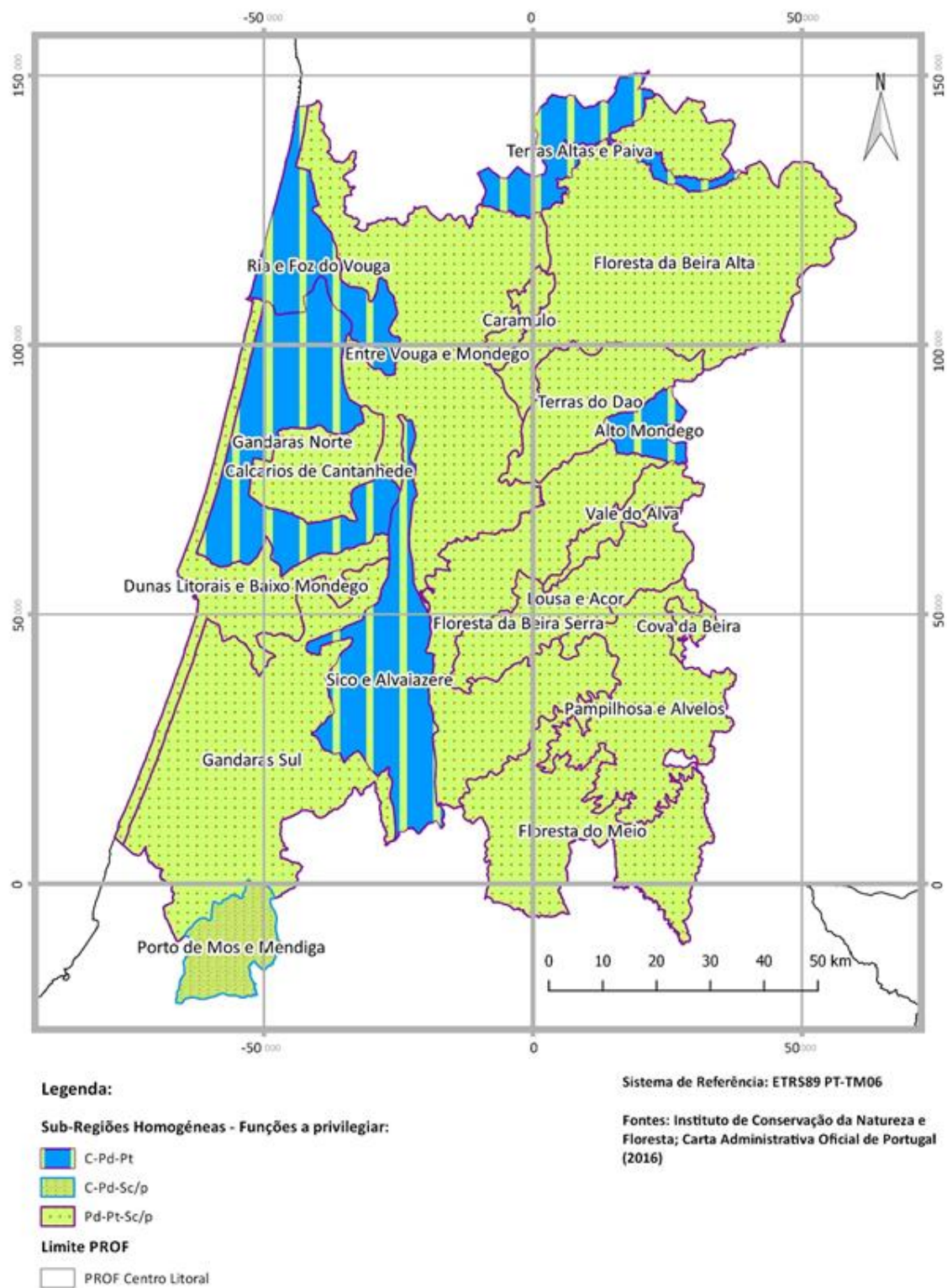
Nesta conformidade, para cada uma das SRH são agrupadas as três principais funções, tal como é apresentado no [Quadro 7](#) e [Figura 10](#) seguintes.

Quadro 7 - Designação, área e identificação das principais funções definidas para as SRH da região do PROF-Centro Litoral

Id_SRH	Designação	Área (ha)	3 Principais Funções		
			C	Pd	Pt
416E10	Alto Mondego	12 451,00	C	Pd	Pt
416E11	Calcários de Cantanhede	33 846,00	Pd	Pt	Sc/p
416G05	Caramulo	9 479,19	Pd	Pt	Sc/p
416E19	Cova da Beira	5 350,75	Pd	Pt	Sc/p
416E12	Dunas Litorais e Baixo Mondego	57 284,70	Pd	Pt	Sc/p
416D02	Entre Vouga e Mondego	174 845,00	Pd	Pt	Sc/p
416G04	Floresta da Beira Alta	175 819,00	Pd	Pt	Sc/p
416E13	Floresta da Beira Serra	113 905,00	Pd	Pt	Sc/p
416I18	Floresta do Meio	91 055,30	Pd	Pt	Sc/p
416E06	Gândaras Norte	86 742,00	C	Pd	Pt
416F17	Gândaras Sul	163 669,00	Pd	Pt	Sc/p
416E07	Lousã e Acor	54 030,40	Pd	Pt	Sc/p
416H20	Pampilhosa e Alvelos	79 831,10	Pd	Pt	Sc/p
416F15	Porto de Mos e Mendiga	27 736,40	C	Pd	Pt
416D01	Ria e Foz do Vouga	42 641,00	C	Pd	Pt
416G14	Riba Paiva	21 258,00	Pd	Pt	Sc/p
416E08	Sicó e Alvaiázere	76 188,00	C	Pd	Pt
416G16	Terras Altas e Paiva	35 004,00	C	Pd	Pt
416G03	Terras do Dão	47 853,80	Pd	Pt	Sc/p
416E09	Vale do Alva	15 899,40	Pd	Pt	Sc/p

Legenda: Pd: Produção; Pt: Proteção; C: Conservação; Sc/p: Silvo pastorícia, Caça e Pesca; Re: Recreio

Fonte: Tabela 9 do Capítulo C e Artigos 15.º ao 34.º do Regulamento



Fonte: Figura 1 do Capítulo C

Figura 10 – Funções a privilegiar nas sub-regiões homogêneas

3.5.3. Elenco de espécies a privilegiar

A identificação das espécies e sistemas a privilegiar, a considerar em ações de expansão, rearborização e reconversão de povoamentos existentes é um conteúdo da maior relevância do PROF.

No PROF-Centro Litoral é descrita a metodologia utilizada para a definição das espécies a privilegiar. Acrescem, ainda, as orientações relevantes no tocante à seleção de espécies e sistemas a privilegiar constantes dos Relatórios da Comissão Técnica Independente criada pela Assembleia da República, após os incêndios de 2017, através da Lei n.º 49-A/2017, de 10 de julho e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2018, que aprova o Programa de Revitalização do Pinhal Interior (PRPI), em particular nos seguintes aspetos:

- Diversificação da ocupação dos espaços florestais, em particular com utilização de carvalhos, castanheiro e medronheiro, visando diminuir a continuidade horizontal.
- Utilização de espécies autóctones para diminuição da suscetibilidade ao fogo e fomento da biodiversidade.
- Recorrência dos incêndios em áreas de pinhal e eucaliptal.
- Silvopastorícia e gestão da suscetibilidade ao fogo.
- Fileira do medronheiro.

Refere-se que as SRH abrangidas pelo PRPI são: Alto Mondego; **Cova da Beira; Floresta da Beira Serra; Floresta do Meio**; Gândaras Sul; **Lousã e Açor; Pampilhosa e Alvéolos**; Sicó e Alvaiázere; Terras do Dão; **Vale do Alva** (a negrito SRH integralmente abrangidas pelo PRPI).

A regra definida pelo ICNF para classificação de espécies quanto à prioridade de utilização é a seguinte:

- **Espécies a privilegiar na SRH (Grupo I):** são selecionadas aquelas cuja aptidão é boa ou regular numa área $\geq 50\%$ da área da SRH e espécies que tecnicamente se considere deverem ser especialmente fomentadas na SRH, nomeadamente por critérios ambientais;
- **Espécies a privilegiar/a utilizar na SRH (Grupo II):** das espécies que não fazem parte do Grupo I são selecionadas aquelas cuja aptidão é regular ou boa numa área $> 0\%$ da área da SRH;
- **Outras regras:** Eventuais reconversões de áreas da SRH ocupadas com espécies do Grupo I só podem ser feitas com espécies do mesmo Grupo e desde que o regime legal geral o admita. Esta restrição não se aplica ao azevinho, azinheira e sobreiro.

O eucalipto tem um tratamento autónomo no âmbito do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho revisto pela Lei n.º 77/2017 de 17 de agosto, não sendo a arborização com esta espécie permitida em áreas inseridas, total ou parcialmente, na Rede Nacional de Áreas Protegidas, Rede Natura 2000 e em regime florestal.

O PROF-Centro Litoral também considera que as espécies ripícolas são sempre prioritárias para o adequado tratamento das linhas de água e compartimentação à escala da paisagem, pelo que serão considerados os sistemas ripícolas como a privilegiar em todas as SRH, utilizando as espécies para as quais a aptidão produtiva foi especificamente analisada ou outras espécies autóctones cuja ecologia seja compatível com as necessidades da arborização.

No **Quadro 8** é apresentada, para cada SRH, a divisão das espécies analisadas em “espécies prioritárias” (Grupo I) ou “espécies a privilegiar/ a utilizar” (Grupo II).

Quadro 8 – Classificação da espécie segundo os dois grupos de aptidão produtiva para cada SRH da região do PROF-Centro Litoral

		ALTO MONDEGO	CALCÁRIOS DE CANTANHEDE	CARAMULO	COVA DA BEIRA	DUNAS LITORAIS E BAIXO MONDEGO	ENTRE VOUGA E MONDEGO	FLORESTA DA BEIRA ALTA	FLORESTA DA BEIRA SERRA	FLORESTA DO MEIO	GÂNDARAS NORTE	GÂNDARAS SUL	LOUSA E AÇOR	PAMPILHOSA E ALVÉOLOS	PORTO DE MÓSE MENDIGA	RIA E FOZ DO VOUGA	RIÇA PAIVA	SICÓ E ALVAIAZERE	TERRAS ALTAS E PAIVA	TERRAS DO DÃO	VALE DO ALVA
ABREV.	ESPÉCIE	GRUPO																			
Pb	Pinheiro-bravo	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	II	I	II	I	I	I	I
Ec	Eucalipto	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	II	I	I	I	I	I	I
Md	Medronheiro	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
Cpl	Cedro-do-Oregon	-	-	-	II	-	-	II	-	-	-	-	II	II	-	-	II	-	II	-	-
Cpb	Cedro-do-Buçaco	II	I	-	II	-	II	II	II	II	II	II	II	II	I	II	-	I	-	II	II
Ct	Castanheiro	II	-	I	I	-	I	I	II	II	-	-	I	I	-	II	I	II	I	II	II
Cpc	Cipreste-comum	-	II	-	II	II	II	-	II	II	II	II	II	II	I	II	-	I	-	-	-
Fr	Freixo	-	II	-	-	II	II	-	-	-	II	II	-	-	-	II	-	II	-	-	-
Np	Nogueira preta	II	II	-	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	-	II	-	II	II
Ng	Nogueira	II	II	II	I	II	I	I	II	II	II	II	I	I	I	II	II	I	I	II	II
Puc	Cerejeira-brava	II	-	I	II	-	II	II	II	II	-	-	II	I	-	-	I	-	I	II	II
Pd	Pseudotsuga	II	-	-	II	-	-	II	II	II	-	-	II	I	-	-	II	-	II	II	II
Pm	Pinheiro-manso	I	I	-	-	II	II	II	I	II	I	I	II	II	II	II	-	II	-	I	I
Ch	Choupos	-	II	-	-	II	II	-	-	-	II	II	-	-	-	II	-	II	-	-	-
Cp	Carvalho-português	I	I	II	I	II	I	I	I	I	I	I	I	I	I	II	II	I	II	I	I
Cn	Carvalho-negral	II	-	-	II	-	-	II	II	II	-	-	II	I	-	-	II	-	II	II	II
Cr	Carvalho-alvarinho	I	-	I	I	-	I	I	I	II	-	-	I	I	-	II	I	II	I	I	I
Az	Azinheira	-	II	-	II	-	II	-	II	I	-	II	II	II	I	-	-	II	-	-	-
Cxa	Carvalho-americano	-	-	I	II	-	II	II	-	-	-	-	II	II	-	-	I	-	I	-	-
Sb	Sobreiro	I	I	I	I	II	I	I	I	I	I	I	I	I	II	II	I	I	I	I	I

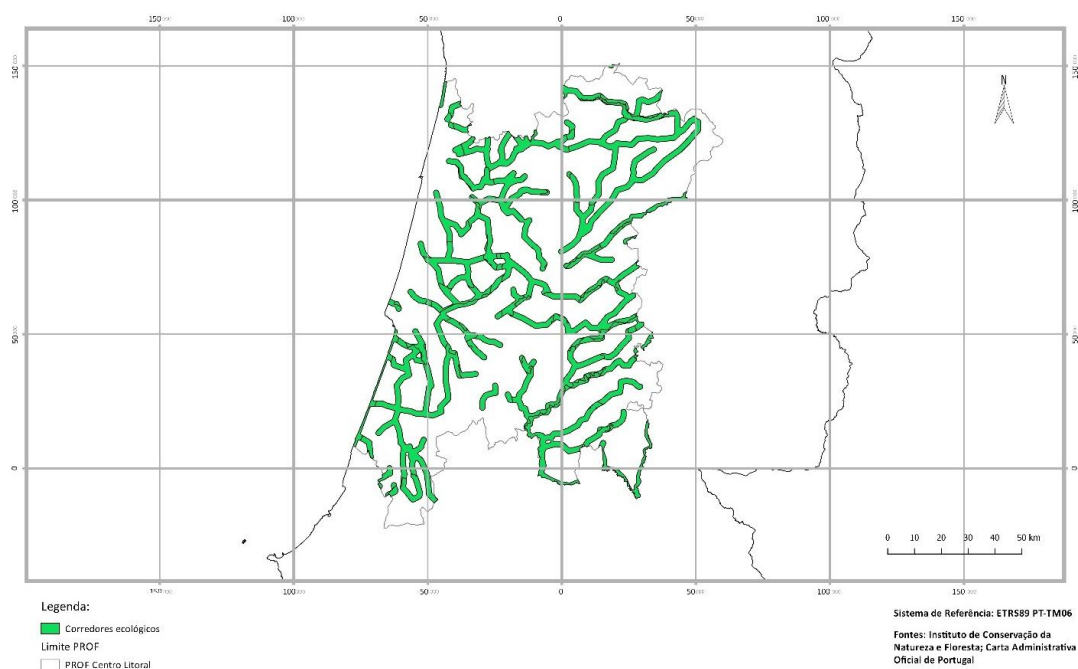
Fonte: Artigos 36.º a 55.º do Regulamento

3.5.4. Zonas sensíveis e corredores ecológicos

No PROF-Centro Litoral são definidas (e representadas graficamente) as zonas sensíveis da região que incluem as áreas críticas do ponto de vista: i) da perigosidade de incêndio florestal; ii) do risco de erosão hídrica; iii) da importância ecológica (RN 2000); IV) do especial interesse social e cultural e de gestão de combustível. Da análise feita no PROF destacam-se os seguintes aspetos:

- A perigosidade (2015) de incêndio florestal é elevada e muito elevada em mais de 50% do território em 16 das 20 sub-regiões homogéneas. Este é um condicionalismo muito importante à definição de modelos de silvicultura e à definição de metas e objetivos para estas sub-regiões homogéneas.
- O risco de erosão hídrica elevado a muito elevado é superior a 10% da área da SRH em 9 das 20 sub-regiões homogéneas.
- A fração de superfície incluída no território da Rede Natura 2000 é de aproximadamente 159 000 hectares.
- Na definição dos povoamentos com especial interesse social e cultural foram consideradas a Mata Nacional de Leiria, a Mata Nacional do Urso, Mata Nacional do Choupal e Mata Nacional do Buçaco. Trata-se de áreas florestais com alto valor simbólico e cultural, cuja gestão e importância transcende, largamente os objetivos produtivos, pelo que as SRH “Dunas Litorais e Baixo Mondego”, “Gândaras Sul” e “Entre Vouga e Mondego” deverão refletir nos seus objetivos e metas a expressão desta potencialidade.

Na **Figura 11** apresenta-se a proposta dos **corredores ecológicos** considerados no PROF.



Fonte: Figura 7 do Capítulo C

Figura 11 – Corredores ecológicos da região PROF-Centro Litoral



A definição dos corredores ecológicos no território do PROF-Centro Litoral inclui todos os corredores definidos do PROT Centro, que se encontra em fase de aprovação, para além de outros que articulam uma rede coerente de corredores ecológicos nos espaços florestais da região. Pretende-se garantir as funções de **Proteção** através dos corredores ecológicos, em particular na adjacência da rede hidrográfica, e também a conectividade ecológica. Assim, importa incluir nos corredores ecológicos áreas florestais mais próximas de habitats com relevância ecológica particular (e.g ripícolas) e zonas mais associadas às funções de conservação do solo e da água, garantindo, simultaneamente, que a dimensão do corredor ecológico não incide de forma desequilibrada na definição das funções da floresta nas sub-regiões homogéneas.

Por outro lado, estes corredores ecológicos podem ter uma função importante na conservação dos habitats de espécies como o lobo-ibérico (*Canis lupus*) ou o lince-ibérico (*Lynx pardinus*), incluindo a conservação dos habitats das suas presas. As necessidades de conectividade nestes habitats têm uma expressão territorial mais importante, dada a ecologia destas espécies. Por exemplo, as unidades mínimas de habitat favorável necessárias a uma fêmea territorial de lince-ibérico são 500 ha. Assim, à escala regional, os corredores ecológicos a considerar devem ter potencial de eficácia para estas espécies e outras com estatuto de conservação semelhante como algumas espécies de aves de rapina. Assim, tendo particularmente em atenção este último aspeto, considerou-se para efeito de definição das funções da floresta uma largura padrão dos corredores de 2000 m.

3.6. Análise Prospetiva

A análise de tendências quanto à evolução dos espaços florestais e ao correspondente desempenho das suas funções e a identificação das forças motrizes - alterações climáticas (RCP4.5 e RCP8.5) e evolução socioeconómica - são a base do exercício prospetivo levado a cabo no PROF-Centro Litoral, tendo como referência os anos 2030 e 2050. O exercício teve também por base, por um lado, a situação atual da região tendo em conta os recursos florestais e o diagnóstico ambiental, social e económico realizados nos capítulos A, B e C do Documento Estratégico e, por outro lado, os eixos de desenvolvimento setorial preconizados pela Estratégia Nacional para as Florestas (ENF).

Assim, tendo em mente os objetivos e a visão da ENF, definiram-se 3 cenários, um cenário de referência ("Business as usual" – **BAU**) e dois cenários de desenvolvimento florestal – um cenário de desenvolvimento intenso (**Dfi**) e um cenário de desenvolvimento moderado (**DFm**) – os quais correspondem a um conjunto de medidas para uma melhoria da vitalidade dos espaços florestais, em particular medidas para a melhoria da gestão florestal, incluindo uma gradual transformação de áreas de matos em espaços florestais ou pastagens e a um aumento da atividade cinegética, para a diminuição da vulnerabilidade das florestas a agentes bióticos e abióticos. Estas medidas levarão a níveis crescentes de produção de bens diretos, sendo em qualquer deles garantida a manutenção ou aumento das restantes funções e serviços da floresta e dos ecossistemas florestais.

Os cenários de desenvolvimento florestal foram caracterizados com base num conjunto de variáveis selecionadas para caracterizar os espaços florestais, sendo de seguida feita uma análise do impacto de cada cenário climático sobre essas variáveis.

As variáveis selecionadas para caracterizar o impacto dos cenários no valor dos recursos florestais foram aquelas já anteriormente utilizadas no documento estratégico para a caracterização dos recursos florestais (capítulo B.2 Caracterização das áreas florestais, com ênfase no ponto B2.5 Produção de bens de uso direto ou indireto e recursos associados): área de cada espécie, oferta de madeira, resina, biomassa para energia, cortiça, frutos, cogumelos e plantas aromáticas/medicinais, atividades silvopastoril e apícola, atividade cinegética, pesca em águas interiores, sequestro de carbono. Foram acrescentadas algumas variáveis para caracterizar o valor da floresta para a proteção da natureza, da biodiversidade e de outros valores ambientais, assim como variáveis centradas nas funções socioeconómicas como o emprego verde. Foi ainda calculado o impacto de cada cenário no Valor total da floresta, considerando apenas a modificação daqueles recursos em que foi possível quantificar o impacto dos diferentes cenários considerados. Em relação a algumas das variáveis selecionadas foi possível traduzir quantitativamente o impacto do cenário, enquanto que em relação a outras das variáveis, apenas foi possível realizar uma análise qualitativa/narrativa.

Em cada cenário de desenvolvimento florestal foram identificadas as medidas que podem ser tomadas para a valorização dos recursos florestais: promoção do melhoramento da gestão florestal (otimização da idade de corte, conversão de povoamentos sub-lotados, reconversão de povoamentos de eucalipto em rotações superiores à 3ª, etc.), promoção de gestão agrupada, (re)floretação e outras alterações de uso do solo, em particular a conversão de matos em sistemas florestais ou agroflorestais combinados com pastorícia ou cinegética, redução do impacto de incêndios e de pragas e doenças, promoção do uso de produtos florestais não-lenhosos não tradicionais (cogumelos e outros produtos alimentares, aromáticas), promoção/proteção da biodiversidade, proteção da natureza e dos recursos hídricos, combate à desertificação, mitigação e adaptação às alterações climáticas. As medidas em avançado estado de concretização no âmbito da recente “Reforma da Floresta”, (por exemplo o não aumento da área de eucalipto a nível nacional) foram consideradas em qualquer dos 3 cenários.

Resumem-se, seguidamente, o enquadramento geral relativo ao impacto dos cenários climáticos e das dinâmicas associadas aos cenários de desenvolvimento florestal estudados no PROF-Centro Litoral:

- 1) Apesar de existir uma tendência de diminuição da aptidão produtiva para o eucalipto por impacto das alterações climáticas, espera-se a manutenção de uma superfície classificada como com aptidão “Boa” para a produção lenhosa de eucalipto sempre em mais de 60% do território da região PROF.
- 2) Espera-se uma diminuição global da aptidão produtiva para o pinheiro-bravo, bastante patente no estudo dos cenários climáticos pelo método fitossociológico, afetando principalmente as SRH: Entre Vouga e Mondego; Vale do Alva; Floresta do Meio; Alto Mondego; Terras do Dão; Floresta da Beira Alta Dunas Litorais e Baixo Mondego; Floresta da Beira Serra; Lousã e Açor; Pampilhosa e Alvéolos.
- 3) Espera-se um aumento da aptidão produtiva do sobreiro em SRH com altitudes mais elevadas (Terras Altas e Paiva, Riba Paiva, Floresta da Beira Alta, Caramulo e Pampilhosa e Alvéolos), mas também alguma diminuição da aptidão produtiva em zonas mais baixas.
- 4) Existe tendência para o aumento da aptidão produtiva para o pinheiro-mansinho, abrangendo as SRH Calcários de Cantanhede, Entre Vouga e Mondego, Vale do Alva, Floresta do Meio, Alto Mondego; Terras do Dão, Floresta da Beira Alta, Gândaras Sul, Floresta da Beira Serra, Gândaras Norte e Lousã e Açor.

- 5) Na sequência dos incêndios de 2017 ocorreram alterações muito substanciais da ocupação do solo e da estrutura dos povoamentos florestais previamente existentes, tendo ardido 21,5% da superfície da região PROF.
- 6) A ocupação da superfície ardida de 284 759,8 ha concentra-se no conjunto pinheiro-bravo (93 375 ha; 32,8%), eucalipto (67 900 ha; 23,9%) e matos (65 250 ha; 22,9%).
- 7) Os povoamentos de eucalipto, com regeneração vegetativa, permitirão uma recuperação comparativamente mais eficiente do que o pinhal que regenera seminalmente, tendendo a gerar povoamentos com necessidades de intervenção produtiva que prejudicam de forma muito substancial a sua rentabilidade, aumentando a probabilidade de abandono. Esta diferença é particularmente importante em terrenos de mais baixa aptidão produtiva.
- 8) 87% da superfície da região PROF tem aptidão produtiva “Boa” para o eucalipto, sendo que apenas 21% da região PROF têm aptidão produtiva “Boa” para o pinheiro-bravo.
- 9) As tendências mencionadas em 1) a 3) e 5) a 8) apontam para uma manutenção ou ligeira diminuição da superfície de eucalipto, em particular no horizonte de 2030. A diminuição poderá resultar da aplicação das normas do Regime Jurídico Aplicável às Ações de Arborização e Rearborização.
- 10) As tendências mencionadas em 1) a 3) e 5) a 8) apontam também para que a tendência de diminuição da área de pinhal-bravo poderá manter-se, sendo que a sua substituição por povoamentos de folhosas autóctones poderá contribuir para um desejável aumento da descontinuidade dos povoamentos à escala da paisagem.
- 11) O cenário BAU e os dois cenários de desenvolvimento florestal são afetados pela mesma Fraqueza estrutural associada à baixa competitividade das atividades florestais (com exceção da produção de eucalipto), tanto mais acentuada quanto menor a aptidão produtiva específica dos terrenos onde se desenvolverem.
- 12) A expansão de superfície de povoamentos florestais incidirá sobre espécies com a melhor aptidão produtiva, sem limitações técnicas e legais à sua expansão e com potenciais efeitos sinérgicos positivos na DFCI e na conservação da biodiversidade. O sobreiro, o carvalho-português, o carvalho-alvarinho e o castanheiro, bem como as espécies de habitat ripícola são espécies que encontram no Centro Litoral territórios com boa aptidão produtiva, sendo também suscetíveis de melhorias de gestão que aumentem a produtividade. Contudo, não se considera que essas melhorias, por si só, permitam que a generalidade dos investimentos possa prescindir de apoio público ou que a gestão possa prescindir de alguma forma de internalização de benefícios ambientais decorrentes da atividade.
- 13) O pagamento dos serviços dos ecossistemas é um requisito para que os cenários de desenvolvimento florestal possam ser concretizados na plenitude.
- 14) O apoio público ao investimento em arborização ou em beneficiação de povoamentos existentes, é também importante para que os cenários de desenvolvimento florestal possam ser concretizados na plenitude.

- 15) A não gestão dos povoamentos e sistemas florestais redundará na manutenção e aumento de matagais não geridos com uma tendência de manutenção ou mesmo aumento da perigosidade dos incêndios.
- 16) Um modelo eficaz de DFCI passa por sistemas florestais que atribuam resiliência ao território e isso pressupõe que cada um desses sistemas inclua modos eficientes de gerir o combustível que lhe está associado.

3.7. Visão, Objetivos, Medidas e Ações

Os PROF são o elemento da operacionalização dos temas da Estratégia Nacional para as Florestas (ENF), incidindo sobre o ordenamento do uso florestal do território. A ENF tem como horizonte 2030, o qual é também o horizonte intermédio dos PROF, sendo o seu horizonte de trabalho 2050. Assim, os PROF antecipam a reflexão sobre a ENF para além do seu próprio horizonte, embora possam sempre ser revistos, acompanhando revisões da ENF.

O ICNF definiu a Visão, os Objetivos Estratégicos e as Questões Estratégicas que enquadram e orientam a elaboração dos PROF.

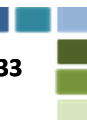
A visão para a floresta nacional que os PROF procuram materializar considera um futuro onde as florestas sejam vitais, produtivas e multifuncionais. Onde as florestas contribuam efetivamente para o desenvolvimento sustentável, por via da promoção e incremento dos bens e serviços providos pelos ecossistemas, assegurando bem-estar humano, um ambiente saudável e o desenvolvimento económico. Onde o potencial único das florestas para apoiar uma economia verde, providenciar meios de subsistência, mitigação das alterações climáticas, conservação da biodiversidade, melhorando a qualidade da água e combate à desertificação, é realizado em benefício da sociedade.

Neste contexto, foram estabelecidos os seguintes objetivos estratégicos para os PROF:

- Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos.
- Especialização do território.
- Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos.
- Internacionalização e aumento do valor dos produtos.
- Melhoria geral da eficiência e competitividade do sector.
- Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.

Tendo em atenção os objetivos da ENF e o cenário de Desenvolvimento Florestal **DFi**, definem-se nove objetivos gerais para a região PROF-Centro Litoral que enquadram os objetivos específicos em cada SRH. Estes objetivos gerais são modulados na sua forma de expressão e intensidade específicas pelas funções principais definidas para cada uma das SRH e pela situação de referência analisada nos Capítulos B e C do documento estratégico do PROF.

Os objetivos gerais apresentam um elevado grau de inter-relação, sendo amplamente sinérgicos entre si.



Assim, na região **PROF-Centro Litoral** e em cada uma das SRH pretende-se, através dos objetivos de ordenamento:

- 1) Aumentar o rendimento potencial da exploração florestal.
- 2) Diminuir a perigosidade de incêndio florestal na componente associada ao ordenamento de cada SRH, tendo em conta a orientação da resposta Nacional aos incêndios de 2017 e as consequências desses incêndios em cada uma das SRH.
- 3) Contribuir para a conservação do solo e da água em geral e em particular para a conservação da água nas bacias das albufeiras de águas públicas.
- 4) Contribuir para a conservação da biodiversidade em geral e em particular para os objetivos de conservação das áreas classificadas.
- 5) Aumentar a superfície média das áreas de gestão florestal, aumentando a superfície sob gestão conjunta.
- 6) Promover sistemas florestais articulados com o ordenamento cinegético e silvopastoril em sistemas de produção, numa lógica de aumento de rendimento, DFCI e promoção da biodiversidade.
- 7) Promover o aproveitamento do mel, das plantas aromáticas e medicinais e dos cogumelos no quadro dos sistemas de exploração florestal a promover.
- 8) Promover a utilização turística dos espaços florestais.
- 9) Aumentar o apoio técnico aos proprietários gestores florestais, com base no desenvolvimento da extensão florestal.

Em cada SRH os objetivos específicos são definidos de forma a ampliar as sinergias entre objetivos gerais, sendo indicada para cada SRH, através de uma simbologia de intensidade, a importância relativa de objetivos específicos definidos no âmbito do objetivo geral, como se pode observar no [Quadro 9](#).

Nos casos de objetivos associados a zonas classificadas e albufeiras de águas públicas são referidas especificamente as que justificam o objetivo específico em cada SRH.

Quadro 9 - Objetivos específicos de ordenamento do PROF-Centro Litoral por Sub-Região Homogênea

OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	SINERGIA COM:	ALTO MONDEGO	CALCÁRIOS DE CANTANHEDE	CARAMULO	COVA DA BEIRA	DUNAS LITORAIS E BAIXO MONDEGO	ENTRE VOUGA E MONDEGO	FLORESTA DA BEIRA ALTA	FLORESTA DA BEIRA SERRA	FLORESTA DO MEIO	GÂNDARAS NORTE
AUMENTO DO RENDIMENTO POTENCIAL DA EXPLORAÇÃO	Selecionar espécies com boa aptidão produtiva e, em igualdade de outros fatores, menos suscetíveis ao fogo	IF	+++	+++	++ +	+++	+++	+++	+++	+++	+++	+++
	Selecionar espécies com boa aptidão produtiva e sistemas de produção que mantenham no tempo as condições favoráveis de infiltração e escoamento e proporcionem a pedogénese	CSA	Alb Aguieira +++	++	+	Alb.Cabril e Santa Luzia +++	+	Alb.Aguieira e Ribeiradio	Alb.Aguieira, R. Paul, Ribeiradio e Girabolhos +++	Alb.Bouça, Cabril e Castelo de Bode +++	Alb.Bouça , Cabril e Castelo de Bode +++	+
	Selecionar espécies com boa aptidão produtiva e ajustáveis aos objetivos de conservação da Rede Natura 2000	CB	PTCON002 7 (+++)	-	-	-	PTCO0005; PTCON0055; PTCON0061 (+++)	+	-	-	-	PTCON0055 ; PTCON0061 +++
	Selecionar espécies com boa aptidão produtiva adaptáveis a sistemas de produção conjuntos com caça e silvopastorícia	C&S P	+++	+++	++ +	+++	++	+++	+++	+++	+++	+++

OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	SINERGIA COM:	ALTO MONDEGO	CALCÁRIOS DE CANTANHEDE	CARAMULO	COVA DA BEIRA	DUNAS LITORAIS E BAIXO MONDEGO	ENTRE VOUGA E MONDEGO	FLORESTA DA BEIRA ALTA	FLORESTA DA BEIRA SERRA	FLORESTA DO MEIO	GÂNDARAS NORTE
	Selecionar espécies com boa aptidão produtiva e suscetíveis de produção de cogumelos e plantas aromáticas e medicinais	PNL	+++	+++	++ +	+++	+++	+++	+++	+++	+++	+++
	Selecionar espécies com boa aptidão produtiva, valorizadoras da paisagem tradicional da SRH	T	++	++	++ +	+++	++	++	++	++	++	++
DIMINUIR A PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO FLORESTAL	Aumentar a fração dos sistemas e espécies florestais com menor suscetibilidade ao fogo		+++	+++	++ +	+++	+++	+++	+++	+++	+++	+++
	Ajustar as prioridades de intervenção da DFCI ao valor dos espaços florestais para a conservação da natureza em particular as áreas classificadas	CB	PTCON002 7 (+++)	+	+	+	PTCO0005; PTCON0055; PTCON0061 (+++)	+	+	.	-	PTCON0055 ; PTCON0061 +++
	Ajustar o regime cinegético e silvopastoril à função de gestão de combustível	C&S P	+++	+++	++ +	+++	++	+++	+++	+++	+++	+++

OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	SINERGIA COM:	ALTO MONDEGO	CALCÁRIOS DE CANTANHEDE	CARAMULO	COVA DA BEIRA	DUNAS LITORAIS E BAIXO MONDEGO	ENTRE VOUGA E MONDEGO	FLORESTA DA BEIRA ALTA	FLORESTA DA BEIRA SERRA	FLORESTA DO MEIO	GÂNDARAS NORTE
	Aplicar ao ordenamento orientações provenientes da resposta Nacional aos incêndios de 2017 (ver anexo ao capítulo B)		+++	+++	++ +	+++	+++	+++	+++	+++	+++	+++
CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA	Aplicação sistemática das normas de conservação do solo e da água na instalação e gestão de povoamentos e na gestão dos sistemas florestais		+++	+++	++ +	+++	+++	+++	+++	+++	+++	+++
	Promover objetivos e avaliação da conservação do solo e da água aplicáveis a grandes áreas em gestão conjunta	GC	Alb. Aguieira++ +	++	++	Alb.Cabril e Santa Luzia +++	++	Alb.Aguieira e Ribeiradio	Alb.Aguieira, R. Paúl, Ribeiradio e Girabolhos +++	Alb.Bouça, Cabril e Castelo de Bode +++	Alb.Bouça , Cabril e Castelo de Bode +++	++
CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE	Promover a diversificação de habitats no contexto dos sistemas e espécies a privilegiar		+++	++	++	+++	+++	++	++	++	++	+++
	Promover a diminuição do risco de destruição de habitats e espécies classificadas e destruição maciça de habitat	IF	PTCON002 7 (+++)	+	++	++	PTCO0005; PTCON0055; PTCON0061	++	++	++	++	PTCON0055 ; PTCON0061 +++

OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	SINERGIA COM:	ALTO MONDEGO	CALCÁRIOS DE CANTANHEDE	CARAMULO	COVA DA BEIRA	DUNAS LITORAIS E BAIXO MONDEGO	ENTRE VOUGA E MONDEGO	FLORESTA DA BEIRA ALTA	FLORESTA DA BEIRA SERRA	FLORESTA DO MEIO	GÂNDARAS NORTE
	Promover objetivos e avaliação da conservação da biodiversidade aplicáveis a grandes áreas em gestão conjunta, incluindo Planos de Ação de espécies	GC	PTCON0027 (+++)	++	++	++	PTCO0005; PTCON0055; PTCON0061	++	++	++	++	PTCON0055 ; PTCON0061 +++
	Integrar a gestão cinegética e silvopastoril na gestão de habitats e espécies a conservar no âmbito dos sítios PTCON0027; PTCO0005; PTCON0046; PTCON0051; PTCON0055;	C&S P	PTCON0027 (+++)	-	-	-	PTCON0055; PTCON0061	+	-	-	-	PTCON0055 ; PTCON0061 +++
	Diminuir a ocupação por espécies exóticas invasoras (visando à erradicação)	IF	+++	+++	++ +	+++	+++	+++	+++	+++	+++	+++
GESTÃO CONJUNTA	Fomentar/apoiar a gestão conjunta	Transversal a todas as SRH										
	Selecionar espécies e sistemas que permitam rendimento suficiente para uma gestão conjunta eficaz	AP	+++	++	++ +	+++	+++	+++	+++	+++	+++	+++

OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	SINERGIA COM:	ALTO MONDEGO	CALCÁRIOS DE CANTANHEDE	CARAMULO	COVA DA BEIRA	DUNAS LITORAIS E BAIXO MONDEGO	ENTRE VOUGA E MONDEGO	FLORESTA DA BEIRA ALTA	FLORESTA DA BEIRA SERRA	FLORESTA DO MEIO	GÂNDARAS NORTE
	Integrar as metas de gestão de combustível nos PGF	IF	+++	+++	++ +	+++	+++	+++	+++	+++	+++	+++
	Integrar as metas de conservação do solo e da água nos PGF	CSA	+++	++	++	+++	++	+++	+++	+++	+++	++
	Integrar as metas de conservação da natureza nos PGF	CB	+++	+	+	+	+++	+	+	+++	+	+
	Integrar a gestão da caça e a silvopastorícia no âmbito dos objetivos e medidas aplicáveis às áreas em gestão conjunta	C&S P	+++	++	++	+++	+++	+++	+++	+++	+++	+++
	Promover áreas de utilização turística com gestão conjunta	T	+++	+	++	+	++	+	+	++	+	++
SISTEMAS CONJUNTOS COM ORDENAMENTO CINEGÉTICO E SILVOPASTORIL	Aumentar a produtividade cinegética	Transversal a todas as SRH										
	Integrar a exploração silvopastoril de pequenos ruminantes como um modo de gestão do combustível aplicável aos sistemas de produção florestal	IF	+++	++	++ +	+++	+++	+++	+++	+++	+++	+++

OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	SINERGIA COM:	ALTO MONDEGO	CALCÁRIOS DE CANTANHEDE	CARAMULO	COVA DA BEIRA	DUNAS LITORAIS E BAIXO MONDEGO	ENTRE VOUGA E MONDEGO	FLORESTA DA BEIRA ALTA	FLORESTA DA BEIRA SERRA	FLORESTA DO MEIO	GÂNDARAS NORTE
	Recuperar e valorizar a dimensão turística da caça	T	+++	++	++ +	+++	+++	+++	+++	+++	+++	+++
APICULTURA, PLANTAS AROMÁTICAS E MEDICINAIS	Promover o aumento da micorrização orientada para a produção de cogumelos, promovendo a recolha nas áreas agrupadas	AP; GC	+++	++	++	+++	+++	+++	+++	+++	+++	+++
	Promover a apicultura nas áreas agrupadas	GC	+++	+++	++ +	+++	+++	+++	+++	+++	+++	+++
	Promover a produção de plantas aromáticas e medicinais em áreas agrupadas	GC	+++	+++	++ +	+++	+++	+++	+++	+++	+++	+++
UTILIZAÇÃO TURÍSTICA	Valorizar os espaços florestais através da sua utilização turística	CB	+++	+	++	+	++	+	+	++	+	++
	Valorizar a utilização turística através do consumo de produtos tradicionais produzidos nos espaços florestais	PNL	+++	+	++	+	++	+	+	++	+	++
Aumentar o Apoio Técnico aos Proprietários e Gestores Florestais		Transversal a todas as SRH										

(Continuação)

OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	SINERGIA COM:	GÂNDARAS SUL	LOUSÃ E AÇOR	PAMPILHOSA E ALVÉOLOS	PORTO DE MÓS E MENDIGA	RIA E FOZ DO VOUGA	RIBA PAIVA	SICÓ E ALVAÍZERE	TERRAS ALTAS E PAIVA	TERRAS DO DÃO	VALE DO ALVA
AUMENTO DO RENDIMENTO POTENCIAL DA EXPLORAÇÃO FLORESTAL	Selecionar espécies com boa aptidão produtiva e, em igualdade de outros fatores, menos suscetíveis ao fogo	IF	+++	+++	+++	+++	+++	+++	+++	+++	+++	+++
	Selecionar espécies com boa aptidão produtiva e sistemas de produção que mantenham no tempo as condições favoráveis de infiltração e escoamento e proporcionem a pedogénese	CSA	+	Alb Cabril +++	Alb.Cabril; Santa Luzia +++	+	+	++	+	Alb.Ribeiradio +++	Alb.Aguieira +++	++
	Selecionar espécies com boa aptidão produtiva e ajustáveis aos objetivos de conservação da Rede Natura 2000	CB	PTCON0046 ++	PTCON0051; PTCON0060 +++	-	PTCON0015 +++	PTCON0061 +++	-	PTCON0045 +++	PTCON0025; PTCON0047; PTCON0059 +++	PTCON0027 +++	+
	Selecionar espécies com boa aptidão produtiva adaptáveis a sistemas de produção conjuntos com caça e silvopastorícia	C&SP	+++	+++	+++	+++	++	+++	+++	+++	++	++
	Selecionar espécies com boa aptidão produtiva e suscetíveis de produção de cogumelos e plantas aromáticas e medicinais	PNL	+++	+++	+++	+++	++	+++	+++	+++	+++	+++

OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	SINERGIA COM:	GÂNDARAS SUL	LOUSÃ E AÇOR	PAMPILHOSA E ALVÉOLOS	PORTO DE MÓS E MENDIGA	RIA E FOZ DO VOUGA	RIBA PAIVA	SICÓ E ALVAÍZERE	TERRAS ALTAS E PAIVA	TERRAS DO DÃO	VALE DO ALVA
	Selecionar espécies com boa aptidão produtiva, valorizadoras da paisagem tradicional da SRH	T	+++	+++	+++	+++	+++	+++	+++	+++	+++	+++
DIMINUIR A PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO FLORESTAL	Aumentar a fração dos sistemas e espécies florestais com menor suscetibilidade ao fogo		+++	+++	+++	+++	+++	+++	+++	+++	+++	+++
	Ajustar as prioridades de intervenção da DFCI ao valor dos espaços florestais para a conservação da natureza em particular as áreas classificadas	CB	PTCON0046 ++	PTCON0051; PTCON0060 +++	+	PTCON0015 +++	PTCON0061 +++	PTCON0045 +++	+	PTCON0025; PTCON0047; PTCON0059 +++	PTCON0027 +++	+
	Ajustar o regime cinegético e silvopastoril à função de gestão de combustível	C&SP	+++	+++	+++	+++	++	+++	+++	+++	+++	+++
	Aplicar ao ordenamento orientações provenientes da resposta Nacional aos incêndios de 2017 (ver anexo ao capítulo B)		+++	+++	+++	+++	+++	+++	+++	+++	+++	+++
CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA	Aplicação sistemática das normas de conservação do solo e da água na instalação e gestão de povoamentos e na gestão dos sistemas florestais		+++	+++	+++	+++	+++	+++	+++	+++	+++	+++
	Promover objetivos e avaliação da conservação do solo e da água aplicáveis a grandes áreas em gestão conjunta	GC	++	Alb Cabril +++	Alb.Cabril; Santa Luzia +++	++	++	++	++	Alb.Ribeiradio +++	Alb.Aguieira +++	Alb.Aguieira e Ribeiradio

OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	SINERGIA COM:	GÂNDARAS SUL	LOUSÃ E AÇOR	PAMPILHOSA E ALVÉOLOS	PORTO DE MÓS E MENDIGA	RIA E FOZ DO VOUÇA	RIBA PAIVA	SICÓ E ALVAÍZERE	TERRAS ALTAS E PAIVA	TERRAS DO DÃO	VALE DO ALVA
CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE	Promover a diversificação de habitats no contexto dos sistemas e espécies a privilegiar		+++	+++	++	+++	+++	++	+++	+++	+++	++
	Promover a diminuição do risco de destruição de habitats e espécies classificadas e destruição maciça de habitat	IF	PTCON0046 ++	PTCON0051; PTCON0060 +++	++	PTCON0015 +++	PTCON0061 +++	+	PTCON0045 +++	PTCON0025; PTCON0047; PTCON0059 +++	PTCON0027 +++	++
	Promover objetivos e avaliação da conservação da biodiversidade aplicáveis a grandes áreas em gestão conjunta, incluindo Planos de Ação de espécies	GC	PTCON0046 ++	PTCON0051; PTCON0060 +++	++	PTCON0015 +++	PTCON0061 +++	++	PTCON0045 +++	PTCON0025; PTCON0047; PTCON0059 +++	PTCON0027 +++	++
	Integrar a gestão cinegética e silvopastoril na gestão de habitats e espécies a conservar no âmbito dos sítios PTCON0025; PTCON0027; PTCON0005; PTCON0046; PTCON0047; PTCON0051; PTCON0055; PTCON0059; PTCON0061	C&SP	PTCON0046 ++	PTCON0051; PTCON0060 +++	-	PTCON0015 +++	PTCON0061 +++	-	PTCON0045 +++	PTCON0025; PTCON0047; PTCON0059 +++	PTCON0027 +++	+
	Diminuir a ocupação por espécies exóticas invasoras (visando à erradicação)	IF	+++	+++	+++	+++	+++	+++	+++	+++	+++	+++

OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	SINERGIA COM:	GÂNDARAS SUL	LOUSÃ E AÇOR	PAMPILHOSA E ALVÉOLOS	PORTO DE MÓS E MENDIGA	RIA E FOZ DO VOUÇA	RIBA PAIVA	SICÓ E ALVAÍZERE	TERRAS ALTAS E PAIVA	TERRAS DO DÃO	VALE DO ALVA
GESTÃO CONJUNTA	Fomentar/apoiar a gestão conjunta	Transversal a todas as SRH										
	Selecionar espécies e sistemas que permitam rendimento suficiente para uma gestão conjunta eficaz	AP	+++	+++	+++	+++	++	+++	++	++	++	+++
	Integrar as metas de gestão de combustível nos PGF	IF	+++	+++	+++	+++	+++	+++	+++	+++	+++	+++
	Integrar as metas de conservação do solo e da água nos PGF	CSA	++	+++	+++	+++	+++	++	++	+++	++	+++
	Integrar as metas de conservação da natureza nos PGF	CB	++	+++	+++	+++	+++	+	+	+	+++	+
	Integrar a gestão da caça e a silvopastorícia no âmbito dos objetivos e medidas aplicáveis às áreas em gestão conjunta	C&SP	+++	+++	+++	+++	+++	++	++	+++	+++	+++
	Promover áreas de utilização turística com gestão conjunta	T	+++	+++	+++	+++	++	++	++	+++	+++	+++
SISTEMAS CONJUNTOS COM ORDENAMENTO CINEGÉTICO	Aumentar a produtividade cinegética	Transversal a todas as SRH										
	Integrar a exploração silvopastoril de pequenos ruminantes como um modo de gestão do combustível aplicável aos sistemas de produção florestal	IF	+++	+++	+++	+++	+++	++	+++	+++	+++	+++
	Recuperar e valorizar a dimensão turística da caça	T	+++	+++	+++	+++	++	++	+++	+++	+++	+++

OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	SINERGIA COM:	GÂNDARAS SUL	LOUSÃ E AÇOR	PAMPILHOSA E ALVÉOLOS	PORTO DE MÓS E MENDIGA	RIA E FOZ DO VOUGA	RIBA PAIVA	SICÓ E ALVAÍZERE	TERRAS ALTAS E PAIVA	TERRAS DO DÃO	VALE DO ALVA
APICULTURA, PLANTAS AROMÁTICAS E MEDICINAIS	Promover o aumento da micorrização orientada para a produção de cogumelos, promovendo a recolheção nas áreas agrupadas	AP; GC	+++	+++	+++	+++	+++	++	++	+++	+++	+++
	Promover a apicultura nas áreas agrupadas	GC	+++	+++	+++	+++	+++	+++	++	+++	+++	+++
	Promover a produção de plantas aromáticas e medicinais em áreas agrupadas	GC	+++	+++	+++	+++	+++	++'	++	+++	++	+++
UTILIZAÇÃO TURÍSTICA	Valorizar os espaços florestais através da sua utilização turística	CB	+++	+++	+++	+++	++	++	++	+++	+++	+++
	Valorizar a utilização turística através do consumo de produtos tradicionais produzidos nos espaços florestais	PNL	+++	+++	+++	+++	++	++	++	+++	+++	+++
Aumentar o Apoio Técnico aos Proprietários e Gestores Florestais		Transversal a todas as SRH										

Legenda: (AP - Ajuste à aptidão produtiva; C&S Sistemas conjuntos com ordenamento cinegético e silvo pastoril; CB - Conservação da biodiversidade; CSA - Conservação do solo e da água; GC - Gestão conjunta; IF - Diminuir a perigosidade de incêndio florestal; PNL - Mel, Plantas aromáticas e medicinais e cogumelos; T - Utilização turística)

Fonte: Tabela 3 do Capítulo D

3.8. Normas e Modelos Gerais de Silvicultura

As **normas** gerais de silvicultura e de gestão que devem ser aplicadas nas intervenções a realizar nos espaços florestais, pretendem constituir códigos de boas práticas florestais assentes nos princípios de gestão florestal sustentável.

A EFN define as funções dominantes dos espaços florestais, indicando formas de articulação com as funções secundárias, sempre que se justifique, tal como se apresenta na tabela seguinte.

Quadro 10 – Funções principais e subfunções principais dos espaços florestais

Funções principais	Subfunções principais
Produção	Produção de madeira
	Produção de biomassa para energia
	Produção de cortiça
	Produção de frutos e sementes
Silvo pastorícia, caça e pesca nas águas interiores	
Proteção	
Recreio, enquadramento e valorização da paisagem	
Conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora	

Fonte: Tabela 1 do Capítulo E

As normas gerais de silvicultura e de gestão do PROF-Centro Litoral seguem a seguinte estrutura:

1. Definição de áreas de gestão e planeamento do correspondente uso do espaço
 - 1.1. Organização do espaço dentro da área de gestão
 - 1.1.1. Medidas de silvicultura preventiva para os incêndios rurais
 - 1.2. Infraestruturas florestais
2. Normas gerais de silvicultura
 - 2.1. Espaços em que a função de produção é dominante
 - 2.2. Espaços em que a função de proteção é dominante
 - 2.3. Conservação de habitats, de espécies de fauna e flora, de geomonumentos e de recursos genéticos

2.4. Silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores

2.5. Funções de recreio, enquadramento de aglomerados urbanos e valorização da paisagem

2.6. Gestão de corredores ecológicos

2.7. Áreas da rede primária de faixas de gestão de combustível

2.8. Áreas florestais sensíveis

2.9. Gestão dos espaços florestais não arborizados

Ressalva-se que as normas apresentadas dizem respeito aos espaços florestais, existindo servidões administrativas e restrições de utilidade pública que se lhes sobrepõem. Do mesmo modo, a legislação relativa a DFCL, proteção de orla costeira, arvoredos protegidos, árvores de interesse público, sanidade vegetal e proteção contra espécies invasoras também se sobrepõe às normas apresentadas.

Por sua vez, os **modelos de silvicultura** propostos indicam a sequência das operações silvícolas a executar ao longo da vida dos povoamentos tendo em vista a concretização dos objetivos a alcançar, sendo, portanto, um instrumento a especificar e detalhar em sede de PGF. Aliás, a tendência da silvicultura atual é para que os modelos de silvicultura sejam flexíveis, adaptáveis a um mundo de alterações globais, sejam elas climáticas ou socioeconómicas. Fala-se hoje de uma gestão florestal adaptativa, a qual implica uma monitorização contínua do impacto dos modelos de silvicultura adotados e a sua contínua adaptação às novas condições que vierem a ocorrer. Na descrição dos modelos de silvicultura do PROF-Centro Litoral há que distinguir quatro situações:

- Modelos de silvicultura para novas plantações (puras ou mistas, mas originando povoamentos equiétricos);
- Modelos de silvicultura para povoamentos existentes de estrutura regular ou irregular e de composição pura ou mista;
- Modelos de silvicultura para a conversão/transformação de povoamentos puros equiétricos em povoamentos de composição mista e/ou de estrutura irregular;
- Modelos de silvicultura para povoamentos puros regulares em fase de idade avançada cuja função principal não seja a produção.

3.9. Programa de Execução e Atribuições

O Programa de Execução e Atribuições identifica os instrumentos e as entidades responsáveis, orientando a implementação do PROF, isto é, visa identificar a forma mais eficiente de os objetivos serem atingidos. Este Programa é apresentado no Capítulo G do PROF-Centro Litoral.

Na conceção deste programa foi tido em atenção o seguinte:

- a) A iniciativa da manutenção ou transformação de usos e atividades florestais pertence aos proprietários e gestores de áreas florestais. Estas iniciativas são enquadradas pelas normas que lhe

são aplicáveis, nomeadamente, nos casos definidos pelo PROF, a obrigatoriedade da apresentação e cumprimento de PGF ou a elaboração e cumprimento de PEIF.

- b) As políticas públicas de apoio ao investimento e gestão da floresta determinam em grande medida as opções dos proprietários e gestores. A boa adequação das medidas de incentivo aos objetivos do PROF são, assim, um elemento essencial para o cumprimento desses mesmos objetivos. Os programas de desenvolvimento rural são a componente mais importante desses incentivos, mas os incentivos agrupados no Programa Operacional Regional (atualmente Centro2020) poderão ser também muito relevantes, promovendo, por exemplo, atividades turísticas ou a transformação e comercialização de produtos.
- c) As responsabilidades relativas à promoção do investimento e gestão da floresta repartem-se entre o estado e a sociedade civil, sendo que, neste último caso, as Organizações de Produtores Florestais e os gestores de áreas agrupadas e as associações sócio-profissionais são entidades da maior importância na promoção do investimento, da gestão e da promoção de boas práticas.
- d) O ICNF com a sua orgânica presente é fulcral para que o ordenamento florestal consignado nos PROF seja eficazmente transposto para o terreno, uma vez que é sobre este organismo que recaem a quase totalidade das responsabilidades de aprovação de planos (PGF; POEC; PEIF; planos de DFCI e outros), bem como as responsabilidades de licenciamento na área florestal e na área da conservação da natureza. As atribuições do ICNF concentram grande parte das atribuições do Estado na concretização do ordenamento consignado nos PROF.
- e) Os horizontes de execução do PROF Centro Litoral (2030 e 2050) abrangem respetivamente três (2030) ou sete (2050) períodos de programação de apoio comunitário. Sendo a concretização do ordenamento proposto para a região PROF Centro Litoral bastante dependente de investimento público, evidencia-se um fator de incerteza bastante importante sobre os recursos disponíveis e respetivas prioridades de afetação para concretização do PROF.

A execução do PROF consiste na concretização do ordenamento proposto para cada uma das SRH, estando depende da iniciativa dos proprietários e gestores dos espaços florestais, a qual, por sua vez, depende em larga medida da adequação dos incentivos ao investimento e da existência, ou não, de uma política de remuneração dos serviços dos ecossistemas. A execução do PROF dependerá, também, da dinâmica da análise e aprovação dos PGF e PEIF do licenciamento das atividades florestais, bem como do ajustamento do conjunto de políticas que o enquadram.

O Programa de Execução e Atribuições identifica para cada objetivo específico de ordenamento a entidade ou entidades que agem para a sua concretização, o instrumento de planeamento associado à ação e a entidade que aprova o instrumento de planeamento, identificando, o processo de licenciamento associado e qual a entidade que licencia, as políticas e programas que estão relacionados com o objetivo específico e a tipologia dessa relação, outras entidades relacionadas com a execução do objetivo específico e, por último, os horizontes temporais de planos e programas e outros relevantes para a concretização dos objetivos.

3.10. Monitorização e Avaliação

Para a definição da **evolução da composição dos espaços florestais** foram tidos em consideração os limites definidos na ENF, que se apresentam no quadro seguinte.

Refere-se que, no caso do eucalipto, a ENF define a meta de crescimento nulo e a Lei nº 77/2017 de 17 de agosto consagra os instrumentos e procedimentos necessários ao cumprimento dessa mesma meta de crescimento nulo. O PROF refere que na ENF não são previstas metas de evolução para os matos, pastagens e para os povoamentos de alfarrobeira e medronheiro que, pela sua relevância para o ordenamento, são também incluídos na lista dos indicadores de composição dos espaços florestais do PROF-Centro Litoral.

Quadro 11 – Referência da ENF para a evolução das superfícies arborizadas

ESPÉCIES	SUP 2010 (10 ³ HA)	MÍNIMO 2030 (10 ³ HA)	VARIAÇÃO (MIN)%	MÁXIMO 2030 (10 ³ HA)	VARIAÇÃO (MAX)%
Azinheira	331	331	0,00%	346	4,53%
Carvalhos	67	74	10,45%	94	40,30%
Castanheiro	41	48	17,07%	58	41,46%
Eucaliptos	812	812	0,00%	812	0,00%
Outras folhosas	195	217	11,28%	238	22,05%
Outras resinosas	73	80	9,59%	114	56,16%
Pinheiro-bravo	714	727	1,82%	789	10,50%
Pinheiro-manso	176	202	14,77%	233	32,39%
Sobreiro	737	748	1,49%	835	13,30%

Fonte: Tabela 1 do Capítulo H

As estimativas da composição em valor absoluto dos espaços florestais em 2030 e 2050 têm por base as áreas indicadas no IFN6 (2010) e foram definidas por SRH, apresentando-se no quadro seguinte uma síntese das propostas efetuada.

Quadro 12 – Composição dos espaços florestais na situação de referência (2010) e composição indicativa em 2030 e 2050 com as prioridades definidas pelo PROF-Centro Litoral

Espaços Florestais	Superfície em 2010 (ha)	Superfície em 2030 (ha)	Superfície em 2050 (ha)	Variação 2010-2030 (%)	Variação 2010-2050 (%)
Acácia	2750	0	0	-100%	-100%
Azinheira	250	950	1650	280%	560%
Carvalhos	6225	13780	20085	121%	223%
Castanheiro	450	1305	2160	190%	380%
Eucaliptos	254450	251912	246826	-1%	-3%
Outras folhosas	35825	38485	41345	7%	15%

Espaços Florestais	Superfície em 2010 (ha)	Superfície em 2030 (ha)	Superfície em 2050 (ha)	Variação 2010-2030 (%)	Variação 2010-2050 (%)
Outras resinosas	11050	11150	11250	1%	2%
Pinheiro-bravo	324100	315002	315002	-3%	-3%
Pinheiro-manso	1700	3100	4600	82%	171%
Povoamentos ardidos	1025	1025	1025	0%	0%
Sobreiro	150	8700	15900	5700%	10500%
Matos	231700	196955	162210	-15%	-30%
Pastagens	80700	80700	128322	0%	59%

Fonte: Adaptação das Tabelas 2, 3 e 6 do Capítulo H

As estimativas relativas ao eucalipto pressupõem a manutenção da superfície no horizonte de 2030 e uma diminuição de 3% no horizonte de 2050.

As estimativas propostas incluem um aumento na superfície de sobreiro, castanheiro, carvalho-português, carvalho-negral, carvalho-alvarinho, outras folhosas (essencialmente ripícolas), pinheiro-manso e um aumento muito sensível na superfície de pastagens. Este último aumento está essencialmente ligado à estratégia de DFCI. A superfície de matos deverá diminuir 15% em 2030 permitindo acomodar o crescimento da área arborizada e das áreas de pastagem promovendo o mosaico de habitats e uma sensível diminuição de combustível nos espaços florestais.

Em 2050 a variação pretendida mantém a estrutura de 2030, mas com uma maior intensidade, diminuindo no total a superfície de matos cerca de 30% em relação a 2010.

Por sua vez, as tendências de evolução dos espaços florestais, nos horizontes de 2030 e 2050, na superfície total da região PROF são as apresentadas no quadro seguinte.

Quadro 13 – Tendências de evolução dos espaços florestais na superfície total da região PROF – Centro Litoral nos horizontes de 2030 e 2050

Espaços florestais	2010	2030	2050
Superfície Arborizada	48%	49%	50%
Matos	18%	15%	12%
Pastagens	6%	8%	10%

Fonte: Anexo III do Regulamento

No quadro seguinte apresentam-se as tendências das percentagens de espaços florestais arborizados em relação à superfície total da região PROF, nos horizontes de 2030 e 2050.

Quadro 14 – Tendências de evolução das percentagens de espaços florestais arborizados em relação à superfície total da região PROF nos horizontes de 2030 e 2050

Espaços Florestais arborizados	% em 2010	% em 2030	% em 2050
Acácias	0,21%	0,00%	0,00%
Azinhreira	0,02%	0,07%	0,12%
Carvalhos	0,47%	1,04%	1,52%
Castanheiro	0,03%	0,10%	0,16%
Eucaliptos	19,25%	19,06%	18,67%
Outras folhosas	2,71%	2,91%	3,13%
Outras resinosas	0,84%	0,84%	0,85%
Pinheiro-bravo	24,52%	23,83%	23,83%
Pinheiro-manso	0,13%	0,23%	0,35%
Sobreiro	0,01%	0,66%	1,20%

Fonte: Anexo III do Regulamento

O PROF refere que a fração muito elevada do território das SRH afetadas pelos incêndios implica, após ponderação da evolução pós-fogo, que as tendências de ordenamento possam considerar as áreas destruídas pelo fogo como potencialmente disponíveis para uma mudança de ocupação imediata, o que é um forte estímulo para iniciativas municipais e/ou intermunicipais de intervenção no âmbito do ordenamento. O PROF-Centro Litoral define, ainda, os **limites máximos de área a ocupar por eucalipto em cada concelho**, para efeitos de aplicação do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, que se apresenta no quadro seguinte.

Quadro 15 – Limites máximos de área a ocupar por eucalipto para efeitos de aplicação do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho

Concelho	Atual (ha)	Limite máximo (ha)	Sentido
Águeda	20700	20700	↔
Aguiar da Beira	50	55	↑
Albergaria-a-Velha	8400	8400	↔
Alvaiázere	1900	2090	↑
Anadia	9725	9725	↔
Ansião	1550	1705	↑
Arganil	9550	9550	↔
Aveiro	2625	2887	↑
Batalha	475	495	↑
Cantanhede	6500	7150	↑
Carregal do sal	550	605	↑

Concelho	Atual (ha)	Limite máximo (ha)	Sentido
Murtosa	100	110	↑
Nelas	175	192	↑
Oleiros	7025	7727	↑
Oliveira de Frades	8325	8325	↔
Oliveira do Bairro	2500	2500	↔
Oliveira do Hospital	1175	1292	↑
Ovar	2825	3107	↑
Pampilhosa da Serra	7450	8195	↑
Pedrógão Grande	3625	3625	↔
Penacova	10775	10775	↔
Penalva do Castelo	175	192	↑

Concelho	Atual (ha)	Limite máximo (ha)	Sentido
Castanheira de Pera	3875	3875	↔
Castro Daire	775	852	↑
Coimbra	6875	7562	↑
Condeixa-a-Nova	875	962	↑
Estarreja	800	880	↑
Figueira da Foz	6600	7260	↑
Figueiró dos Vinhos	7500	7500	↔
Góis	9900	9900	↔
Ílhavo	50	55	↑
Leiria	10575	11632	↑
Lousã	100	110	↑
Mangualde	525	577	↑
Marinha Grande	250	275	↑
Mealhada	2550	2805	↑
Mira	375	412	↑
Miranda do Corvo	4400	4400	↔
Montemor-o-Velho	1000	1100	↑
Mortágua	19675	19675	↔

Concelho	Atual (ha)	Limite máximo (ha)	Sentido
Penela	2975	3272	↑
Pombal	11525	11525	↔
Porto de Mós	1650	1815	↑
Proença-a-Nova	725	797	↑
Santa Comba Dão	3125	3125	↔
São pedro do Sul	4450	4895	↑
Sátão	25	27	↑
Sertão	7250	7975	↑
Sever do Vouga	5875	5875	↔
Soure	5000	5500	↑
Tábua	7825	7825	↔
Tondela	7400	8140	↑
Vagos	800	880	↑
Vila de Rei	2825	3107	↑
Vila Nova de Paiva	200	220	↑
Vila Nova de Poiares	4725	4725	↔
Viseu	1050	1155	↑
Vouzela	4150	4565	↑

Nota: Os limites máximos possuem dois sentidos: (↔) – Manter; (↑) – Aumentar.

Fonte: Adaptação do Anexo IV do Regulamento

Para efeitos de **seguimento**, o PROF-Centro Litoral considera dois grupos de **indicadores**, propondo-se que este seguimento seja realizado em dois momentos distintos:

- Indicadores de seguimento da composição dos espaços florestais (por SRH) - Estes indicadores terão momentos de avaliação anuais e momentos de avaliação coincidentes com a atualização do IFN, sendo que um destes últimos deverá coincidir com o ano de 2030 e outro com o ano de 2050. Os momentos de avaliação anuais serão baseados nos dados de licenciamento da arborização, cartografia de incêndios florestais e dados de operações apoiadas pelo Programa de Desenvolvimento Rural.
- Indicadores de impacto nos objetivos do PROF - Estes indicadores serão calculados nos momentos de atualização do IFN ou anual de acordo com o indicado no Quadro 16.

Ao seguimento e avaliação dos indicadores deverá ser adicionada a verificação em pontos críticos de definições de políticas com impacto na execução do programa de acordo com o definido no Capítulo G do presente Documento Estratégico.

Por sua vez, os **indicadores relativos aos objetivos de ordenamento** destinam-se a acompanhar e avaliar a sua concretização em cada uma das SRH e no conjunto da região PROF. Como referido, estes indicadores serão calculados nos momentos de atualização do IFN ou anual de acordo com o indicado no Quadro 16.

Quadro 16 – Indicadores de impacto nos objetivos de ordenamento

OBJETIVO	COD. INDICADOR	INDICADOR	PERIODICIDADE	ÂMBITO
Aumentar o rendimento potencial da exploração florestal através do ajustamento das atividades à aptidão produtiva.	O1.1	% da superfície de eucalipto em área de aptidão produtiva “Boa”	Atualização IFN	SRH
	O1.2	% da superfície de pinheiro-bravo em área de aptidão produtiva “Boa”	Atualização IFN	SRH
	O1.3	% da superfície de sobreiro instalado em área de aptidão produtiva “Boa”	Atualização IFN	SRH
	O1.4	% da superfície de carvalhos instalado em área de aptidão produtiva “Boa”	Atualização IFN	SRH
	O1.5	% da superfície de castanheiro instalado em área de aptidão produtiva “Boa”	Atualização IFN	SRH
	O1.6	% da superfície de medronheiro em aproveitamento em área de aptidão produtiva “Boa”	Atualização IFN	SRH
	O1.7	Produtividade média dos povoamentos de eucalipto	Atualização IFN	SRH
	O1.8	Produtividade média dos povoamentos de pinheiro-bravo	Atualização IFN	SRH
Diminuir a perigosidade de incêndio florestal, no quadro de um Programa de Gestão de Combustível com expressão prática no ordenamento de cada SRH.	O2.1	Fração da perigosidade de incêndio florestal elevada e muito elevada	Anual	SRH
Contribuir para a conservação do solo e da água em geral e em particular para a conservação da água nas bacias das albufeiras de águas públicas	O3.1	% da área com risco de erosão elevado e muito elevado	Atualização IFN	SRH
	O3.2	% da área arborizada nas bacias de albufeiras de águas públicas	Atualização IFN	SRH
Contribuir para a conservação da biodiversidade em geral e em particular para os objetivos de conservação das áreas classificadas.	O4.1	Índice das aves comuns (IAC)	Anual	SRH
	O4.2	Superfície de habitats classificados pela Rede Natura 2000 em espaços florestais	Atualização IFN	SRH
	O4.3	% da superfície de espécies arbóreas autóctones nos espaços florestais	Atualização IFN	SRH
Aumentar a superfície média das áreas de gestão florestal, aumentando a superfície sob gestão conjunta.	O5.1	% da superfície de espaços florestais sob gestão conjunta	Anual	SRH
Promover sistemas de exploração florestal articulados com o	O6.1	CN em regime silvopastoril no conjunto de freguesias abrangidas pela SRH	Anual	SRH

OBJETIVO	COD. INDICADOR	INDICADOR	PERIODICIDADE	ÂMBITO
ordenamento cinegético e silvopastoril em sistemas de produção, numa lógica de aumento de rendimento, DFCI e promoção da biodiversidade.	O6.2	Superfície beneficiária de apoio a ações de ordenamento cinegético.	Anual	Região PROF
	O6.3	Abate de cervídeos declarado pelas Zonas de Caça	Anual	SRH
Promover o aproveitamento do mel, das plantas aromáticas e medicinais e dos cogumelos no quadro dos sistemas de exploração florestal a promover.	O7.1	Nº de colmeias nas freguesias abrangidas pela SRH	Anual	SRH
Promover a utilização turística dos espaços florestais.	O7.2	Km de trilhos de natureza localizados em espaços florestais na SRH	Anual	SRH
	O7.3	Nº de infraestruturas de apoio turístico ou recreativo localizadas na SRH	Anual	SRH
Transversalmente a toda a região PROF-Centro Litoral, aumentar o apoio técnico aos proprietários gestores florestais, com base no desenvolvimento da extensão florestal.	O8.1	Número de ações de extensão florestal realizadas em áreas de gestão agrupada	Anual	Região PROF

Fonte: Tabela 8 do Capítulo H

3.11. Mecanismos de Governança

No PROF-Centro Litoral são identificadas as tipologias de entidades cujas atribuições têm relevância para a aplicação do PROF:

- O ICNF, entidade com atribuições de gestão e monitorização do PROF de acordo com Decreto-Lei n.º 135/2012 de 29 de junho;
- As entidades com funções de licenciamento das atividades associadas à implementação do PROF, com clara preponderância do ICNF;
- As entidades com funções de definição e gestão de políticas públicas relevantes para a prossecução dos objetivos do PROF;
- As organizações de produtores florestais;
- Outras associações, empresas e entidades com potenciais atribuições de promoção dos objetivos dos PROF.

4. AVALIAÇÃO AMBIENTAL

4.1. Quadro de Avaliação

O **Quadro de Avaliação da AAE** do PROF-Centro Litoral é genericamente constituído pelo conjunto dos **Fatores Críticos para a Decisão (FCD)**, para os quais se definiram objetivos, critérios de avaliação e indicadores temáticos, processo desenvolvido e justificado na Fase 1 do presente procedimento de AAE - Relatório de Definição do Âmbito (RDA).

O RDA foi submetido a consulta e parecer das designadas ERAE, tendo-se integrado os contributos das referidas entidades, sempre que tal foi considerado relevante e/ou adequado. No **Anexo I** apresenta-se o resumo dos pareceres recebidos nessa fase do processo e a avaliação/ponderação do seu conteúdo.

Recorde-se que os **FCD** refletem os temas chave integrados que constituem o foco de um exercício de AAE, configurando a base de estruturação de todo o processo de avaliação. Os FCD devem refletir, no seu conjunto, as componentes mais relevantes sobre as quais assentam as políticas e correspondentes objetivos, decorrentes do **Quadro de Referência Estratégico (QRE)** analisado, bem como a problemática e a estratégia do Programa expressas nas **Questões Estratégicas (QE)** identificadas, e cobrem os alicerces de sustentabilidade legalmente definidos pelas **Questões Ambientais (QA)** previstas no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, Artigo 6º e na Diretiva 2001/42/CE. A escolha dos FCD resultou, ainda, de um **processo de discussão** alargado, abrangendo representantes do ICNF e as equipas responsáveis pela elaboração e avaliação dos diferentes PROF, com vista à harmonização dos quadros de avaliação, para além das entidades da Comissão de Acompanhamento.



Figura 12 - FCD definidos para a AAE do PROF-Centro Litoral



Figura 13 - Construção do Quadro de Avaliação da AAE do PROF-Centro Litoral

No quadro seguinte apresenta-se a articulação entre os FCD e os temas, ou fatores ambientais, identificados no art.º 6º Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, considerando-se assim como adequados, num quadro abrangente de temas ambientais e de sustentabilidade, consistente com a escala e alcance do PROF-Centro Litoral.

Quadro 17 – Articulação entre os Fatores Críticos de Decisão e os temas ambientais identificados no DL n.º 232/2007

Fatores Críticos de Decisão	Temas ambientais											
	Biodiversidade	Fauna	Flora	População	Saúde humana	Água	Solo	Atmosfera	Fatores climáticos	Bens materiais	Património cultural	Paisagem
Conhecimento e Governança	×			×	×							
Resiliência e redução dos riscos	×			×	×	×	×	×	×	×		
Valores naturais e paisagem	×	×	×			×	×				×	×
Desenvolvimento territorial	×			×	×				×	×		×

 - Relação direta;
  - Relação indireta

No Quadro 18 apresenta-se a articulação entre as Questões Estratégicas do PROF e os Fatores Críticos de Decisão selecionados para a presente AAE.

Quadro 18 – Articulação entre os Fatores Críticos de Decisão e as Questões Estratégicas do PROF

Fatores Críticos de Decisão	Questões estratégicas do PROF						
	A. Atualização da ENF	B. Evolução da ocupação florestal	C. Alteração do enquadramento fitossanitário	D. Alteração do enquadramento silvo-industrial	E. Eficiência e competitividade do sector	F. Contribuição para as políticas ambientais	G. Redução da complexidade administrativa
Conhecimento e Governança							
Resiliência e redução dos riscos							
Valores naturais e paisagem							
Desenvolvimento territorial							

No Quadro 19 listam-se os documentos de referência estratégicos que foram considerados pertinentes para a presente AAE. Organizaram-se os documentos do QRE de acordo com as seguintes orientações: i) Gestão e ordenamento florestal; ii) Ambiente e sustentabilidade; iii) Política de solos e

ordenamento do território; iv) Conservação da natureza e biodiversidade, paisagem e património; v) Política energética e de alterações climáticas; vi) Gestão de recursos hídricos; vii) Atividades económicas relevantes; viii) Governança, participação e conhecimento. No **Anexo II** apresenta-se uma descrição mais detalhada da relevância dos documentos do QRE para a presente AAE.

No quadro seguinte apresenta-se a articulação e a análise das relações entre os vários documentos do QRE, com os FCD considerados, visando demonstrar a relação direta desses fatores com o cumprimento das diretrizes ou linhas estratégicas dos documentos.

Quadro 19 - Quadro de Referência Estratégico (QRE) da AAE

Documento estratégico	FCD1	FCD2	FCD3	FCD4
Orientações relevantes sobre gestão e ordenamento florestal				
Estratégia Nacional para as Florestas				
Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios				
Programa Operacional de Sanidade Florestal				
Programa de Ação Nacional para Controlo do Nemátodo da Madeira do Pinheiro				
Fundo Florestal Permanente				
Orientações de carácter horizontal sobre ambiente e sustentabilidade				
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS) ENDS e Plano de Implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (PIENDS)				
Compromisso para o Crescimento Verde				
Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR)				
Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT)				
Orientações relevantes de política de solos e ordenamento do território				
Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT)				
Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBGPPSOTU)				
Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD)				
Plano Operacional de Cooperação Territorial Europeia				
PO Transfronteiriço Espanha Portugal INTERREG				
Plano Regional do Ordenamento do Território do Centro (PROT Centro)				
POC Ovar – Marinha Grande				
Orientações sobre conservação da natureza e biodiversidade, paisagem e património				
Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB)				
Plano Sectorial da Rede Natura 2000				
Convenção de Ramsar				
Fundo de Conservação da Natureza e Biodiversidade ³				
Convenção Europeia da Paisagem 2000				

³ Nota: O Conselho de Ministros de 8 de junho de 2016 aprovou a criação de um fundo ambiental único que prevê a fusão de fundos atualmente existentes, incluindo o Fundo de Conservação da Natureza e Biodiversidade e o Fundo Português de Carbono

Documento estratégico	FCD1	FCD2	FCD3	FCD4
PO da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto PO da Reserva Natural do Paul de Arzila PO do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros PO da Paisagem Protegida da Serra do Açor				
Orientações de política energética e de alterações climáticas				
Quadro Estratégico para a Política Climática (QEPiC)				
Estratégia de Adaptação da Agricultura e das Florestas às Alterações Climáticas				
Estratégia Nacional para Energia 2020 (ENE 2020) Programa Nacional de Ação para as Energias Renováveis 2014-2020 Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética 2013-2016				
Fundo Português de Carbono ³				
Recursos Hídricos				
Plano Nacional da Água (PNA)				
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA)				
Programa de Ação para as Zonas Vulneráveis de Portugal Continental				
PGRH do Douro (RH3) PGRH do Vouga, Mondego e Lis (RH4A) PGRH do Tejo e Ribeiros do Oeste (RH5A)				
PO da Albufeira da Agueira PO da Albufeira de Fronhas PO da Albufeira de Cabril PO da Albufeira de Bouça PO da Albufeira de Santa Luzia PO da Albufeira de Castelo de Bode PO do Estuário do Rio Vouga				
Orientações relativas a atividades económicas relevantes				
Programa de Desenvolvimento Rural 2014 -2020				
Estratégia para o Regadio Público 2014-2020,				
Estratégia Turismo 2027				
Programa Nacional de Turismo de Natureza (PNTN)				
Plano Operacional de Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020)				
Programa Operacional da Região Centro 2014-2020 (Centro 2020)				
Orientações sobre governança, participação e conhecimento				
Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil				
Programa-Quadro Comunitário de Investigação & Inovação HORIZONTE 2020, 2014				
Estratégia de Especialização Inteligente RIS3 do Centro				

 Relação forte
  Relação média
  Relação fraca
  Sem relação

Consideram-se, ainda, como documentos enquadradores do presente PROF-Centro Litoral os Relatórios da Comissão Técnica independente nomeada, após os incêndios de 2017, pela Assembleia da República datados, respetivamente, de outubro de 2017 e março de 2018 (este discutido na Assembleia da República em 28 de março de 2018) e a Resolução do Conselho de Ministros nº 1/2018 de 3 de janeiro que aprova o Programa de Revitalização do Pinhal Interior (PRPI).

No Quadro 20 sintetizam-se as temáticas/ orientações consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento de AAE.

Quadro 20 – Temáticas/Orientações relevantes para a AAE do PROF-Centro Litoral retiradas dos Relatórios da Comissão Técnica e do PRPI

Documento	Identificação de recomendações e objetivos	Temáticas/Orientações relevantes para a AAE
Relatório relativo aos incêndios de junho de 2017, de outubro 2017	As recomendações do relatório encontram-se sistematizadas de acordo com a seguinte estrutura, salientando-se as propostas consideradas relevantes no âmbito do presente processo: A. Sistema - Reformular os princípios do sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios - Maior integração da prevenção e do combate - Monitorização e avaliação do sistema e dos seus intervenientes B. Conhecimento - Garantir a introdução consistente de conhecimento nas diversas componentes do sistema - Grau de previsibilidade nos incêndios florestais - Promover a investigação científica aplicada no âmbito do sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios C. Recursos humanos - Recursos humanos qualificados, componente crítica do sistema - Formação e qualificação exigentes e ajustadas às necessidades do sistema D. Ordenamento e gestão - Ordenamento florestal: • A oportunidade da finalização a curto prazo destes novos PROFs pode ser utilizada para que, a partir do conhecimento dos últimos dados do Inventário Florestal Nacional, se revejam as metas inicialmente estabelecidas no sentido de possibilitar que a nível da Região PROF e dos concelhos, sejam cada vez mais incorporadas as questões associadas aos incêndios florestais • A maior proximidade e acompanhamento do ordenamento florestal pelas entidades municipais depois de integração dos PROF nos PDM • Criação de programa específico para o apoio à instalação e implementação de modelos de silvicultura que utilizem carvalhos, castanheiros e outras folhosas - Privilegiar o uso do solo em detrimento de direitos de abandono - Proteção de pessoas e bens e valorização dos espaços florestais - Adequado uso do fogo na prevenção	- Conhecimento - Qualificação - Governança - Ordenamento e gestão - Diversificação da floresta - Seleção de espécies mais resistentes ao fogo (carvalhos, castanheiros e outras folhosas)

Documento	Identificação de recomendações e objetivos	Temáticas/Orientações relevantes para a AAE
	E. Gestão de operações de combate - Valorização e proteção do posto de comando - Incrementar a eficácia da primeira intervenção e das regras do ATI - Reforçar a capacidade de ataque ampliado ATA - Melhorar o sistema de comunicações e de registo de informações - Reforço do papel das forças armadas no apoio o sistema de proteção civil F. Populações - Envolver a sociedade no problema dos incêndios – a questão das ignições - Associar as populações às medidas de proteção contra incêndios rurais - Mobilização e valorização do conhecimento e colaboração locais	
Relatório relativo aos incêndios de outubro de 2017, de março 2018	As recomendações do relatório encontram-se sistematizadas de acordo com a seguinte estrutura: 1. Questões operacionais associadas à proteção civil e ao combate - Avaliação do perigo de incêndio - Condicionantes estruturais associados aos Corpos de Bombeiros - Outras recomendações operacionais 2. Gestão do território - Gestão de combustível - Proteção das edificações sobretudo infraestruturas empresariais - Gestão de áreas sob o regime florestal - Os apoios públicos à floresta 3. Produção e incorporação do conhecimento	- Conhecimento - Qualificação - Governança - Planeamento, ordenamento e gestão do território - Gestão da paisagem
Programa de Revitalização do Pinhal Interior (Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2018, de 3 de janeiro)	- O PRPI assume uma visão clara para o território, indo ao encontro das aspirações dos seus habitantes: Pinhal Interior, uma região resiliente, empreendedora e que constrói um futuro mais coeso e sustentável. A visão é suportada por três objetivos principais: a) Promover o ordenamento sustentado do espaço rústico; b) Reforçar a segurança das populações e a proteção dos espaços florestais, através da implementação de estratégias de redução de riscos coletivos; c) Desenvolver uma estratégia de desenvolvimento económico e social das regiões afetadas.	- Estruturação da propriedade - Gestão sustentável dos espaços agroflorestais - Gestão de carga de combustíveis para efeitos de prevenção de incêndios - Coordenação e compatibilização com os IGT - Cooperação intermunicipal no processo de preparação dos PMOT

Documento	Identificação de recomendações e objetivos	Temáticas/Orientações relevantes para a AAE
	Estes objetivos entroncam em três eixos de intervenção, desenvolvidos em oito objetivos estratégicos, que enquadram e estruturam um conjunto significativo de medidas, ações e projetos, que permitem a concretização da estratégia para a região abrangida pelo Programa: a) Eixo I. Espaço Rústico Ordenado, Resiliente e Sustentável OE1: Definir e implementar políticas e instrumentos de ordenamento e gestão sustentável dos espaços florestais OE2: Recuperar, ordenar e valorizar os espaços rústicos b) Eixo II. Prevenção Estrutural dos Incêndios Rurais OE3. Aumentar o conhecimento e gestão do fogo rural e a sua incorporação nas diversas componentes do sistema OE4. Reforçar a proteção da floresta e a segurança das populações c) Eixo III. Território Atrativo, Competitivo e Inovador OE5. Diversificar a estrutura económica e promover o emprego como meios de fixar população OE6: Promover a atratividade e a coesão territorial OE7: Reforçar a qualificação profissional e estimular a criação de conhecimento e a inovação OE8. Promover a Inovação e Inclusão Social O PRPI integra diferentes níveis de incidência territorial: a) Medidas de carácter piloto e experimental ou projetos âncora prioritários; b) Medidas regulamentares e de planeamento estratégico e medidas de incentivo ao investimento e à promoção da coesão territorial e social; c) Medidas para abrangências territoriais específicas, previstas em instrumentos de natureza legal ou regulamentar; d) Medida de âmbito nacional.	- Organização do espaço nas áreas queimadas - Recuperação dos povoamentos florestais e proteção e manutenção dos recursos hídricos - Multifuncionalidade dos espaços florestais - Valorização da biomassa florestal - Diversificação da estrutura económica - Coesão territorial e social

No ~~Quadro 21~~ **Quadro 21** apresenta-se a matriz de avaliação a adotar, identificando os objetivos, critérios de avaliação e indicadores temáticos segundo os FCD selecionados. Os critérios de avaliação visam sobretudo verificar/aferir o contributo das componentes do PROF para os objetivos de sustentabilidade identificados para cada FCD.

Muitos dos indicadores identificados são de natureza essencialmente qualitativa, dadas as dificuldades de produzir indicadores quantitativos de impacto no decorrer de um exercício de avaliação de natureza estratégica. Os indicadores identificados irão ser utilizados sobretudo para caracterizar a situação atual na fase de avaliação estratégica e perspetivar (em termos de tendências) a sua evolução expectável face às opções preconizadas nos diferentes elementos do PROF. Muitos destes indicadores serão posteriormente utilizados para a fase de seguimento, em articulação com o processo de monitorização da ENF e do PROF.

Quadro 21 – Objetivos de sustentabilidade, critérios de avaliação e indicadores da AAE do PROF

Objetivos	CrITÉRIOS de avaliação	Indicadores temáticos
FCD1 - CONHECIMENTO E GOVERNANÇA Compreende a avaliação do contributo do PROF para a articulação de competências entre entidades públicas e privadas e o incentivo ao conhecimento e à cultura de responsabilização na tomada de decisão, de acordo com os princípios estabelecidos no Livro Branco da UE sobre governança: abertura, participação, responsabilização, eficácia e coerência.		
Promover um modelo de articulação institucional	- Grau de articulação e cooperação entre as diferentes entidades intervenientes no sector florestal promovido pelo Programa. - Grau de articulação entre os diferentes níveis de planeamento criado/estabelecido pelo Programa.	- Avaliação qualitativa das medidas de gestão previstas no Programa do PROF.
Integrar e compatibilizar as políticas florestais com as restantes políticas sectoriais.	- Grau de integração das políticas florestais com as restantes políticas sectoriais, em particular com as políticas de conservação da natureza e biodiversidade, agricultura, gestão da água, energia e alterações climáticas, indústria e comércio promovido pelo Programa.	- Recomendações/ disposições emanadas de programas sectoriais com relevância para os espaços florestais incorporadas no Programa (número e relevância).
Promover a responsabilização de todos os intervenientes nos processos de planeamento e gestão florestal	- Contributo do Programa para o aumento da área florestal gerida de forma agrupada (e.g. ZIF). - Identificação das entidades responsáveis pela implementação das medidas incluídas no Programa e clarificação do papel esperado de cada agente com intervenção. - Incentivo à criação/adesão a organizações de produtores florestais promovido pelos modelos de silvicultura e medidas de gestão florestal preconizadas no Programa.	- Área florestal gerida de forma agrupada (e.g. ZIF). - Associados de organizações de produtores florestais
Garantir o acesso à informação e promover a participação e envolvimento dos atores no planeamento e gestão florestal	- Adequação das medidas preconizadas no Programa visando a disponibilização de informação sobre planeamento e gestão florestal a todas as partes interessadas e ao público em geral. - Adequação das medidas preconizadas no Programa de promoção da participação e envolvimento dos atores chave e do público em processos de planeamento e gestão florestal. - Apoio a iniciativas da sociedade civil para a promoção da gestão florestal sustentável.	- Acesso a informação de monitorização e seguimento da ENF e dos PROF. - Nº de participações em processos de planeamento e gestão florestal. - Nº de iniciativas da sociedade civil para a promoção da gestão florestal sustentável. - Avaliação qualitativa das medidas preconizadas.
Aumentar o conhecimento, investigação, monitorização e vigilância/ alerta sobre os sistemas florestais	- Adequação das medidas preconizadas no Programa relativas a ações de monitorização e vigilância dos sistemas florestais da Região. - Apoios e incentivos à I&D sobre florestas e à colaboração entre as entidades do Sistema Científico Nacional (SCN) e os agentes do sector florestal. - Ações de formação/informação sobre gestão sustentável das florestas previstas no Programa.	- Investimento público e privado em I&D sobre florestas. - Centros de Competências para as principais fileiras de base florestal criados. - Avaliação qualitativa das medidas e ações propostas.

Objetivos	CrITÉrios de avaliaÇ�o	Indicadores tem�ticos
FCD2: RESILI�NCIA E REDU��O DOS RISCOS		
Incid� sobre a avalia��o do contributo do PROF para aumentar a resili�ncia dos sistemas florestais e da sua capacidade para prevenir e minimizar riscos como os inc�ndios, eros�o dos solos, secas e desertifica��o, cheias, eros�o do litoral e altera��es clim�ticas. Este FCD visa avaliar o contributo do PROF para os servi�os de regula��o e manuten��o de processos ecol�gicos essenciais desempenhados pelos ecossistemas florestais.		
Promover o sequestro de carbono nos ecossistemas florestais e reduzir as emiss�es de GEE	- Adequa��o do elenco de esp�cies florestais, modelos de silvicultura e medidas de gest�o florestal definidos, por forma a aumentar a capacidade de sequestro de carbono e reduzir as emiss�es de GEE nos ecossistemas florestais. - Contributo das medidas de gest�o florestal preconizadas no Programa para a promo��o da efici�ncia energ�tica e redu��o das emiss�es de GEE das atividades do sector florestal. - Contributo das medidas inclu�das no programa e modelos de silvicultura para o incremento do aproveitamento de biomassa florestal para produ��o de energia.	- Emiss�es de GEE do sector LULUCF. - Efici�ncia energ�tica das atividades do sector florestal (consumo de energia/VAB) - Peso da biomassa florestal na produ��o de energia a partir de fontes renov�veis.
Reduzir o risco de eros�o do solo e promover a sua conserva��o	- Fun��es definidas no Programa para as SRH tiveram em considera��o o risco de eros�o. - Modelos de silvicultura definidos no Programa incluem diretrizes e normas de gest�o florestal para mitigar processos de eros�o do solo. - Esp�cies florestais a privilegiar selecionadas no Programa apresentam caracter�sticas morfol�gicas que contribuem para reverter os processos de eros�o do solo. - Medidas de gest�o florestal preconizadas no Programa contribuem para a preven��o de �reas de risco de eros�o.	- �reas com elevado risco de eros�o. - �rea arborizada nas zonas sens�veis para a prote��o do solo.
Diminuir as �reas afetadas pela seca e pela desertifica��o	- Fun��es definidas no Programa para as SRH definidas de modo a contribuir para a redu��o do risco de seca e a desertifica��o. - Modelos de silvicultura definidos no Programa incluem diretrizes e normas de gest�o florestal para prevenir/reverter processos de desertifica��o nas �reas vulner�veis. - Medidas de gest�o florestal preconizadas no Programa contribuem para a preven��o de riscos de desertifica��o e para a melhoria do estado de conserva��o do solo nas �reas suscet�veis a processos de desertifica��o.	- �rea vulner�vel e afetada por risco de desertifica��o. - Estado de conserva��o do solo nas �reas suscet�veis a processos de desertifica��o.
Reduzir o risco de inc�ndios florestais e promover a recupera��o �reas florestais cr�ticas	- Fun��es definidas no Programa para as SRH t�m em considera��o a defini��o de zonas cr�ticas em termos de risco de inc�ndio. - Modelo de silvicultura e normas de gest�o florestal inclu�dos no Programa incluem diretrizes visando a preven��o e redu��o da perigosidade dos inc�ndios florestais. - Elenco de esp�cies a privilegiar adaptadas �s condi��es clim�ticas e promovendo a minimiza��o do risco de inc�ndios florestais. - Modelos de silvicultura definidos no Programa para as �reas ardidas incluem diretrizes e normas que promovem a recupera��o progressiva dos povoamentos florestais. - Elenco de esp�cies a privilegiar selecionadas no Programa para as �reas ardidas adequado � recupera��o progressiva dos povoamentos florestais.	- % de povoamentos florestais ardidos face � �rea total de floresta na Regi�o e por SRH - N� de ocorr�ncias de inc�ndios florestais. - �reas florestais ardidas. - �reas ardidas recuperadas.

Objetivos	Critérios de avaliação	Indicadores temáticos
Reduzir a vulnerabilidade dos sistemas florestais aos riscos de pragas e doenças	- Funções definidas no Programa para as SRH e elenco de espécies a privilegiar têm em consideração a vulnerabilidade a pragas e doenças florestais. - Modelos de silvicultura e medidas de gestão florestal definidos no Programa incluem diretrizes e normas de gestão florestal para reduzir a vulnerabilidade dos ecossistemas florestais aos riscos de pragas e doenças. - Modelos de silvicultura definidos no Programa para as áreas ardidas incluem diretrizes e normas que promovam a recuperação progressiva das áreas florestais afetadas por agentes bióticos nocivos.	- Distribuição e quantificação das pragas e doenças associadas aos sistemas florestais. - % de povoamentos com danos graves. - Floresta afetada por agentes bióticos nocivos recuperada.
Promover a regulação do ciclo hidrológico, nomeadamente o aumento da infiltração e diminuição da velocidade dos escoamentos	- Funções definidas no Programa para as SRH têm em consideração a proteção das áreas sensíveis para a regulação do ciclo hidrológico. - Modelos de silvicultura definidos no Programa incluem diretrizes e normas que contribuem para redução da velocidade dos escoamentos superficiais e aumento da infiltração, nomeadamente através da proteção e arborização de áreas de cabeceira e outras áreas sensíveis e recuperação das galerias ripícolas.	- % da área arborizada/recuperada nas zonas sensíveis para regulação do ciclo hidrológico.
Melhorar a qualidade das águas superficiais e subterrâneas	- Modelos de silvicultura e medidas de gestão florestal definidos no Programa incluem diretrizes e normas que contribuem para a preservação e/ou melhoria do estado das massas de água superficiais. - Modelos de silvicultura e medidas de gestão florestal definidos no Programa incluem diretrizes e normas que contribuem para a preservação e/ou melhoria do estado das massas de água subterrâneas.	- Estado das massas de água superficiais nas RH abrangidas pelo PROF. - Estado das massas de água subterrâneas nas RH abrangidas pelo PROF.
FCD3: VALORES NATURAIS E PAISAGEM		
Incide sobre a conservação dos valores naturais, nas componentes da biodiversidade, da geologia e da paisagem. Este FCD visa avaliar o contributo do PROF para os serviços de regulação e manutenção de processos biológicos essenciais desempenhados pelos ecossistemas florestais.		
Conservar as espécies e habitats e os valores naturais nas áreas de relevante importância ecológica, nomeadamente nas áreas integradas no SNAC, nas áreas submetidas ao regime florestal e nas matas modelo e de recreio	- Funções definidas no Programa para as SRH estão estabelecidas tendo em consideração os objetivos de criação de áreas da Rede Nacional de Áreas Protegidas e os objetivos de designação dos sítios da RN2000. - Modelos de silvicultura definidos no Programa por SRH incluem diretrizes e normas que salvaguardam os objetivos de conservação de espécies protegidas e seus habitats nos espaços florestais da região. - Medidas de gestão florestal preconizadas no Programa contribuem para o estado de conservação dos habitats florestais e espécies associadas na Rede Natura 2000, bem como para a conservação da natureza e da biodiversidade nos espaços florestais da região.	- Áreas florestais com função prioritária de conservação. - Estado de conservação dos habitats florestais prioritários e espécies associadas inseridos na RN2000 e na RNAP. - PGF submetidos ao regime florestal com ações de conservação - PGF de matas modelo e de recreio com salvaguarda de conservação

Objetivos	CrITÉrios de avaliação	Indicadores temáticos
Promover os valores naturais nas áreas integradas no SNAC, submetidas a regime florestal e nas matas modelo e de recreio	- Medidas de gestão florestal preconizadas no Programa contribuem para a promoção e valorização dos valores naturais nas áreas florestais, tais como o incentivo a atividades de recreio e turismo de natureza e de marcas diferenciadoras (e.g. Natural.PT).	- Número de entidades aderentes à marca Natural.PT
Promover o controlo da dispersão e proliferação de espécies exóticas invasoras	- Modelos de silvicultura e medidas de gestão florestal definidos no Programa incluem diretrizes e normas de gestão florestal para promover o controlo da dispersão e proliferação de espécies exóticas invasoras lenhosas.	- Área com ocupação de espécies invasoras lenhosas na Região.
Garantir a conectividade da paisagem e a valorização e promoção de uma paisagem diversificada e multifuncional	- Funções definidas no Programa para as SRH e elenco de espécies a privilegiar estabelecidos por forma a assegurar a manutenção/salvaguarda de corredores ecológicos relevantes e a conectividade da paisagem. - Modelos de silvicultura e medidas de gestão florestal definidos no Programa por SRH incluem diretrizes e normas que promovem o aumento da conectividade entre áreas com funções ecológicas relevantes. - Funções definidas no Programa para as SRH e elenco de espécies a privilegiar estabelecidos por forma a promover a manutenção/criação de um mosaico paisagístico diversificado. - Medidas de gestão florestal preconizadas no Programa contribuem para a diversificação dos povoamentos florestais e para a conservação de áreas com interesse paisagístico.	- Composição dos povoamentos florestais. - Integração dos povoamentos florestais na paisagem.
Valorizar e conservar o património geológico	- Medidas de gestão florestal preconizadas no Programa contribuem para a conservação e salvaguarda de valores geológicos em áreas florestais.	- Áreas de interesse geológico na Região.

FCD4: DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

Compreende a avaliação do papel do PROF na otimização do contributo das florestas e do setor florestal para o desenvolvimento rural, o crescimento económico, a criação de emprego e a qualidade de vida das populações, numa perspetiva de multifuncionalidade. Este FCD centra-se na avaliação do contributo do PROF para a promoção dos serviços de aprovisionamento e culturais desempenhados pelos ecossistemas florestais.

Promover a produtividade e competitividade do sector florestal	- Modelos de silvicultura preconizados no Programa contribuem para uma floresta sustentável e multifuncional. - Medidas de gestão florestal preconizadas no Programa para as áreas florestais com classe de produtividade boa conduzem a uma produtividade superior à produtividade média (IFN6). - Espécies florestais a privilegiar distribuídas territorialmente em função da aptidão autoecológica absoluta e aptidão ambiental. - Elenco de espécies a privilegiar e modelos de silvicultura definidos no Programa contribuem para assegurar a cobertura das necessidades nacionais de madeira e cortiça, substituindo importações, e para o aumento das exportações de produtos da floresta. - Medidas de gestão florestal definidas no Programa incluem diretrizes e normas que contribuem para promover a produtividade, a competitividade e o desenvolvimento socioeconómico do setor florestal (e.g. certificação florestal).	- VAB do sector florestal/área florestada na Região. - Peso das exportações de produtos da floresta na produção florestal. - Taxa de cobertura das necessidades nacionais de madeira e cortiça. - Área florestal com certificação ambiental / de sustentabilidade.
--	---	---

Objetivos	CrITÉrios de avaliação	Indicadores temáticos
Promover o desenvolvimento socioeconómico	- Medidas de gestão florestal preconizadas no Programa contribuem para a criação de emprego direto e indireto na fileira florestal. - Medidas de gestão florestal preconizadas no Programa contribuem para a qualificação dos agentes do sector florestal e o aumento do rendimento disponível das famílias. - Medidas de gestão florestal preconizadas no Programa contribuem para potenciar o efeito multiplicador na economia regional incluindo toda a fileira florestal.	- Taxa de emprego no sector florestal. - Rendimento disponível das famílias na Região. - VAB regional.
Promover a coesão social e territorial	- Elenco de espécies a privilegiar e modelos de silvicultura definidos no Programa por SRH promovem a especialização territorial, através da valorização de atividades associadas ao sector que contribuam para a promoção da coesão social e territorial.	- Desigualdade na distribuição de rendimentos - Dispersão nas taxas de emprego regionais - Dispersão do PIB regional.
Promover uma evolução da estrutura fundiária que potencie o desenvolvimento sustentável da floresta	- Funções, elenco de espécies a privilegiar e medidas de gestão florestal contribuem para uma evolução da estrutura da propriedade florestal no sentido que potencie um alinhamento com os objetivos de sustentabilidade da Região nas suas vertentes económica, social e ambiental.	- Evolução de áreas aderentes a ZIF, EGF ou mesmo Fundos Imobiliários Florestais
Promover a valorização dos serviços culturais associados aos ecossistemas florestais (recreio e lazer, caça, pesca e valores patrimoniais)	- Modelos de silvicultura e medidas de gestão florestal definidos no Programa por SRH incluem diretrizes e normas que promovam a valorização dos serviços culturais associados aos ecossistemas florestais (e.g. promoção de zonas com potencial para recreio e com interesse paisagístico nos espaços florestais).	- Zonas com potencial para recreio e com valor paisagístico - Valor económico associado às atividades de turismo e recreio associadas à floresta e de aproveitamento de outros produtos da floresta (e.g. valor das jornadas de caça e de pesca e valor da resina e de outros produtos não lenhosos).

4.2. Avaliação dos Efeitos Estratégicos

Apresenta-se seguidamente a avaliação ambiental do PROF-Centro Litoral por FCD.

4.2.1. FCD1 –Conhecimento e Governança

No âmbito do presente FCD pretende compreender-se de que modo do PROF-Centro Litoral contribui para:

Promover um modelo de articulação institucional
Integrar e compatibilizar as políticas florestais com as restantes políticas sectoriais
Promover a responsabilização de todos os intervenientes nos processos de planeamento e gestão florestal
Garantir o acesso à informação e promover a participação e envolvimento dos atores no planeamento e gestão florestal
Aumentar o conhecimento, investigação, monitorização e vigilância/ alerta sobre os sistemas florestais

Ao ser obrigatório o envolvimento de um grande leque de agentes e atores do setor florestal, direta ou indiretamente, na implementação do PROF-Centro Litoral, tal como decorre do Programa de Execução e

Atribuições delineado (capítulo G do documento estratégico), torna-se evidente a necessária **articulação institucional** e o elevado grau de cooperação entre entidades exigido para que o PROF seja concretizado.

De facto, o Programa de Execução e Atribuições identifica para cada objetivo específico de ordenamento a entidade ou entidades que agem para a sua concretização, o instrumento de planeamento associado à ação e a entidade que aprova o instrumento de planeamento, identificando o processo de licenciamento associado e qual a entidade que licencia, as políticas e programas que estão relacionados com o objetivo específico e a tipologia dessa relação, outras entidades relacionadas com a execução do objetivo específico e, por último, os horizontes temporais de planos e programas e outros relevantes para a concretização dos objetivos. Deste modo verifica-se, claramente, a forma muito positiva como o PROF responde a este objetivo da AAE.

Tem-se ainda no capítulo G do documento estratégico do PROF, com a identificação das entidades responsáveis pela concretização dos objetivos específicos delineados no PROF-Centro Litoral, a nítida passagem de **responsabilização** da concretização do PROF **para todos os intervenientes**.

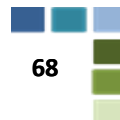
Do mesmo modo, o **grau de articulação entre os diferentes níveis de planeamento** existentes é igualmente evidente ao se verificar que o PROF contém, como documento específico, o capítulo F no qual aborda a articulação entre os vários âmbitos de instrumentos do sistema de gestão territorial e o Programa, procedendo à compatibilização entre o PROF e os Programas de hierarquia igual ou superior e identificando as normas incompatíveis e a alterar nos IGT de nível hierárquico inferior.

A própria natureza jurídica do instrumento PROF, estabelecida pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na sua atual redação, estipula que o “programa regional” constitui o quadro e referência estratégico para a elaboração dos programas intermunicipais e dos planos territoriais de âmbito intermunicipal e municipal.

Neste âmbito as orientações estratégicas contidas no PROF-Centro Litoral, fundamentalmente no que se refere à ocupação, uso e transformação do solo nos espaços florestais, terão de ser integradas nos planos municipais de ordenamento do território (PMOT), impondo, assim, a integração da política florestal na escala municipal de ordenamento do território. Contudo, não se encontra expresso no PROF a forma ou abordagem metodológica a seguir para esta transposição.

Ao nível da governança surge também como critério de avaliação o **grau de integração das políticas florestais com outras políticas setoriais**, em particular com as políticas de conservação da natureza e biodiversidade, agricultura, gestão da água, energia e alterações climáticas, entre outras, aspeto considerado no PROF-Centro Litoral, não só em termos do QRE da presente AAE, mas também ao nível das propostas de ordenamento efetuadas.

De facto, verifica-se que o Programa estabelece como objetivos de ordenamento a “conservação do solo e da água” e a “conservação natureza e da biodiversidade”, do mesmo modo que contempla no exercício de cenarização e na abordagem à aptidão das diferentes espécies florestais os cenários das alterações climáticas, verificando-se, igualmente, que os sistemas a privilegiar nas SRH integram, de forma evidente, preocupações enunciadas em diversas temáticas que se cruzam com o setor da floresta, nomeadamente com as questões relacionadas com desenvolvimento económico e social e a valorização da florestal, no contexto da multifuncionalidade e dos serviços dos ecossistemas.



Julga-se, contudo, que dado o número excessivo de instrumentos de planeamento que vigoram no território abrangido pelo PROF-Centro Litoral, para além do esforço demonstrado no próprio documento estratégico, será necessário que o ICNF, como entidade responsável, desenvolva mecanismos de controle e boa governança que assegurem a verdadeira articulação e compatibilização entre os instrumentos, em particular para resolver as incompatibilidades.

A este respeito sugere-se a definição de um Plano de Capacitação para as entidades a serem mais diretamente envolvidas na concretização do PROF, nomeadamente no que se refere às necessidades de acompanhamento, aconselhamento e aprovação dos projetos florestais, no cumprimento das orientações e objetivos estipulados no PROF.

A par do que tem vindo a ser referido, o **envolvimento dos atores chave e da população em geral** no planeamento e gestão da floresta surge do próprio procedimento de elaboração do Programa, constatando-se a integração na Comissão de Acompanhamento de diversas entidades com reconhecida responsabilidade no setor, do mesmo modo que o período obrigatório de consulta pública contribuem direta e positivamente para a concretização deste objetivo da AAE.

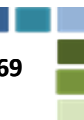
Note-se, no entanto, que o facto da consulta às ERAE sobre o Relatório de Definição do Âmbito só ter ocorrido juntamente com a disponibilização da versão preliminar do documento estratégico do PROF, comprometeu o objetivo dessa fase do procedimento da AAE, tendo provocado disparidades de entendimento sobre a fase da AAE em apreciação entre as entidades que emitiram o seu parecer, tal como pode ser consultado no Anexo I.

Refere-se, ainda, que público e os atores chave, em particular os privados proprietários de mais de 90% dos espaços florestais na região PROF-Centro Litoral, são também chamados a participar e a contribuir ativamente para o ordenamento e a gestão florestal ao ser estabelecido, no Regulamento do PROF-Centro Litoral, que o Programa define para os espaços florestais o quadro estratégico, as diretrizes de enquadramento e as normas específicas quanto ao uso, ocupação, utilização e ordenamento florestal, vinculando os particulares às mesmas.

Neste contexto, o PROF-Centro Litoral inclui um conjunto de normas gerais de silvicultura e de gestão que devem ser aplicadas nas intervenções a realizar nos espaços florestais, e enuncia modelos de silvicultura, que indicam a sequência das operações silvícolas a executar ao longo da vida dos povoamentos, a serem igualmente seguidos por todos os intervenientes. .

Este aspeto assume particular importância, sendo que o próprio Programa reconhece que os modelos de silvicultura apresentados devem ser especificados e detalhados em sede de PGF, na lógica da tendência da silvicultura atual que aponta para modelos de silvicultura mais flexíveis, adaptáveis a um mundo de alterações globais, sejam elas climáticas ou socioeconómicas.

Neste contexto, a divulgação e a disponibilização da informação constituem aspetos de maior relevância para a concretização do próprio PROF-Centro Litoral. A este respeito, o PROF não evidencia o modo como será garantido o acesso à informação, carecendo de clarificação sobre a forma como a mesma será difundida e a forma como esta será transmitida ao público em geral e às entidades em particular, considerando-se importante reduzir a abertura a interpretações e formas de atuação diversas e distintas, em especial no que se refere às normas e regulamentos que vinculam particulares.



Sugere-se, assim, a definição de um Plano de Comunicação para potenciação do envolvimento dos atores chave e do público em geral no planeamento e gestão florestal, incluindo ações dirigidas à comunicação das temáticas mais relevantes, promoção de campanhas de sensibilização para a importância da floresta, divulgação de informação de boas práticas de gestão florestal e de apoio ao proprietário. Pelas temáticas em causa e sua abrangência, considera-se que este tipo de ações deveria ser coordenado a um nível suprarregional, da competência do ICNF.

Já no que se refere ao objetivo da AAE de avaliar o contributo do PROF-Centro Litoral para **aumentar o conhecimento, a investigação e a monitorização** no geral sobre os sistemas florestais, verifica-se que o próprio procedimento de elaboração do Programa obriga a que seja desenvolvido um programa de monitorização e avaliação (capítulo H do documento estratégico do PROF), pelo que o Programa dá resposta muito positiva a este objetivo da AAE.

No entanto, a mesma avaliação não poderá ser efetuada no que à vertente associada ao aprofundar do conhecimento e à investigação diz respeito, verificando-se que o PROF-Centro Litoral, apesar de estabelecer o objetivo geral de “aumentar o apoio técnico aos proprietários gestores florestais, com base no desenvolvimento da extensão florestal”, é omissa quanto à sua concretização, não havendo correspondência ao nível do programa de execução e atribuições apesar de ter um indicador de medição de avaliação da concretização do objetivo. Considera-se, assim, importante clarificar este aspeto.

Uma referência deve ser feita à necessidade de atualizar a informação que serviu de base para a elaboração do Programa, que corresponde ao IFN 6, no sentido de melhorar o conhecimento das características da região e permitir uma melhor implementação do Programa. A este respeito refere-se o trabalho já desenvolvido no âmbito dos relatórios elaborados pela Comissão Técnica Independente criada pela Assembleia da República através da Lei n.º 49-A/2017, de 10 de julho para averiguar os incêndios de 2017 na região.

Considera-se que a componente de monitorização e acompanhamento do Programa deverá ser entendida no contexto dos restantes PROF que se encontram em fase final de elaboração e, consequentemente, coordenada a nível do ICNF. Recomenda-se, assim, que se pondere a melhor opção para o acompanhamento e balanço do Programa, envolvendo os atores mais relevantes, de forma a assegurar a transparência do processo e aproveitar o conhecimento existente a vários níveis da sociedade.

Forças	Fraquezas
✓ Natureza jurídica do instrumento PROF, como “programa regional” de referência estratégico para a elaboração dos programas intermunicipais e dos planos territoriais de âmbito intermunicipal e municipal.	✓ Número excessivo de instrumentos de planeamento que vigoram no território abrangido pelo PROF-Centro Litoral, o que dificulta a articulação e cooperação entre entidades e demais intervenientes nos espaços florestais. ✓ Ausência de identificação dos instrumentos e das entidades responsáveis pela concretização do objetivo geral “Aumentar o apoio técnico aos proprietários gestores florestais, com base no desenvolvimento da extensão florestal”.

	✓ Informação de base que necessita de atualização.
Oportunidades	Riscos
✓ Desenvolvimento de mecanismos de controle e boa governança que assegurem a verdadeira articulação e compatibilização entre os instrumentos, em particular para resolver as incompatibilidades. ✓ Desenvolvimento de um Plano de Capacitação para as entidades diretamente envolvidas na concretização do PROF ✓ Desenvolvimento de um Plano de Comunicação para potenciação do envolvimento dos atores chave e do público em geral no planeamento e gestão florestal.	✓ Possibilidade de interpretações e formas de atuação diversas e distintas, em particular no que se refere às normas regulamentares que vinculam os particulares.

4.2.2. FCD2 – Resiliência e Redução de Riscos

No âmbito do presente FCD pretende-se compreender de que modo o PROF-Centro Litoral contribui para:

Promover o sequestro de carbono nos ecossistemas florestais e reduzir as emissões de GEE
Reduzir o risco de erosão do solo e promover a sua conservação
Diminuir as áreas afetadas pela seca e pela desertificação
Reduzir o risco de incêndios florestais e promover a recuperação áreas florestais críticas
Reduzir a vulnerabilidade dos sistemas florestais aos riscos de pragas e doenças
Promover a regulação do ciclo hidrológico, nomeadamente o aumento da infiltração e diminuição da velocidade dos escoamentos
Melhorar a qualidade das águas superficiais e subterrâneas

Promover o sequestro de carbono nos ecossistemas florestais e reduzir as emissões de GEE

O papel da floresta é determinante no processo de sequestro e armazenamento de carbono, constituindo-se como um sumidouro de carbono. As pastagens compõem um sistema no qual as raízes são renovadas anualmente, contribuindo, portanto, para um incremento substancial da matéria orgânica no solo.

Os principais efeitos positivos do Programa na promoção do sequestro de carbono prendem-se com o **aumento das áreas a ocupar com espécies florestais e de pastagens**. O PROF-Centro Litoral apresenta a composição indicativa dos espaços florestais em 2030 e em 2050 decorrente das opções de ordenamento do PROF. De acordo com o PROF-Centro Litoral será de esperar em 2050 um aumento geral da superfície arborizada em cerca de 21868 ha (que corresponde a cerca de 3,4% em comparação com os valores de 2010) e um aumento muito sensível na superfície de pastagens de cerca de 47622 ha (que corresponde a um aumento de cerca de 59%, em comparação com os valores de 2010). O PROF prevê que estes aumentos sejam conseguidos à custa de uma diminuição expressiva da superfície de matos em cerca de 69490 ha (que corresponde a uma diminuição de cerca de 30 %, em comparação com os valores de 2010).



Este aumento dos espaços florestais arborizados e das pastagens terá, pois, efeitos positivos no aumento do sequestro de carbono e no aumento do stock de carbono no solo. Este efeito de sumidouro traduz-se num importante contributo para a mitigação das alterações climáticas.

Refere-se, ainda, o objetivo geral do Programa relacionado com a conservação do solo e da água que se subdivide em dois objetivos específicos “*Aplicação sistemática das normas de conservação do solo e da água na instalação e gestão de povoamentos e na gestão dos sistemas florestal*” e “*Promover objetivos e avaliação da conservação do solo e da água aplicáveis a grandes áreas em gestão conjunta*”. As orientações expressas neste Objetivo apresentam um contributo para a melhoria da proteção e conservação dos solos e, de forma indireta, efeitos positivos em termos do sequestro de carbono.

Um dos contributos para a **redução das emissões de GEE** no setor florestal prende-se com o aproveitamento dos resíduos de exploração florestal como biomassa para a produção de energia, em substituição da queima de combustíveis fósseis. No entanto, o Programa não apresenta orientações estratégicas relativas ao aproveitamento desta biomassa para energia.

Apesar disso, considera-se que, de uma forma geral, as orientações e medidas do PROF-Centro Litoral vão ao encontro das políticas e medidas previstas no PNAC 2020/2030 referentes ao setor LULUCF (uso do solo, alteração do uso do solo e florestas) no que respeita ao sequestro de carbono, e poderão contribuir de forma positiva para o cumprimento das metas nacionais e da UE relativas à emissão de GEE.

A influência das consequências das alterações climáticas nos espaços florestais, que são retratadas no exercício de cenarização efetuado no capítulo D do documento estratégico, leva a que se considere a relevância de assegurar no PROF um acompanhamento e integração das questões de adaptação às alterações climáticas, com base na informação que vai sendo publicada/disponibilizada nas atualizações dos cenários climáticos para Portugal.

Reduzir o risco de erosão do solo e promover a sua conservação

Os espaços florestais são elementos fundamentais na diminuição do risco de erosão. Verifica-se que na região do PROF-Centro Litoral os riscos elevados a muito elevados de erosão hídrica afetam uma parte pouco substancial do território, sendo superiores a 10% da área das SRH em 9 das 20 SRH.

O PROF-Centro Litoral inclui um **objetivo** geral relacionado com a conservação do solo e da água que se subdivide em dois objetivos específicos “*Aplicação sistemática das normas de conservação do solo e da água na instalação e gestão de povoamentos e na gestão dos sistemas florestal*” e “*Promover objetivos e avaliação da conservação do solo e da água aplicáveis a grandes áreas em gestão conjunta*”. As orientações expressas neste Objetivo apresentam, de forma direta, um contributo para a minimização dos riscos de erosão.

De uma forma geral o **aumento previsto na área de superfície arborizada** e pastagens representará um contributo positivo, a nível global da Região, para minimização dos riscos de erosão.

Na componente do Programa relativa às **Normas e Modelos Gerais de Silvicultura** (Capítulo E)) encontram-se normas relacionadas com “Áreas com risco de erosão”. Pese embora estas normas não apresentem um carácter estratégico, reforçam a integração da minimização do risco de erosão como orientação do PROF-Centro Litoral.

Na **Atribuição de funções** às SRH do PROF-Centro Litoral define-se a função “Proteção” (onde se inclui a proteção contra a erosão do solo, entre outros serviços dos ecossistemas) como uma das três funções prioritárias aplicáveis a todas as 20 SRH definidas.

Ainda a este respeito cabe referir a questão dos incêndios que devastaram uma área muito significativa da Região Centro Litoral em 2017 (cerca de 21,5% da superfície total da região) sendo que as zonas afetadas pelos incêndios ficarão, necessariamente, mais expostas a fenómenos de erosão hídrica (e eólica). Da leitura dos objetivos propostos pelo PROF para a Região Centro Litoral não se encontram referências a orientações específicas dirigidas para a necessidade de minimização do agravamento dos fenómenos de erosão nas SRH mais afetadas pelos incêndios de 2017.

Diminuir as áreas afetadas pela seca e pela desertificação

O Programa não apresenta objetivos ou orientações estratégicas especificamente dirigidas para a redução da vulnerabilidade do território à desertificação, não havendo contributo direto neste objetivo definido para a AAE. Salienta-se, contudo, que a região do PROF-Centro Litoral apresenta uma suscetibilidade à desertificação muito reduzida, não sendo esta uma questão relevante na região do ponto de vista dos riscos identificados.

Reduzir o risco de incêndios florestais e promover a recuperação áreas florestais críticas

O aumento da resiliência da floresta aos incêndios florestais é fundamental na perspetiva de preservação dos serviços dos ecossistemas associados às florestas, e na sua capacidade de adaptação às consequências das alterações climáticas, bem como na promoção da segurança de pessoas e bens. Esta questão assume uma importância fundamental na região do PROF-Centro Litoral face às suas características e à dimensão dos incêndios que assolaram a região em 2017.

No capítulo B do PROF-Centro Litoral é feita referência à necessidade de abordar a questão do planeamento e gestão florestal e dos incêndios em três vertentes:

- *Configuração de infraestruturas que mitiguem os riscos, e.g., rede de faixas de gestão de combustível.*
- *Distribuições espaciais potenciais de modelos de silvicultura à escala da paisagem, i.e., da análise da configuração espacial da paisagem florestal e.g., distribuição de espécies, fragmentação.*
- *Distribuição e calendarização de opções de gestão, e.g., limpeza de combustíveis, a redução da biomassa do sub-coberto da periferia, associada a atividades complementares a desenvolver nos espaços florestais. A caça e a silvo-pastorícia podem vir a ser atividades extremamente importantes na diminuição da biomassa combustível e na criação de zonas de descontinuidade.*

O PROF-Centro Litoral integra a questão da **prevenção dos incêndios** na definição de vários **objetivos gerais (OG) e específicos (OE)**, com contributos positivos para este objetivo da AAE:

- OG: Ajustes à aptidão produtiva: OE - Selecionar espécies com boa aptidão produtiva e, em igualdade de outros fatores, menos suscetíveis ao fogo.
- OG: Diminuir a perigosidade de incêndio florestal na componente associada ao ordenamento de cada SRH, tendo em conta a orientação da resposta Nacional aos incêndios de 2017 e as consequências desses incêndios em cada uma das SRH: OE - Aumentar a fração dos sistemas e espécies florestais

com menor suscetibilidade ao fogo; OE - Ajustar as prioridades de intervenção da DFCI ao valor dos espaços florestais para a conservação da natureza em particular as áreas classificadas; OE - Ajustar o regime cinegético e silvo pastoril à função de gestão de combustível; OE - Ajustar as prioridades de intervenção da DFCI tendo em atenção a utilização turística dos espaços florestais.

- OG: Gestão conjunta: OE - Integrar as metas de gestão de combustível nos PGF.

No capítulo D do PROF-Centro Litoral é feita uma caracterização bastante detalhada das SRH, justificando as opções a tomar em cada uma destas unidades de planeamento florestal. De particular importância na sua relação com o aumento da resiliência aos riscos de incêndio é a proposta de Sistemas e espécies a privilegiar em cada SRH, com a correspondente avaliação da forma com cada um desses sistemas contribui para a diminuição da suscetibilidade ao fogo. Contudo, não é claro de que forma devem ser interpretadas estas propostas de sistemas e espécies a privilegiar e de que forma as mesmas serão integradas nos modelos de silvicultura como orientações de planeamento florestal.

No capítulo E do documento estratégico do PROF-Centro Litoral (norma gerais silvicultura) são dadas orientações relativamente às *“Áreas da rede primária de faixas de gestão de combustível”*, sendo ainda referido neste capítulo que as *“As áreas com elevado risco de incêndio devem ser prioritárias em termos de aplicação das normas gerais de gestão, em particular as que se referem ao planeamento dos espaços e à gestão das áreas da rede primária de faixas de gestão de combustível. Devem, portanto, ter primazia na atribuição de apoios públicos”*.

As consequências nefastas dos incêndios florestais sobre a segurança de pessoas e bens são questões igualmente relevantes no planeamento florestal, no que se refere à dimensão social, devendo as estratégias de defesa da floresta contra incêndios assumir as duas dimensões, a defesa dos recursos florestais assegurando a defesa das pessoas e dos bens. As consequências terríveis dos incêndios de 2017 na região, com os efeitos conhecidos sobre pessoas, atividades e bens, vêm reforçar este aspeto.

Esta questão é abordada no PROF-Centro Litoral apenas de uma forma indireta, na norma relacionada com as áreas da rede primária de faixas de gestão de combustível que, entre outras, têm a função de *“proteção de forma passiva de vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos sociais, zonas edificadas e povoamentos florestais de valor especial”*.

A este respeito será de salientar a necessidade de articular devidamente o planeamento do território e assegurar o cumprimento do enquadramento legal em vigor, nomeadamente o DL nº 124/2006, que determina a proibição de construção de edificações fora das áreas edificadas consolidadas em zonas de risco de incêndios, classificadas nos Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) e que determina a necessidade de garantir faixas de proteção das edificações às extremas das propriedades no espaço rural.

No capítulo B do PROF-Centro Litoral é referido que *“É igualmente importante investir-se na educação ambiental dos agentes que fazem uso dos espaços florestais, de forma a reduzir a incidência das causas associadas à negligência, bem como no controlo das causas criminosas”*. Por outro lado, no capítulo E – normas gerais de silvicultura - para áreas de elevado risco de incêndio são propostas medidas de sensibilização e informação direcionadas para os utentes da floresta. Tendo em consideração a importância desta matéria na perspetiva integrada da prevenção e combate aos incêndios considera-se que este tipo de



ações deveria estar refletido no PROF-Centro Litoral a nível dos seus objetivos/orientações estratégicas, de forma a potenciar os efeitos positivos da sua aplicação.

A **recuperação de áreas ardidas** é fundamental do ponto de vista da sustentabilidade do território já que potencia a recuperação do uso florestal e da fonte de riqueza associada e, simultaneamente, contribui para a minimização dos riscos de erosão dos espaços degradados, com reflexos igualmente positivos a nível da qualidade do ambiente.

Os objetivos gerais e específicos definidos pelo PROF-Centro Litoral para a região não incluem orientações de nível estratégico relacionadas com a recuperação das áreas ardidas, não apresentando um contributo direto neste objetivo definido para a AAE. Apenas existe uma referência à recuperação de áreas ardidas nas Normas gerais de silvicultura referentes às áreas com risco de erosão, onde é referido que *“Em caso de incêndio florestal deverão ser implementadas as normas específicas relativas à recuperação de áreas ardidas”*. Contudo, no Programa também não são definidas normas especificamente destinada à recuperação de áreas ardidas.

Julga-se que, do ponto de vista estratégico, e pela relevância desta temática, a inclusão de orientações de nível estratégico relativamente a esta matéria, à escala da Região, contribuiria para uma maior sustentabilidade do Programa.

Reduzir a vulnerabilidade dos sistemas florestais aos riscos de pragas e doenças

As pragas e doenças dos sistemas florestais constituem um fator relevante no decréscimo da sua produtividade, especialmente num contexto de alterações climáticas, diminuindo a resiliência da floresta e aumentando a sua vulnerabilidade às consequências das alterações climáticas. Por outro lado, os riscos bióticos (à semelhança dos incêndios) condicionam a oferta de serviços de ecossistema. Espaços florestais com menor vulnerabilidade a pragas e doenças têm também reflexos positivos na saúde pública.

No capítulo B do PROF-Centro Litoral são identificadas as áreas florestais prioritárias para recuperação de pragas ou doenças na região com sendo, essencialmente, *“as áreas ocupadas pelo pinheiro bravo, as de eucaliptal em zonas de altitude superior a 400-500m, onde as temperaturas médias dos meses mais frios são mais baixas, situando-se a média das máximas abaixo dos 10-11°C fortemente atacadas pelo gorgulho, as de castanheiro afetadas pela vespa das galhas do castanheiro e o montado apresentando sinais de declínio nas áreas ocupadas pelo montado de sobre e azinho”*. Neste Capítulo aponta-se, ainda, para a necessidade de uma monitorização, recuperação de espécies afetadas e medidas de proteção.

Contudo, estas preocupações demonstradas no enunciado do capítulo B do PROF-Centro Litoral acabam por não se traduzir em objetivos e/ou medidas concretas, nem em indicadores de monitorização, prejudicando o potencial de intervenção e/ou orientações estratégicas do Programa a este nível. Considera-se que o enunciado dos objetivos do PROF-Centro Litoral e a definição de indicadores de monitorização beneficiariam com a inclusão de orientações específicas em matéria de controlo de pragas e doenças.

Refere-se, ainda, que no capítulo E do documento estratégico do PROF-Centro Litoral são definidas normas de silvicultura aplicáveis às áreas com elevado risco biótico. Tal como referido anteriormente, estas normas não apresentam um carácter estratégico, mas deixam antever orientações do PROF nesta matéria, no âmbito de ações eminentemente operacionais.

Promover a regulação do ciclo hidrológico, nomeadamente o aumento da infiltração e diminuição da velocidade dos escoamentos

As florestas desempenham um papel fundamental na **regulação do ciclo hidrológico**, quer diretamente através de processos de absorção e evapotranspiração, quer indiretamente, através da redução do escoamento superficial, melhorando a capacidade de infiltração e de armazenamento de água do solo e minimizando a erosão dos solos.

A composição indicativa dos espaços florestais em 2030 e em 2050 decorrente das opções de ordenamento do PROF aponta para um aumento da superfície arborizada e das pastagens, o que terá efeitos positivos igualmente a nível da regulação do ciclo hidrológico.

No que respeita aos **Objetivos**, o PROF-Centro Litoral inclui um objetivo geral relacionado com a conservação do solo e da água que se subdivide em dois objetivos específicos *“Aplicação sistemática das normas de conservação do solo e da água na instalação e gestão de povoamentos e na gestão dos sistemas florestal”* e *“Promover objetivos e avaliação da conservação do solo e da água aplicáveis a grandes áreas em gestão conjunta”*. As orientações aqui expressas contribuem para este objetivo da AAE. Refere-se, ainda, que objetivo geral relacionado com o ajuste da atividade produtiva inclui um objetivo específico direcionado para a *“seleção de sistemas de produção que mantenham no tempo as condições favoráveis de infiltração e escoamento e proporcionem a pedogénese”*. Pese embora não seja claro de que forma se concretizará este objetivo, esta orientação do PROF-Centro Litoral vai ao encontro dos objetivos de regulação do ciclo hidrológico.

A proposta de **Corredores Ecológicos**, desenhados essencialmente em função das linhas de água de maior expressão, representa um contributo positivo a nível da regulação do ciclo hidrológico, através da proteção e preservação destes espaços de interconectividade. As orientações constantes nestas normas são, ainda, suscetíveis de terem reflexos positivos na minimização dos efeitos das inundações, contribuindo, simultaneamente para a minimização de risco para as atividades, pessoas e bens.

O **Regulamento** do PROF define uma série de disposições relativas aos corredores ecológicos que potenciam os seus efeitos na regulação do ciclo hidrológico, nomeadamente no que se refere ao facto de os mesmos terem que ser objeto de tratamento específico no âmbito dos planos de gestão florestal, deverem contribuir para a definição da estrutura ecológica municipal no âmbito dos PMOT. Também é referida no Regulamento a necessidade das intervenções florestais nos corredores ecológicos respeitarem as **normas de silvicultura e gestão** para estes espaços (capítulo E). As normas a aplicar nestas áreas dependem do tipo de linha de água e da sua distância à linha de água, definindo-se faixas de proteção de 5 e 10m (consoante se tratem de linhas de água temporárias ou permanentes, respetivamente) onde existem restrições à plantação.

São também relevantes para este objetivo da AAE as normas de silvicultura aplicáveis à proteção da rede hidrográfica que visam garantir uma correta gestão e proteção das galerias ripícolas, aspeto importante para a regulação do ciclo hidrológico.

Melhorar a qualidade das águas superficiais e subterrâneas

A relação entre os espaços florestais e a **qualidade das massas de água** pode ser analisada em duas vertentes: de que forma a qualidade das massas de água influencia a gestão e exploração de áreas florestais e, de que forma a exploração florestal pode determinar degradações da qualidade da água. Nesta segunda vertente

assumem maior relevância aspetos relacionados com a utilização de fitofármacos e outros produtos químicos com potencial para a degradação da qualidade da água, bem como os fenómenos de arrastamento/lixiviação de cinzas e outros poluentes para as linhas de água após a ocorrência de incêndios florestais. Este último aspeto assume particular relevância face aos incêndios que ocorreram na região em 2017.

As questões relacionadas com a **qualidade da água** não são diretamente abordadas pelo PROF- Centro Litoral a nível dos objetivos propostos. O Programa, contudo, inclui algumas referências dispersas à questão da qualidade da água, nomeadamente no capítulo E, no âmbito da definição de normas e modelos de silvicultura:

- Normas gerais de silvicultura - áreas com elevado risco biótico: é referido que, *“sempre que, por razões fitossanitárias, seja tecnicamente recomendável o recurso a pesticidas, deve ponderar-se a possibilidade de recurso a métodos e produtos de luta biológica e respeitar-se os princípios da proteção integrada, garantindo ainda que a aplicação de tais produtos seja efetuada por pessoal com formação adequada e no respeito pelas normas de armazenamento, transporte e aplicação de cada produto”*. Tal deixa antever uma preocupação/orientação em termos de evitar a degradação da qualidade da água.
- Normas gerais de silvicultura – conservação de habitats e corredores ecológicos: é referida a necessidade de *“Evitar o uso de pesticidas e minimizar a utilização de fertilizantes”*, deixando, igualmente, antever uma preocupação/orientação em termos de evitar a degradação da qualidade da água.
- Normas gerais de silvicultura – proteção da rede hidrográfica: são feitas recomendações relativamente à proteção e restauro das galerias ripícolas, aspeto que assume relevância para a melhoria da qualidade da água nas linhas de água.

Considera-se que o Programa beneficiaria com a introdução de orientações estratégicas dirigidas a esta temática, especialmente na aplicação de produtos químicos.

Forças	Fraquezas
✓ O aumento dos espaços florestais e das pastagens representa um efeito de sinal positivo, e relevante, para o aumento do sequestro de carbono, maximizando a capacidade de sumidouro da floresta. Este aumento tem também reflexos positivos na minimização de fenómenos de erosão/desertificação. ✓ Orientações relevantes para a redução da vulnerabilidade da floresta ao risco de incêndio. ✓ Orientações a nível da conservação do solo, galerias ripícolas e contribuição positiva para a regulação do ciclo hidrológico.	✓ Ausência de orientações expressas para o controlo de pragas e doenças ✓ Ausência de objetivos/orientações relativas à sensibilização ou reforço da vigilância/ fiscalização, aspeto considerado essencial como forma de minimizar os riscos de incêndio e de contribuir para a formação da população em geral. ✓ Ausência de orientações relativamente à recuperação de áreas ardidas. ✓ Ausência de objetivos/orientações relacionadas com a qualidade da água associada à gestão dos espaços florestais e das áreas ardidas. ✓ Não é claro de que forma deve ser interpretada a proposta de sistemas e espécies a privilegiar nas SRH

	e se as mesmas serão integradas nos modelos de silvicultura como orientações de planeamento florestal.
Oportunidades	Riscos
✓ Contribuição para os objetivos do Protocolo de Quioto. ✓ Maior enfoque nas recomendações de sensibilização e formação em matéria de prevenção de incêndios florestais, integrando-as como orientações /objetivos do PROF-Centro Litoral, com aplicação regional e coordenada, ao nível do ICNF (ao invés de as considerar no âmbito das normas de silvicultura). ✓ O aumento previsto das áreas de pastagens poderá ser potenciado através de orientações/recomendações para a utilização de pastagens melhoradas, com maiores potencialidades de sequestro de carbono.	

4.2.3. FCD3 - Paisagem e Valores Naturais

No âmbito do presente FCD pretende-se compreender de que modo do PROF-Centro Litoral contribui para:

Conservar as espécies e habitats e os valores naturais nas áreas de relevante importância ecológica, nomeadamente nas áreas integradas no SNAC, nas áreas submetidas ao regime florestal e nas matas modelo e de recreio
Promover os valores naturais nas áreas integradas no SNAC, submetidas a regime florestal e nas matas modelo e de recreio
Promover o controlo da dispersão e proliferação de espécies exóticas invasoras
Garantir a conectividade da paisagem e a valorização e promoção de uma paisagem diversificada e multifuncional
Valorizar e conservar o património geológico

Conservar as espécies e habitats e os valores naturais nas áreas de relevante importância ecológica, nomeadamente nas áreas integradas no SNAC, nas áreas submetidas ao regime florestal e nas matas modelo e de recreio

A **conservação das espécies e habitats e dos valores naturais** é uma preocupação bem patente ao longo do documento estratégico do PROF-Centro Litoral.

De facto, verifica-se que o PROF-Centro Litoral estabelece como um dos objetivos gerais de ordenamento *“Contribuir para a conservação da natureza e da biodiversidade, em particular para os objetivos de conservação das áreas classificadas”*, definindo igualmente um conjunto de objetivos específicos diretamente relacionados com este e outros que com este possuem sinergias.

A título de exemplo referem-se os objetivos específicos de *“Promover a diversificação de habitats no contexto dos sistemas e espécies a privilegiar”* e *“Promover a diminuição do risco de destruição de habitats e espécies classificadas e destruição maciça de habitat”*, este último a ser implementado com maior intensidade nas SRH que integram áreas do SNAC e em estreita sinergia com o objetivo geral de *“diminuir a perigosidade de incêndio florestal”*.

Este último objetivo específico ganha maior relevância quando se verifica que cerca de 15% da superfície da Rede Natura 2000 da região PROF-Centro Litoral ardeu os incêndios de 2017.

Por sua vez, o Programa de Execução e Atribuições, ao identificar as entidades responsáveis pela operacionalização dos objetivos, permite clarificar o respetivo modo de concretização.

Para além de estabelecer objetivos dedicados a esta temática, o PROF também revela estar alinhado com esta preocupação quando, ao fazer a correspondência da atribuição das funções para as diferentes SRH, inclui a função “conservação” no grupo das três funções principais nas SRH que integram áreas do SNAC, 6 em 20 SRH, reconhecendo a especificidade própria destas áreas em que a vocação de conservação da biodiversidade assume especial relevância.

Contudo, não é claro porque é que o mesmo critério não foi aplicado às SRH Dunas Litorais e Baixo Mondego, Gândara Sul, Lousã e Açor e Terras do Dão, sub-regiões homogêneas que igualmente integram áreas da Rede Natura 2000. Considera-se que esta situação deverá ser revista, tanto mais que se tratam de SRH que viram no seu território os sítios da Rede Natura 2000 serem fortemente atingidos pelos incêndios de 2017.

A importância da conservação da biodiversidade é igualmente reconhecida, ao verificar-se que o PROF-Centro Litoral dispõe de um conjunto de normas gerais de silvicultura dirigidas especificamente à conservação de habitats e à conservação de espécies de flora e da fauna protegida, tal como constam do capítulo E do documento estratégico do PROF.

Pelo referido, o PROF-Centro Litoral responde de forma positiva a este objetivo da AAE.

Promover os valores naturais nas áreas integradas no SNAC, submetidas a regime florestal e nas matas modelo e de recreio

A **promoção dos valores naturais** nas áreas integradas no SNAC, submetidas a regime florestal, nas matas modelo e de recreio surge em paralelo com o referido anteriormente, verificando-se em complemento, que o PROF-Centro Litoral possui um objetivo geral dirigido à “Utilização turística”, com indicadores de concretização que medem a evolução do uso turístico dos espaços florestais através *dos km de trilho de natureza localizados em espaços florestais nas SRH e do números de infraestruturas de apoio turístico ou recreativo localizadas nas SRH*.

Verifica-se igualmente que o Programa estabelece dois objetivos específicos diretamente relacionados com o objetivo geral referido - “Valorizar os espaços florestais através da sua utilização turística” e “Valorizar a utilização turística através do consumo de produtos tradicionais produzidos nos espaços florestais”-, aplicáveis a toda a região PROF-Centro Litoral, para além de propor um conjunto de objetivos específicos que promovem sinergias e incentivam a atividade de recreio e turismo de natureza, nomeadamente “Recuperar e valorizar a dimensão turística da caça”, “Promover áreas de utilização turística com gestão conjunta” e “Selecionar espécies com boa aptidão produtiva, valorizadoras da paisagem tradicional da SRH”.

Contudo, verifica-se que a função “recreio” não surge no grupo das três funções principais em nenhuma das SRH, mas que o Programa possui um conjunto de normas gerais de silvicultura dirigidas às funções de recreio, enquadramento de aglomerados urbanos e valorização da paisagem e à conservação de paisagens notáveis, que estabelecem diretrizes quanto ao tipo de espécies a utilizar, cuidados de manutenção a ter e outros aspetos relacionados com a própria utilização do espaço florestal.

Não é, contudo, evidente como será feita a gestão entre a relação de “utilização turística” e a função de “conservação” associada às áreas protegidas, aspeto que se julga dever ficar clarificado no documento estratégico do PROF-Centro Litoral, através de regulamentação específica em concordância com as orientações vigentes nos instrumentos de gestão das referidas áreas classificadas.

Promover o controlo da dispersão e proliferação de espécies exóticas invasoras

Sendo a **dispersão e a proliferação de espécies exóticas invasoras** um fator que contribui para a diminuição da conservação de habitats e para a degradação dos espaços florestais no geral, o PROF-Centro Litoral, responde positivamente a esta preocupação da AAE ao definir o objetivo específico “Diminuir a ocupação por espécies exóticas e invasoras” com 1ª prioridade em todas as SRH e ao introduzir nas normas gerais de silvicultura, como aspeto a considerar para a melhoria da área florestal no geral, a necessidade de se aplicarem medidas de erradicação/contenção de invasoras.

A mesma preocupação surge também associada à gestão dos corredores ecológicos e à manutenção da rede primária de faixas de gestão de combustível (RPFGC), preconizando-se a limpeza das invasoras lenhosas.

Considera-se ainda que contributo do PROF-Centro Litoral para este objetivo da AAE é fortemente potenciado com a proposta de tendência de evolução da composição dos espaços florestais arborizados, nos horizontes de 2030 e 2050, a qual prevê a total erradicação da espécie “acácia”.

Garantir a conectividade da paisagem e a valorização e promoção de uma paisagem diversificada e multifuncional

O contributo do PROF-Centro Litoral para **garantir a conectividade da paisagem e a valorização/ promoção de uma paisagem diversificada e multifuncional** é também evidente nas propostas do Programa e nas normas gerais de silvicultura, tal como constam do capítulo E do documento estratégico do PROF.

A este respeito salienta-se a proposta dos corredores ecológicos, faixas que por excelência visam promover ou salvaguardar a conexão entre áreas florestais dispersas ou as diferentes áreas de importância ecológica, garantindo, em simultâneo, a conectividade da paisagem.

Por outro lado, é também evidente que as opções relacionadas com o ordenamento florestal, sejam elas dirigidas ao aumento da produção ou à conservação e/ou mesmo à utilização turística dos espaços florestais, que se relacionam com a aptidão do solo, os sistemas e as espécies a privilegiar e as operações silvícolas, são opções que influenciam e alteram a paisagem, sendo que a própria natureza e o objetivo do Programa leva a que as grandes opções do documento estratégico sejam direcionadas ao aproveitamento dos espaços florestais enquanto espaços vitais, produtivos e multifuncionais.

Um outro fator, igualmente identificado no PROF, que poderá contribuir positivamente para a promoção de uma paisagem diversificada e multifuncional, resulta da oportunidade para uma mudança de ocupação imediata dos espaços florestais ardidos em 2017.

O PROF-Centro Litoral dá orientações nesse sentido ao propor espécies e sistemas a privilegiar nas diferentes SRH como, a título de exemplo:

- *A prioridade à transformação de parte da área de matos ardidos em povoamentos de sobreiro com sistemas silvopastoris e cinegéticos associados permitirá incrementar a diversidade e descontinuidade dos povoamentos (SRH Alto Mondego).*
- *A expansão de áreas florestais deverá incidir prioritariamente sobre o sobreiro, o carvalho-português e o medronheiro em povoamentos puros ou mistos e nas espécies associadas à galeria ripícola. Nas áreas ardidas de pinheiro-bravo e mato deverá ser dada prioridade à arborização das espécies acima referidas/valorização do medronheiro uma vez que apresentam boa aptidão produtiva (SRH Floresta da Beira Serra e Vale do Alva).*

No entanto, regista-se que esta mudança será, em muito, dependente do apoio público ao investimento, considerado pelo PROF-Centro Litoral um fator determinante da viabilidade das mudanças.

Referem-se, ainda, as metas previstas de crescimento da superfície arborizada e das pastagens e de diminuição dos matos preconizadas pelo PROF-Centro Litoral as quais terão efeitos igualmente a nível da paisagem.

São também relevantes para este objetivo da AAE as normas gerais de silvicultura, em particular as direcionadas especificamente à função de “Recreio, enquadramento de aglomerados urbanos e valorização da paisagem” salientando-se, a título de exemplo:

- *Devem ser efetuadas, sempre que possível, arborizações com utilização de mais do que uma espécie, criando mosaicos de tons e cores, aumentando a diversidade paisagística, devendo privilegiar-se a utilização de espécies pouco inflamáveis, como medida de proteção contra incêndios;*
- *As espécies a instalar deverão encontrar-se bem integradas na paisagem local. Assim, deverão ser privilegiadas as espécies autóctones e as espécies naturalizadas. Será igualmente importante garantir diversidade de ambientes, podendo-se recorrer para tal à instalação de vários núcleos arbóreos constituídos por espécies diferentes (diferentes manchas monoespecíficas ou manchas contendo diferentes misturas de espécies). A escolha de espécies caducifólias deverá ter em conta a época de queda das folhas e a tonalidade que estas assumem, uma vez que tal poderá constituir um importante elemento de valorização e diversificação paisagística, o que poderá contribuir para o incentivo à utilização do espaço em épocas de menor procura turística;*
- *A preservação e manutenção de galerias ripícolas que são um elemento estruturante e enriquecedor da paisagem;*
- *Preconiza-se que sejam selecionadas árvores emblemáticas e que nas mesmas sejam colocadas placas identificando a espécie e suas principais características.*

Também a norma dirigida à “Conservação de paisagens notáveis” reflete a integração desta preocupação da AAE no PROF-Centro Litoral, o qual define uma série de orientações e cuidados especiais para estes espaços. Contudo, verifica-se que o Programa é omissivo na identificação dos espaços que são considerados “paisagens notáveis” na região do PROF-Centro Litoral, pelo que as normas a elas dirigidas ficam sem utilidade prática. Considera-se, assim, importante que o documento estratégico identifique os espaços sobre os quais deverão incidir as normas estabelecidas no capítulo E do documento estratégico.



Valorizar e conservar o património geológico

No tocante à valorização e conservação do património geológico, no capítulo B do documento estratégico, são identificados cinco elementos geológicos com valor científico, educativo, estético ou cultural na região, correspondendo a geossítios classificados ou com proposta de classificação em curso. No entanto, nenhum destes elementos geológicos apresenta particularidades de localização ou dimensão suscetível de interferir de forma relevante com o ordenamento florestal.

A conservação e salvaguarda destes sítios encontra-se claramente reconhecida no PROF-Centro Litoral ao estar associada à “Função de conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomonumentos”, e ao ter uma norma específica, na qual se estabelecem as seguintes orientações:

- *Deve fazer-se o acompanhamento das ações de florestação previstas de forma a evitar possíveis destruições de jazidas paleontológicas identificadas;*
- *Providenciar o levantamento dos geomonumentos identificados, a fim de determinar o eventual impacto negativo das ações de florestação e implementar as medidas necessárias a eliminar ou minimizar esse impacto;*
- *Criar clareiras nas áreas abrangidas por geomonumentos e respetivas áreas de proteção.*

Forças	Fraquezas
✓ A integração de orientações e objetivos relacionados com a conservação das espécies e habitats e dos valores naturais e a qualificação da paisagem no Programa.	✓ Falta de clarificação da não atribuição da função “conservação” às SRH Dunas Litorais e Baixo Mondego, Gândara Sul, Lousã e Açor e Terras do Dão, sub-regiões homogéneas que igualmente integram áreas da Rede Natura 2000. ✓ Integração de normas dirigidas à conservação de paisagens notáveis sem, contudo, se identificarem os espaços sobre os quais incidem
Oportunidades	Riscos
✓ Articulação do turismo com as áreas naturais, de uma forma sustentável ✓ Promoção de uma paisagem diversificada e multifuncional	✓ A promoção da atividade turística prevista no PROF-Centro Litoral nas áreas classificadas pode revestir-se de algum risco para a preservação das espécies, devendo ser devidamente regulamentada e gerida em concordância com as orientações vigentes nos instrumentos de gestão das referidas áreas. ✓ Forte dependência do apoio público ao investimento sendo determinante para a promoção da instalação ou melhoria dos povoamentos e das atividades associadas

4.2.4. FCD4 – Desenvolvimento Territorial

No âmbito do presente FCD pretende-se compreender de que modo do PROF-Centro Litoral contribui para:

Promover a produtividade e competitividade do sector florestal
Promover o desenvolvimento socioeconómico
Promover a coesão social e territorial
Promover uma evolução da estrutura fundiária que potencie o desenvolvimento sustentável da floresta
Promover a valorização dos serviços culturais associados aos ecossistemas florestais (recreio e lazer, caça, pesca e valores patrimoniais)
Promover a produtividade e competitividade do sector florestal

Promover a produtividade e competitividade do sector florestal

É reconhecido pelo PROF-Centro Litoral que uma das principais fraquezas a enfrentar identificadas na região se prende com a baixa competitividade dos sistemas florestais (com exceção da produção de eucalipto). Por outro lado, de acordo com as estimativas do PROF, as tendências associadas às alterações climáticas irão contribuir para uma diminuição de áreas com boa aptidão para a produção lenhosa do eucalipto e pinheiro-bravo e um aumento da aptidão produtiva do sobreiro e pinheiro manso.. Ainda em relação ao eucalipto acrescem as restrições legais à rearborização.

A promoção da produtividade e competitividade do setor florestal assume-se assim como um dos principais desafios do PROF, sendo de referir a este respeito as orientações e objetivos emanadas relativamente a:

- O aumento do rendimento potencial da exploração florestal e a promoção de sistemas articulados entre a silvo pastorícia e a cinegética.
- A diversificação da produção florestal apostando em produtos como o mel, plantas aromáticas e medicinais e cogumelos.
- A intensificação das medidas de gestão conjunta.
- Aumentar o apoio técnico aos proprietários gestores florestais e desburocratizar as candidaturas a apoios à arborização e beneficiação, valorizando a opinião de técnicos em relação à apreciação administrativa das candidaturas. São orientações que podem contribuir de forma positiva para um aumento da competitividade do setor.
- Uma política de remuneração dos serviços dos ecossistemas, pode gerar uma Oportunidade de diminuição dessa fraqueza e, se continuamente aplicada no tempo, constituir-se como uma Força do modelo de desenvolvimento florestal.

De forma a forma a promover a produtividade e competitividade do setor florestal considera-se relevante que, no âmbito da monitorização e acompanhamento do PROF se considere a necessidade de:

- Manter um acompanhamento das tendências dos mercados nacionais e internacionais do ponto de vista da fileira florestal.
- Manter informação atualizada sobre a generalidade dos componentes relativos à multifuncionalidade dos sistemas florestais.

Promover o desenvolvimento socioeconómico e a coesão social e territorial

Embora não caiba a um plano de ordenamento florestal a definição de políticas de fomento de emprego e de criação de riqueza, os objetivos e orientações do PROF-Centro Litoral permitem antever a possibilidade de um contributo positivo no desenvolvimento socioeconómico da região, nomeadamente no que se refere às orientações e objetivos do Programa dirigidos a:

- Aumento das áreas de produção florestal, melhor adaptadas.
- Fomento/apoio de uma gestão florestal conjunta.
- Aposta no turismo em espaços florestais.
- Potencial para geração de riqueza e criação de emprego associado às vocações complementares da floresta: pesca em águas interiores, apicultura e aumento do contributo da atividade cinegética para o rendimento global das explorações.
- Aproveitamento dos produtos não lenhosos da floresta: plantas aromáticas e medicinais, cogumelos, etc.
- Oportunidades de geração de emprego associada a atividades de apoio técnico aos proprietários gestores florestais.

No Capítulo H (e no Regulamento) do PROF são indicados **Limites máximos de áreas de eucalipto nos concelhos** que integram a região do PROF-Centro Litoral, em resposta ao que se encontra previsto na Lei nº 77/2017, de 17 de agosto. A confrontação das metas de crescimento nulo para o eucalipto (inclusive um pequeno decréscimo que é esperado em 2050) com os aumentos máximos para alguns concelhos gera alguma confusão quanto ao que se pretende, e ao que se pode esperar do crescimento do eucalipto na região do PROF-Centro Litoral.

A interpretação possível é a de que os valores máximos de área de eucalipto nos concelhos em que tal é permitido, apenas poderão ser atingidos caso se registre uma diminuição das áreas ocupadas com eucalipto noutros municípios. Isto para que se mantenha a meta prevista na ENF e no PROF-Centro Litoral, de crescimento nulo.

Considera-se que esta questão carece de uma explicitação no documento estratégico e no Regulamento do PROF, nomeadamente no que se refere à inclusão da metodologia que está na base da definição destes limiares e na explicação da forma como os mesmos poderão ser atingidos: se através de ações de arborização, rearborização, reconversão ou de realocização. De igual modo julga-se que o Programa deverá clarificar o modo como deverá ser interpretada a relação das metas atribuídas por SRH com os limites máximos permitidos por concelho, na parte que integra cada uma das SRH.

Considera-se, ainda, que este tipo de medidas carece de uma gestão a nível autárquico e a nível central, ICNF, de forma a permitir monitorizar o evoluir da situação e aferir com os objetivos estabelecidos no PROF.

Em termos de **território** assume especial importância a transposição e articulação dos conteúdos do PROF-Centro Litoral com os restantes instrumentos de gestão territorial e a forma como tal será feito. Com efeito, compete aos PMOT assegurar a programação e concretização da política setorial assumida pelo PROF-Centro

Litoral, vertendo e garantindo a conformidade dos conteúdos que, em função da sua incidência territorial, têm implicações sobre a ocupação e utilização dos espaços florestais dos territórios municipais.

O PROF-Centro Litoral dedica o capítulo F a esta articulação, tendo-se analisado em detalhe os PDM dos concelhos abrangidos de forma a identificar, desde já, as incompatibilidades existentes. A transposição dos conteúdos do PROF para o planeamento municipal, contudo, terá que ir mais além, operacionalizando conteúdos e definindo metodologias comuns para assegurar a melhor articulação.

Ainda no que se refere ao território, e numa perspetiva integrada com o desenvolvimento socioeconómico, julga-se importante avaliar o impacte que a incidência territorial das restrições associadas às Normas dirigidas aos corredores ecológicos produzirá na atividade florestal. Este impacte apenas será possível de avaliar após integração do PROF nos PMOT, face à espacialização que será então definida.

Promover uma evolução da estrutura fundiária que potencie o desenvolvimento sustentável da floresta

O conhecimento das características estruturais das propriedades é fundamental para a definição de estratégias e políticas do setor florestal. A perspetiva da multifuncionalidade da floresta ganha maiores potencialidades em situações de gestão conjunta ou agrupada, pela maior capacidade de promover outras funções ou usos dos espaços florestais que não apenas a função de produção. A promoção e aumento de formas de gestão agrupada, que permitam ultrapassar a questão da dimensão da propriedade, têm potencial para contribuir de forma positiva em termos da sustentabilidade dos espaços florestais.

A estrutura da propriedade na região do PROF-Centro Litoral, maioritariamente privada e com um grande número de propriedades de pequena dimensão, dificulta a criação de áreas de gestão de dimensão compatível com uma floresta rentável. A gestão conjunta ou agrupada assume, assim, particular importância, não só do ponto de vista da multifuncionalidade da floresta, mas também em termos sociais e económicos, especialmente se se tiver em conta o carácter predominantemente privado da floresta na região (e no país).

De acordo com a caracterização efetuada no capítulo B do documento estratégico, no território do PROF Centro Litoral existem 50 ZIF, representando 11% da superfície total da região. No PROF é referido que a correção das limitações associadas à dimensão da exploração estará associada à dinâmica das ZIF e às possibilidades de reemparelamento funcional que as mesmas visam, verificando-se que a região tem uma dinâmica associativa forte. O PROF refere, ainda, que *“a prioridade para o desenvolvimento de áreas agrupadas centra-se nos terrenos de maior elevada produtividade potencial, onde existam iniciativas credíveis de agrupamento, e onde, preferencialmente, possam ser associadas propriedades comunitárias, ou mesmo públicas, que possam funcionar como núcleos de aumento de dimensão”*.

O Programa integra objetivos e orientações que potenciam a gestão conjunta através do **objetivo** geral OG: Aumentar a superfície média das áreas de gestão florestal, aumentando a superfície sob gestão conjunta, que inclui objetivos específicos, OE: Selecionar espécies e sistemas que permitam rendimento suficiente para uma gestão conjunta eficaz; Integrar as metas de gestão de combustível, de conservação do solo e da água e de conservação da natureza nos PGF; Integrar a gestão da caça e a silvo pastorícia no âmbito dos objetivos e medidas aplicáveis às áreas em gestão conjunta.

Promover a valorização dos serviços culturais associados aos ecossistemas florestais (recreio e lazer, caça, pesca e valores patrimoniais)

Os serviços culturais dos ecossistemas associados ao recreio e lazer são abordados no Programa no âmbito da promoção das atividades turísticas, nomeadamente no que se refere aos seguintes **objetivos**:

- OG Gestão conjunta: OE - Promover áreas de utilização turística com gestão conjunta
- OG Utilização turística: OE - Aumentar a valorização turística dos espaços florestais; OE - Valorizar os espaços florestais classificados através da sua utilização turística e OE: Valorizar a utilização turística através do consumo de produtos tradicionais produzidos nos espaços florestais.

Os serviços culturais associados à caça e pesca são abordados no Programa no âmbito da promoção do ordenamento cinegético e silvo pastoril, nomeadamente no que se refere aos seguintes objetivos:

- OG Gestão conjunta: OE- Integrar a gestão da caça e a silvo pastorícia no âmbito dos objetivos e medidas aplicáveis às áreas em gestão conjunta
- OG Sistemas conjuntos com ordenamento cinegético e silvo pastoril: OE – Aumentar a produtividade cinegética; OE - Recuperar e valorizar a dimensão turística da caça.

No que se refere à **Atribuição de Funções Prioritárias** refere-se o seguinte:

- Pese embora os objetivos relacionados com utilização turística dos espaços florestais da região, o PROF não atribuiu a função recreio com função prioritária a nenhuma das SRH, ficando pouco claro o contexto para a implementação/fomento das atividades turísticas.
- O PROF atribuiu a função silvo-pastorícia, pesca em águas interiores e caça a 12 das 20 SRH, existindo também normas de silvicultura para as atividades de silvo-pastorícia, gestão cinegética e pesca em águas interiores.

Os serviços culturais associados aos valores patrimoniais não são abordados no Programa em termos de orientações e/ou objetivos. A única referência encontra-se no capítulo das normas de silvicultura, relacionado com a Conservação de paisagens notáveis *“Assegurar a preservação das envolventes paisagísticas a imóveis e efetuar a limpeza, restauração e vedação de locais históricos/arqueológicos. Alguns valores históricos merecem ser protegidos ou devidamente integrados nos projetos florestais, como estações arqueológicas, imóveis classificados ou outros valores do património construído”*.

Considera-se, assim, que não são muito claras as orientações a seguir no âmbito do PROF-Centro Litoral no que respeita aos serviços culturais associados aos ecossistemas florestais, nomeadamente no que se refere aos valores patrimoniais e recreio.

Forças	Fraquezas
✓ Aposta nas vocações complementares da floresta e no aproveitamento de produtos não lenhosos.	✓ Ausência de explicação da definição dos limites máximos de eucalipto por concelho e da sua confrontação com as metas evolutivas dos espaços florestais para 2030 e 2050

✓ Incremento da gestão conjunta como forma de aumentar a competitividade do setor e potenciar a sua produtividade. ✓ Orientações a nível da conservação do solo, galerias ripícolas e contribuição positiva para a regulação do ciclo hidrológico.	✓ . ✓ Ausência de indicações e/ou orientações claras quanto à promoção dos serviços culturais dos ecossistemas florestais, nomeadamente no que se refere ao recreio e valores patrimoniais.
Oportunidades	Riscos
✓ Contribuição positiva para o desenvolvimento socioeconómico e geração de emprego. ✓ Promover a remuneração dos serviços dos ecossistemas nos espaços florestais.	✓ Ausência de mecanismos de gestão que permitam um controlo e monitorização da evolução das dos limites máximos de eucalipto por concelho, para confronto com as metas definidas a nível do PROF para esta espécie florestal. ✓ Incidência territorial das restrições associadas às Normas dirigidas aos corredores ecológicos e seus efeitos na atividade florestal. Este impacte apenas será possível de avaliar após integração do PROF nos PMOT. ✓ Incerteza associada ao processo de transposição dos PROF para os PMOT

5. DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES DE PLANEAMENTO

Decorrente da avaliação dos efeitos estratégicos efetuada, enunciam-se seguidamente algumas recomendações e/ou ajustamentos considerados relevantes de forma a prevenir, reduzir ou eliminar os possíveis efeitos negativos e potenciar as suas oportunidades, bem como minimizar eventuais impactos significativos decorrentes da operacionalização do PROF-Centro Litoral. As diretrizes de planeamento encontram-se estruturadas de acordo com os FCD definidos para a AAE.

FCD1 – Conhecimento e Governança

- Para que a transposição das disposições estabelecidas no presente Programa para os PMOT respeite a lógica subjacente à sua elaboração recomenda-se a elaboração de um guia de transposição de conteúdos do PROF para os PMOT, à semelhança do guia existente para a transposição dos Programas Especiais. Esta medida deverá ser implementada a uma escala suprarregional, da competência do ICNF.
- Para que o PROF-Centro Litoral possa ser verdadeiramente um instrumento que enquadra todos os projetos e ações a desenvolver nos espaços florestais públicos e privados da região, julga-se necessário, na sequência do referido anteriormente, que o documento estratégico clarifique como será difundida a informação ao público em geral e às entidades em particular, no sentido de reduzir o risco da possibilidade de ocorrerem interpretações e formas de atuação diversas e distintas.
- Deverá ser incluída no Programa de Execução e Atribuições a identificação dos instrumentos e das entidades responsáveis pela concretização do objetivo geral “Aumentar o apoio técnico aos proprietários gestores florestais, com base no desenvolvimento da extensão florestal”.
- Definição de um Plano de Capacitação para as entidades a serem mais diretamente envolvidas na concretização do PROF, nomeadamente no que se refere às necessidades de acompanhamento, aconselhamento e aprovação dos projetos florestais, no cumprimento das orientações e objetivos estipulados no PROF.
- Definição de um Plano de Comunicação para potenciação do envolvimento dos atores chave e do público em geral no planeamento e gestão florestal, incluindo ações dirigidas à comunicação das temáticas mais relevantes, promoção de campanhas de sensibilização para a importância da floresta, divulgação de informação de boas práticas de gestão florestal e de apoio ao proprietário. Pelas temáticas em causa e sua abrangência, considera-se que este tipo de ações deveria ser coordenado a um nível suprarregional, da competência do ICNF.
- A consideração de uma monitorização integrada dos vários indicadores constantes dos PROF em elaboração, a ser coordenada pelo ICNF, assegurando a partilha dos resultados com os agentes do setor.

FCD2 – Resiliência e Redução de Riscos

- Julga-se que para uma melhor resposta aos objetivos da AAE, o PROF-Centro Litoral deverá incluir no seu documento estratégico a definição de orientações estratégicas dirigidas a:
 - Aproveitamento da biomassa para a energia;
 - Recuperação de áreas ardidas;
 - Controlo de pragas e doenças;
 - Educação ambiental.
- Os incêndios de 2017 devastaram uma área muito significativa da Região Centro Litoral (cerca de 21,5% da superfície total da região) sendo que as zonas afetadas pelos incêndios ficarão, necessariamente, mais expostas a fenómenos de erosão hídrica (e eólica). Considera-se que o Programa beneficiaria com a integração de orientações específicas dirigidas para a necessidade de minimização do agravamento dos fenómenos de erosão nas SRH mais afetadas por estes incêndios.
- Considera-se que carece de clarificação o modo como serão integradas nos modelos gerais de silvicultura e como constituirão orientações de planeamento florestal as propostas de Sistemas e espécies a privilegiar atribuídas a cada uma da SRH, em particular as que se relacionam com o aumento da resiliência aos riscos de incêndio.
- A influência das consequências das alterações climáticas nos espaços florestais leva a que se considere a relevância de assegurar no PROF um acompanhamento e integração das questões de adaptação às alterações climáticas, com base na informação que vai sendo publicada/disponibilizada nas atualizações dos cenários climáticos para Portugal.

FCD3 – Paisagem e Valores Naturais

- Considera-se que é necessário clarificar o porquê de não estar prevista a função “conservação” como uma das três funções principais nas SRH Dunas Litorais e Baixo Mondego, Gândara Sul, Lousã e Açor e Terras do Dão, sub-regiões homogéneas que igualmente integram áreas da Rede Natura 2000.
- Face à ausência de hierarquização das funções principais dos espaços florestais, dever-se-á clarificar como será feita a gestão entre a relação de “utilização turística” e a função de “conservação” associada às áreas protegidas, sugerindo-se a regulamentação específica em concordância com as orientações vigentes nos instrumentos de gestão das referidas áreas classificadas.
- Para melhorar a operacionalização do PROF-Centro Litoral julga-se importante que o Programa inclua a identificação das “Paisagens notáveis” existentes na região, já que será sobre estas áreas que deverão incidir as normas referidas no capítulo E dirigidas à “Conservação de paisagens notáveis”.

FCD4 – Desenvolvimento Territorial

- Julga-se que será de clarificar no documento estratégico e no Regulamento a metodologia que serviu de base à definição das metas para o eucalipto e o modo como as mesmas poderão ser atingidas, clarificando igualmente como deverá ser interpretada a relação da meta atribuída por SRH com os limites máximos a permitir por concelho, na parte que este integra cada uma das SRH.
- Manter um acompanhamento das tendências dos mercados nacionais e internacionais do ponto de vista da fileira florestal.

- Manter informação atualizada sobre a generalidade dos componentes relativos à multifuncionalidade dos sistemas florestais.
- Ainda no que se refere ao território, e numa perspetiva integrada com o desenvolvimento socioeconómico, julga-se importante avaliar o impacto que a incidência territorial das restrições associadas às Normas dirigidas aos corredores ecológicos produzirá na atividade florestal. Este impacto apenas será possível de avaliar após integração do PROF nos PMOT, face à espacialização que será então definida.



6. PROGRAMA DE SEGUIMENTO E QUADRO DE GOVERNANÇA

6.1. Programa de Seguimento

Apresenta-se o **programa de seguimento** da AAE do PROF-Centro Litoral, organizado por Fator Crítico de Decisão (FCD) tendo em consideração os critérios de avaliação utilizados. Este programa de seguimento tem como objetivos:

- Monitorizar a implementação do Programa do ponto de vista dos seus efeitos ambientais estratégicos;
- Acompanhar/suportar os subsequentes ciclos de planeamento e decisão estratégica;
- Acompanhar a definição dos mecanismos necessários a uma observação orientada para o bom desempenho de todos os envolvidos no acompanhamento da implementação do PROF-Centro Litoral.

Propõe-se que sejam elaborados relatórios de monitorização dos efeitos ambientais estratégicos do PROF com uma periodicidade anual. Neste contexto, o seguimento da AAE estará integrado no sistema que vier a ser desenvolvido para o PROF-Centro Litoral, devendo o registo da monitorização e a respetiva divulgação serem feitas através deste sistema.

Seguidamente apresentam-se os indicadores recomendados para o acompanhamento dos efeitos ambientais do Programa, em função dos FCD considerados na AAE e das tendências de evolução esperadas, o que conjuga indicadores de avaliação com outros considerados relevantes para a avaliação da concretização das opções propostas no presente PROF-Centro Litoral. Para cada indicador é ainda apresentada a fonte de informação e/ou Entidade(s) responsável(is) pela compilação da informação, numa ligação direta com o quadro de governança do PROF.

Quadro 22. Programa de Seguimento (por FCD)

FCD 1: CONHECIMENTO E GOVERNANÇA					
Critérios/ Objetivos de sustentabilidade (Avaliar o contributo do Programa para ...)	Indicadores temáticos	Métrica	Tendências de evolução	Entidade Responsável	Fontes de informação
Promover um modelo de articulação institucional	Reuniões/Workshop de Grupos de trabalho intersectoriais e inter-regionais.	n.º	↑	ICNF	Câmaras Municipais, CIM, OPF, Rede Rural Nacional, GAL
	Inclusão de orientações do Programa em outros Programas e documentos estratégicos setoriais.	n.º	↑	ICNF	DGT
	Membros representados nas organizações do setor florestal.	n.º	↑	ICNF	OPF

FCD 1: CONHECIMENTO E GOVERNANÇA

Critérios/ Objetivos de sustentabilidade (Avaliar o contributo do Programa para ...)	Indicadores temáticos	Métrica	Tendências de evolução	Entidade Responsável	Fontes de informação
Integrar e compatibilizar as políticas florestais com as restantes políticas sectoriais	IGT relevantes para os espaços florestais articulados com o Programa	n.º	↑	ICNF; DGT	CCDR Centro
	Recomendações/ disposições emanadas de programas sectoriais com relevância para os espaços florestais incorporadas no Programa	n.º	↑	ICNF	ICNF
Promover a responsabilização de todos os intervenientes nos processos de planeamento e gestão florestal	Área florestal gerida de forma agrupada (e.g. ZIF).	ha ou nº de ZIF	↑	ICNF; OPF	OPF
	Associados de organizações de produtores florestais.	n.º	↑	ICNF; OPF	OPF
Garantir o acesso à informação e promover a participação e envolvimento dos atores no planeamento e gestão florestal	Ações de divulgação de informação, consulta e participação pública sobre a floresta, cinegética e pesca.	n.º	↑	ICNF	OSC, OPF, OPPesca
	Ações de sensibilização da população e atores chave sobre prevenção de riscos de incêndio em vários meios de comunicação	n.º	↑	ICNF	Câmaras Municipais, GNR, OPF
	Acesso a informação de monitorização e seguimento da ENF e dos PROF. Visitas ao site do ICNF para consulta de informação sobre a floresta, cinegética e pesca.	n.º	↑	ICNF	ICNF
	Nº de participações em processos de planeamento e gestão florestal.	n.º	↑	ICNF	APA, CCDR Centro, Câmaras Municipais, CIM, OPF, OPPesca, OSC
	Nº de iniciativas da sociedade civil para a promoção da gestão florestal sustentável.	n.º	↑	ICNF	GAL, OPF, FSC Portugal
Aumentar o conhecimento, investigação, monitorização e vigilância/ alerta sobre os sistemas florestais	Códigos de boas práticas/guias de orientação técnica publicados	n.º	↑	ICNF; APA	ICNF
	Volume de investimento público e privado em I&D sobre florestas.	M€	↑	ICNF	AIFF; INE; FCT
	Centros de Competências para as principais fileiras de base florestal criados.	n.º	↑	ICNF	ICNF
	Projetos de investigação orientados para os recursos florestais, cinegética e pesca -	n.º	↑	ICNF; FCT	Institutos Politécnicos, Universidades

FCD 1: CONHECIMENTO E GOVERNANÇA

Critérios/ Objetivos de sustentabilidade (Avaliar o contributo do Programa para ...)	Indicadores temáticos	Métrica	Tendências de evolução	Entidade Responsável	Fontes de informação
	teses de mestrado e doutoramento publicadas.				
	Ações de formação dirigidas à prevenção e minimização dos riscos fitossanitários e saúde pública	n.º	↑	ICNF; ARS	ARS

FCD 2: RESILIÊNCIA E REDUÇÃO E RISCOS

Critérios/ Objetivos de sustentabilidade (Avaliar o contributo do Programa para ...)	Indicadores temáticos	Métrica	Tendências de evolução	Entidade Responsável	Fontes de informação
Promover o sequestro de carbono nos ecossistemas florestais e reduzir as emissões de GEE	Aumento da capacidade de sequestro de carbono.	tCO ₂ /ha/ano	↑	APA	APA
	Emissões de GEE do sector LULUCF.	tCO ₂ /ha/ano	↓	APA	APA
	Contribuição do setor florestal para o cumprimento das metas comunitárias de redução de GEE assumidas por Portugal -	%tCO ₂ eq	↑	APA	APA
	Eficiência energética das atividades do sector florestal	consumo de energia/VAB	↑	DGEG; INE	APA; DGEG; INE
	Peso da biomassa florestal na produção de energia a partir de fontes renováveis.	%	↑	ICNF; DGEG	ICNF; APA; DGEG
Reduzir o risco de erosão do solo e promover a sua conservação	Áreas sujeitas a erosão/recuperadas.	ha	↑	Câmaras Municipais	Câmaras Municipais, APA, CCDR Centro
	Área arborizada nas zonas sensíveis para a proteção do solo.	%	↑	ICNF; Câmaras Municipais	Câmaras Municipais; ICNF
Diminuir as áreas afetadas pela seca e pela desertificação	Área arborizada em zonas de solo suscetível de ser afetada por fenómenos de desertificação.	%	↓	ICNF; Câmaras Municipais	Câmaras Municipais; ICNF
Reduzir o risco de incêndios florestais e promover a recuperação áreas florestais críticas	% de povoamentos florestais ardidos face à área total de floresta na Região e por SRH	%	↓	ICNF	ANPC
	Nº de ocorrências de incêndios florestais.	Nº	↓	ICNF	ANPC
	Nº de ocorrências de incêndios que se iniciam em povoamentos florestais	Nº	↓	ICNF	ANPC; GNR; SEPNA
	Áreas florestais ardidas.	ha	↓	ICNF	ANPC
	Áreas ardidas recuperadas.	ha	↑	ICNF	ICNF; Câmaras Municipais

FCD 2: RESILIÊNCIA E REDUÇÃO E RISCOS

Critérios/ Objetivos de sustentabilidade (Avaliar o contributo do Programa para ...)	Indicadores temáticos	Métrica	Tendências de evolução	Entidade Responsável	Fontes de informação
Reduzir a vulnerabilidade dos sistemas florestais aos riscos de pragas e doenças	Distribuição e quantificação das pragas e doenças associadas aos sistemas florestais (inventários e medidas).	Nº	↑	ICNF	ICNF
	% de povoamentos com danos graves.	% ou ha	↓	ICNF	ICNF
	Floresta afetada por agentes bióticos nocivos recuperada.	% ou ha	↓	ICNF	ICNF
	Medidas implementadas de prevenção e controlo dos agentes bióticos nocivos.	n.º; ha	↑	ICNF	ICNF
Promover a regulação do ciclo hidrológico, nomeadamente o aumento da infiltração e diminuição da velocidade dos escoamentos	% da área arborizada/ recuperada nas zonas sensíveis para regulação do ciclo hidrológico.	% ou ha	↑	ICNF	APA
Melhorar a qualidade das águas superficiais e subterrâneas	Estado das massas de água superficiais e subterrâneas na região Centro (classificação superior a Bom).	%	↑	APA	APA
	Proteção/ recuperação de galerias ripícolas.	m	↑	Câmaras Municipais	Câmaras Municipais

FCD 3: PAISAGEM E VALORES NATURAIS

Critérios/ Objetivos de sustentabilidade (Avaliar o contributo do Programa para ...)	Indicadores temáticos	Métrica	Tendências de evolução	Entidade Responsável	Fontes de informação
Conservar as espécies e habitats e os valores naturais nas áreas de relevante importância ecológica, nomeadamente nas áreas integradas no SNAC, nas áreas submetidas ao regime florestal e nas matas modelo e de recreio	Áreas florestais com função principal de conservação.	Nº	↑	ICNF	ICNF
	PGF submetidos ao regime florestal com ações de conservação	Nº	↑	ICNF; Câmaras Municipais	ICNF; OPF; Câmaras Municipais
	PGF de matas modelo e de recreio com salvaguarda de conservação	Nº	↑	ICNF; OPF	ICNF; OPF; Câmaras Municipais
Promover os valores naturais nas áreas integradas no SNAC, submetidas a regime florestal e nas matas modelo e de recreio	Número de entidades aderentes à marca Natural.PT	Nº	↑	ICNF	TP
Promover o controlo da dispersão e proliferação	Área com ocupação de espécies invasoras lenhosas na Região.	ha	↓	ICNF	ICNF; Câmaras Municipais

FCD 3: PAISAGEM E VALORES NATURAIS

Critérios/ Objetivos de sustentabilidade (Avaliar o contributo do Programa para ...)	Indicadores temáticos	Métrica	Tendências de evolução	Entidade Responsável	Fontes de informação
de espécies exóticas invasoras	Ações de controlo de espécies invasoras.	n.º	↑	ICNF	ICNF; Câmaras Municipais
Garantir a conectividade da paisagem e a valorização e promoção de uma paisagem diversificada e multifuncional	Diversificação dos povoamentos florestais (tipo espécies/ concelho).	n.º; ha	↑	ICNF	Câmaras Municipais
	Povoamentos florestais em áreas máximas contínua.	ha	↓	ICNF	Câmaras Municipais
Valorizar e conservar o património geológico	Ações de conservação e salvaguarda de valores geológicos em áreas florestais.	n.º	↑	DGEG; DGPC	DGEG; DGPC; ICNF

FCD 4: DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Critérios/ Objetivos de sustentabilidade (Avaliar o contributo do Programa para ...)	Indicadores temáticos	Métrica	Tendências de evolução	Entidade Responsável	Fontes de informação
Promover a produtividade e competitividade do sector florestal	Valor Acrescentado Bruto (VAB) das indústrias da fileira florestal.	M€	↑	INE	INE
	Peso do VAB das indústrias da fileira florestal no VAB regional e nacional.	%	↑	INE	INE
	Peso das exportações de produtos da floresta na produção florestal.	%	↑	INE	INE
	Taxa de cobertura das necessidades nacionais de madeira e cortiça.	%	↑	INE	INE; ICNF; OPF
	Área florestal com certificação ambiental / de sustentabilidade.	ha	↑	ICNF; OPF	FSC Portugal, PEFC Portugal, IPQ, OPF
	Volume de investimento na modernização e capacitação das empresas florestais.	M€	↑	INE	INE
	Qualificação dos atores: operadores florestais ativos reconhecidos e com formação.	%	↑	OPF; AIFP; FORESTIS; UNAC; ANEFA	INE; OPF; AIFP; FORESTIS; UNAC; ANEFA
Promover o desenvolvimento socioeconómico	- Taxa de emprego no sector florestal.	%	↑	INE	INE
	- Peso do emprego gerado pelo setor florestal na região do Centro Litoral e no País.	%	↑	INE	INE
	VAB regional.	Milhões de Euros	↑	INE	INE

FCD 4: DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Critérios/ Objetivos de sustentabilidade (Avaliar o contributo do Programa para ...)	Indicadores temáticos	Métrica	Tendências de evolução	Entidade Responsável	Fontes de informação
	Contribuição das indústrias da fileira florestal no PIB nacional.	%	↑	INE	INE
Promover a coesão social e territorial	Rendimento disponível das famílias na Região.	Milhões de Euros	↑	INE	INE
	Taxa de risco de pobreza.	%	↓	INE	INE
	Postos de trabalho diretos e indiretos criados pelo setor florestal.	n.º	↑	INE	INE
	Distribuição do PIB regional por concelho da Região do Centro	Milhões de Euros	↑	INE	INE
	Poder de compra (Indicador per Capita (IpC) do poder de compra).	IpC	↑	INE	INE
Promover uma evolução da estrutura fundiária que potencie o desenvolvimento sustentável da floresta	Dimensão média das explorações florestais.	ha	↑	ICNF; Câmaras Municipais	ICNF; Câmaras Municipais; DGT
	Áreas florestais com cadastro rústico ou inventário da propriedade	ha	↑	ICNF; Câmaras Municipais	ICNF; Câmaras Municipais; DGT
	Área florestal gerida de forma agrupada.	ha	↑	ICNF	ZIF; OPF
	Área florestal integrada em Zonas de Intervenção Florestal (ZIF).	ha	↑	ICNF	ZIF; OPF
	Área florestal onde são implementados modelos de silvicultura e modelos de gestão do PROF.	%	↑	ICNF	ZIF; OPF
Promover a valorização dos serviços culturais associados aos ecossistemas florestais (recreio e lazer, caça, pesca e valores patrimoniais)	Zonas com potencial para recreio e com valor paisagístico com projetos de aproveitamento turístico	Nº ou ha	↑	INE; TP	TP; Câmaras Municipais
	Valor económico associado às atividades de turismo e recreio associadas à floresta	Milhões de Euros	↑	INE; TP	INE; TP
	Valor económico associado ao aproveitamento de outros produtos da floresta (e.g. valor das jornadas de caça e de pesca e valor da resina e de outros produtos não lenhosos).	Milhões de Euros	↑	INE; ICNF	INE; ICNF; OPF
	Espaços florestais integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN).	ha	↑	Câmaras Municipais; CCDD Centro	Câmaras Municipais; CCDD Centro

6.2. Quadro de Governança

Apresenta-se seguidamente o quadro de governança onde se evidenciam as diferentes entidades que, no âmbito das suas competências, assumem responsabilidades na monitorização dos efeitos das propostas do PROF, e as respetivas áreas de competência, assim como a sua relação com os Fatores Críticos de Decisão definidos para a AAE.

Quadro 23. Quadro de governança

Entidades	Principais competências com interesse para o seguimento da AAE	FCD1	FCD2	FCD3	FCD4
Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF)	Gerir e superintender toda a informação subjacente à implementação do PROF, quer a relacionada com normativos técnicos e legais, quer a gerada no âmbito da execução das medidas.				
	Articular com os vários agentes do setor, apreciar a evolução do PROF, sugerir medidas de otimização, definir soluções para eventuais deficiências e proceder a interpretações que clarifiquem as normas de execução do plano				
	Elaborar, atualizar e disponibilizar os Inventários Florestais				
Associação para a competitividade da indústria da fileira florestal (AIFF)	Dinamizadora do Pólo de Competitividade e Tecnologia das Indústrias de Base Florestal				
	Apoiar os agentes da fileira no desenvolvimento a floresta portuguesa na sua capacidade de produção de matéria-prima em quantidade e qualidade suficientes e de forma sustentável				
Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	Propor, desenvolver e acompanhar a execução das políticas de ambiente, nomeadamente no âmbito do combate às alterações climáticas, da gestão de recursos hídricos, dos resíduos, da proteção da camada do ozono e qualidade do ar, da recuperação e valorização dos solos e outros locais contaminados, da prevenção e controlo integrados da poluição, da prevenção e controlo do ruído, da prevenção de riscos industriais graves, da segurança ambiental e das populações, da rotulagem ecológica, das compras ecológicas, dos sistemas voluntários de gestão ambiental, bem como da avaliação de impacto ambiental e avaliação ambiental de planos e programas				
	Exercer as funções de Autoridade Nacional da Água, nos termos e para efeitos do disposto na Lei da Água				
	Desenvolver e assegurar a aplicação das opções estratégicas, políticas e medidas conducentes a uma economia de baixo carbono, em particular em matéria de mitigação das emissões de gases com efeito de estufa e de adaptação aos impactos das alterações climáticas				
	Exercer as funções de autoridade competente para o regime de responsabilidade ambiental				
	Promover a educação, formação e sensibilização para o ambiente e desenvolvimento sustentável, nomeadamente através do desenvolvimento de sistemas de informação, mecanismos de divulgação ajustados aos diferentes públicos e ações de formação				

Entidades	Principais competências com interesse para o seguimento da AAE	FCD1	FCD2	FCD3	FCD4
Autoridade Regional de Saúde (ARS)	Desenvolver e fomentar atividades no âmbito da saúde pública, de modo a garantir a proteção e promoção da saúde das populações				
Câmara Municipal (CM)	Promover e salvaguardar os interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios: - Ambiente e salubridade; - Desenvolvimento; - Ordenamento urbano e rural; - Proteção da comunidade				
Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG)	Contribuir para a definição, realização e avaliação da execução das políticas energética e de identificação e exploração dos recursos geológicos, visando a sua valorização e utilização apropriada e acompanhando o funcionamento dos respetivos mercados, empresas e produtos				
Direção Geral do Património e Cultura (DGPC)	Assegurar a gestão, salvaguarda, valorização, conservação e restauro dos bens que integrem o património cultural imóvel, móvel e imaterial do País				
Direção geral do território (DGT)	Prosseguir as políticas públicas de ordenamento do território e de urbanismo, bem como a criação e manutenção das bases de dados geográficos de referência				
	Dinamizar, acompanhar, orientar e apoiar tecnicamente as práticas de gestão territorial nos âmbitos nacional, regional e local, promovendo a concertação dos procedimentos e dos critérios técnicos aplicáveis e a divulgação de boas práticas				
	Assegurar, em colaboração com as demais entidades competentes, a articulação da política de ordenamento do território e de urbanismo com as políticas sectoriais, bem como intervir na elaboração de legislação e regulamentação sectorial e na preparação e execução de políticas, programas e projetos de desenvolvimento territorial, de âmbito nacional, sectorial ou regional				
Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT)	Promover continuamente o avanço do conhecimento científico e tecnológico em Portugal				
Instituto Nacional de Estatística (INE)	Produzir e divulgar informação estatística oficial de qualidade, promovendo a coordenação, o desenvolvimento e a divulgação da atividade estatística nacional				
Turismo de Portugal (TP)	Promover, valorizar e assegurar a sustentabilidade da atividade turística				

Legenda

FCD1	FCD2	FCD3	FCD4

BIBLIOGRAFIA

APA, 2015. Relatório do Estado do Ambiente 2015. Agência Portuguesa do Ambiente. ISSN 2183-119X.

Estratégia Nacional para as Florestas (ENF). Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015 - Diário da República n.º 24/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-02-04.

Fischer, T., 2007. The Theory and Practice of Strategic Environmental Assessment. Towards a More Systematic Approach. Earthscan. London.

ICNF, 2013. Adaptação das Florestas às Alterações Climáticas. Trabalho no âmbito da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC).

OECD. 2006. Applying Strategic Environmental Assessment. Good Practice Guidance for Development Co-operation. DAC Guidelines and Reference Series. Organisation for Economic Cooperation and Development.

Partidário, M. R., 2007. Guia de boas práticas para Avaliação Ambiental Estratégica, APA - Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora.

Partidário, M. R., 2012. Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE. APA - Agência Portuguesa do Ambiente. Amadora.

PROF-Centro Litoral, 2016. Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral. Relatório da Fase I – Documento Estratégico. ICNF.

Therivel, R., 2010. Strategic Environmental Assessment in Action. 2nd Edition. Earthscan. London

UNEP. 2014. Integrating Ecosystem Services in Strategic Environmental Assessment: A guide for practitioners. A report of Proecoserv. Geneletti, D.

<http://www.portaldoclima.pt/>

ANEXO I – PONDERAÇÃO DOS PARECERES DAS ERAE, RECEBIDOS EM SEDE DE RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DO ÂMBITO (RDA)

ENTIDADE CONSULTADA AAE – RELATÓRIO DE ÂMBITO			PONDERAÇÃO DAS QUESTÕES LEVANTADAS
ENTIDADE	DATA RECEÇÃO	CONTRIBUTO	
AIFF	12-06-2018	<u>Comentários transversais</u> 1. Face aos designados PROF de primeira geração, regista-se uma intenção positiva de maior flexibilização no presente Programa, nomeadamente em alguns dos aspetos que representaram obstáculos ao investimento, como por exemplo as funções dominantes, que passam agora a ser 3 sem um carácter hierárquico entre si. 2. Entendemos ser necessário reforçar algumas propostas de articulação e conjugação entre os sete Programas, conhecendo já o conteúdo parcelar dos sete novos Programas (apesar de não sabermos os resultados das consultas públicas, nem a versão final proposta pelo ICNF), nomeadamente em questões de complementaridade territorial e chamamos a atenção para as necessárias coerências nas SRH de fronteira e na definição dos corredores ecológicos, por exemplo. 3. As consequências de desenvolver PROF que não se complementam entre si, ou que nem sequer partem dos mesmos pressupostos são potenciadoras de conflitos e dificuldades de entendimento entre os agentes do sector e a Administração Pública. 4. Globalmente, isto é, para as sete regiões PROF consideramos que deve o ICNF assegurar que os procedimentos e metodologias utilizadas sejam harmonizados e com leitura transversal, em áreas tais como, a definição de produtividades, aptidão de espécies, modelos de silvicultura, regras de gestão de espaços sensíveis e corredores ecológicos, para que sigam uma abordagem nacional e não venham a apresentar variações significativas em zonas de fronteira entre regiões. 5. Propõe-se que matérias transversais e de carácter técnico que são comuns a toda a silvicultura não sejam esmiuçadas no PROF, mas sim num documento próprio, um Manual Técnico, que pode ser atualizado regularmente, contemplando a evolução tecnológica e assim não dificultar a leitura e interpretação do PROF. 6. A utilização de dados provisórios do IFN6p com os dados de campo o IFN5 traz para o diploma dos PROF uma falta de rigor inexplicável que gostaríamos de ver reduzida. Torna-se ainda mais crítico quando um dos fatores que levou à revisão dos PROF, inscrito na Portaria nº78/2013, de 19 de fevereiro, na sua atual revisão, foi efetivamente haver disponibilidade (em 2014) de resultados do IFN6 “a) A publicação de nova informação atualizada relativa à ocupação	1. Nada a comentar 2. O ICNF como entidade responsável pela coordenação dos PROF tem a responsabilidade de garantir esta preocupação 3. Nada a comentar 4. O ICNF como entidade responsável pela coordenação dos PROF tem a responsabilidade de assegurar a harmonização dos procedimentos 5. O conteúdo e estrutura dos PROF encontram-se estabelecidos na legislação em vigor e respeitam o disposto no Caderno de Encargos 6. Os dados de base utilizados no PROF são os mais recentes que se encontram publicados e foram disponibilizados pelo ICNF

ENTIDADE CONSULTADA AAE – RELATÓRIO DE ÂMBITO			PONDERAÇÃO DAS QUESTÕES LEVANTADAS
ENTIDADE	DATA RECEÇÃO	CONTRIBUTO	
		florestal do território, tendo como base os resultados do 6.º Inventário Florestal Nacional;” que até à data atual não se concretizou. 7. Não podemos deixar de referir que a documentação relativa à Fase 1 (Definição de Âmbito), apenas agora tenha sido colocada à consideração da Comissão de Acompanhamento, que se vê confrontada com a avaliação da «forma final do PROF» e também da proposta de «monitorização estratégica do PROF» em simultâneo. Na nossa perspectiva, esta coincidência de factos descibiliza, à partida, o exercício da Avaliação Ambiental Estratégica e, como tal, os objetivos que presidiriam à realização da AAE do PROF-Centro Litoral. 8. Destacamos que continuam em falta as shapes das várias funções e condicionantes, nomeadamente, áreas de produção, conservação, proteção, onde cabem corredores ecológicos, condicionantes impostas pelo SNAC, paisagem protegidas, pelas áreas florestais sensíveis, domínio hídrico, condicionantes do PDM. <u>AAE – Relatório Ambiental e Resumo Não Técnico</u> Na Introdução (pág. 1) chamamos a atenção para a redação do termo “Planos” quando são “Programas”. Os objetivos e metodologias de avaliação ambiental (pág.2), que não colocamos em causa, devem ser articulados com a realidade social e cultural do país, isto é, num País em que se estima a existência de 400 mil proprietários florestais, como é que o ICNF irá endereçar este desígnio (“Assegurar um processo transparente de consulta e participação dos atores chave, entidades relevantes e do público interessado”) aliando-o com a execução do PROF Centro Litoral. Regionalmente, consideramos que o documento apresenta omissões relevantes e graves, quer na sua redação, que não identifica, por exemplo o pinheiro-bravo como uma das espécies com «integração industrial» na região PROF, quer nos fundamentos conceptuais que suportam a formulação das orientações estratégicas, nomeadamente não levando em consideração a relevância social e económica da fileira industrial que depende de pinheirobravo na região PROF. O Plano (que deve ser substituído por Programa) – visão e objetivos gerais (pág. 6): Estes objetivos, apesar de importantes e de louvar, e os quais reconhecemos como essenciais e decorrentes da ENF não são compatíveis com âmbito definido pelo PROF, a saber, “Internacionalização e aumento do valor dos produtos” e “Melhoria geral da eficiência e competitividade do sector”.	7. O ICNF é a entidade responsável pelo procedimento da AAE, pelo que este facto ultrapassa a equipa responsável pela AAE 8. Nada a comentar O documento em análise no pedido de parecer às ERAE é o Relatório de Definição do Âmbito (RDA) e não o Relatório Ambiental O termo “Plano” foi retificado para “Programa” Julga-se que este comentário é dirigido ao documento estratégico e não ao RDA O RDA apenas transcreve os objetivos estratégicos referidos no PROF

ENTIDADE CONSULTADA AAE – RELATÓRIO DE ÂMBITO			PONDERAÇÃO DAS QUESTÕES LEVANTADAS												
ENTIDADE	DATA RECEÇÃO	CONTRIBUTO													
		<table><thead><tr><th>Ponto do Documento</th><th>Justificação da Proposta</th><th>Proposta de alteração</th></tr></thead><tbody><tr><td>3.1 Quadro 1 "Âmbito territorial do PROF Centro Litoral"</td><td>Consultando o Despacho citado (n.º 782/2014 de 17 de janeiro), há um lapso ao incluir os concelhos de Boticas, Chaves, Montalegre, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar da NUTIII "Alto Tâmega" terem sido incluídos no Quadro 1.</td><td>A confirmar-se o lapso, eliminar a referência aos concelhos de Boticas, Chaves, Montalegre, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar da NUTIII "Alto Tâmega" no Quadro 1.</td></tr><tr><td>3.3 Opções estratégicas 1.1 "Realocação do Eucalipto"</td><td>A frase "Realocação do eucalipto: compatibilizar a restrição proveniente da ENF de não aumento da área de eucalipto com o imperativo de aumento da produção." não tem qualquer relevância nas questões estratégicas (pág. 11) nem nos fatores críticos para decisão (pág. 12);</td><td>Clarificação do significado do termo "realocação". Adicionalmente deveria ser apresentada a articulação entre opções, questões estratégicas bem como com os FCD.</td></tr><tr><td>3.3 Opções estratégicas 1.2 "Realocação do Pinheiro-bravo"</td><td>A frase «Realocação do pinheiro-bravo: compatibilizar a orientação de reversão da tendência regressiva dos povoamentos de pinheiro-bravo, com a necessidade de não aumentar a perigosidade de incêndio florestal decorrente da proliferação de povoamentos cuja produtividade potencial não permite a gestão.» não reflete as orientações de política florestal para o pinheiro-bravo, nomeadamente as da Estratégia Nacional para as Florestas, ao contrário do que a redação sugere. Desconhecemos qualquer opção política relativa a «realocação» do pinheiro-bravo. Considera-se insuficientemente claro o significado do termo "realocação", que não tem significado silvícola.</td><td>Adequar as opções estratégicas definidas com os princípios orientadores da política florestal para o pinheiro-bravo, nomeadamente da Estratégia Nacional para as Florestas. Clarificação do significado do termo "realocação".</td></tr></tbody></table>	Ponto do Documento	Justificação da Proposta	Proposta de alteração	3.1 Quadro 1 "Âmbito territorial do PROF Centro Litoral"	Consultando o Despacho citado (n.º 782/2014 de 17 de janeiro), há um lapso ao incluir os concelhos de Boticas, Chaves, Montalegre, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar da NUTIII "Alto Tâmega" terem sido incluídos no Quadro 1.	A confirmar-se o lapso, eliminar a referência aos concelhos de Boticas, Chaves, Montalegre, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar da NUTIII "Alto Tâmega" no Quadro 1.	3.3 Opções estratégicas 1.1 "Realocação do Eucalipto"	A frase "Realocação do eucalipto: compatibilizar a restrição proveniente da ENF de não aumento da área de eucalipto com o imperativo de aumento da produção." não tem qualquer relevância nas questões estratégicas (pág. 11) nem nos fatores críticos para decisão (pág. 12);	Clarificação do significado do termo "realocação". Adicionalmente deveria ser apresentada a articulação entre opções, questões estratégicas bem como com os FCD.	3.3 Opções estratégicas 1.2 "Realocação do Pinheiro-bravo"	A frase «Realocação do pinheiro-bravo: compatibilizar a orientação de reversão da tendência regressiva dos povoamentos de pinheiro-bravo, com a necessidade de não aumentar a perigosidade de incêndio florestal decorrente da proliferação de povoamentos cuja produtividade potencial não permite a gestão.» não reflete as orientações de política florestal para o pinheiro-bravo, nomeadamente as da Estratégia Nacional para as Florestas, ao contrário do que a redação sugere. Desconhecemos qualquer opção política relativa a «realocação» do pinheiro-bravo. Considera-se insuficientemente claro o significado do termo "realocação", que não tem significado silvícola.	Adequar as opções estratégicas definidas com os princípios orientadores da política florestal para o pinheiro-bravo, nomeadamente da Estratégia Nacional para as Florestas. Clarificação do significado do termo "realocação".	3.1 Alteração efetuada 3.3 – 1.1 Na versão atualizada do RDA, datada de 27 de dezembro de 2016, esta referência foi eliminada 3.3 – 1.2 Na versão atualizada do RDA, datada de 27 de dezembro de 2016, esta referência foi eliminada
Ponto do Documento	Justificação da Proposta	Proposta de alteração													
3.1 Quadro 1 "Âmbito territorial do PROF Centro Litoral"	Consultando o Despacho citado (n.º 782/2014 de 17 de janeiro), há um lapso ao incluir os concelhos de Boticas, Chaves, Montalegre, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar da NUTIII "Alto Tâmega" terem sido incluídos no Quadro 1.	A confirmar-se o lapso, eliminar a referência aos concelhos de Boticas, Chaves, Montalegre, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar da NUTIII "Alto Tâmega" no Quadro 1.													
3.3 Opções estratégicas 1.1 "Realocação do Eucalipto"	A frase "Realocação do eucalipto: compatibilizar a restrição proveniente da ENF de não aumento da área de eucalipto com o imperativo de aumento da produção." não tem qualquer relevância nas questões estratégicas (pág. 11) nem nos fatores críticos para decisão (pág. 12);	Clarificação do significado do termo "realocação". Adicionalmente deveria ser apresentada a articulação entre opções, questões estratégicas bem como com os FCD.													
3.3 Opções estratégicas 1.2 "Realocação do Pinheiro-bravo"	A frase «Realocação do pinheiro-bravo: compatibilizar a orientação de reversão da tendência regressiva dos povoamentos de pinheiro-bravo, com a necessidade de não aumentar a perigosidade de incêndio florestal decorrente da proliferação de povoamentos cuja produtividade potencial não permite a gestão.» não reflete as orientações de política florestal para o pinheiro-bravo, nomeadamente as da Estratégia Nacional para as Florestas, ao contrário do que a redação sugere. Desconhecemos qualquer opção política relativa a «realocação» do pinheiro-bravo. Considera-se insuficientemente claro o significado do termo "realocação", que não tem significado silvícola.	Adequar as opções estratégicas definidas com os princípios orientadores da política florestal para o pinheiro-bravo, nomeadamente da Estratégia Nacional para as Florestas. Clarificação do significado do termo "realocação".													

ENTIDADE CONSULTADA AAE – RELATÓRIO DE ÂMBITO			PONDERAÇÃO DAS QUESTÕES LEVANTADAS
ENTIDADE	DATA RECEÇÃO	CONTRIBUTO	
		Quadro de referência estratégico "Orientações relevantes de política de solos e ordenamento do território" é feita referência ao texto do Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território PNPOT, Lei 58/2007, de 4 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificação nº 80-A/2007 de 7 de setembro e nº 103-A/2007 de 23 de novembro, o qual está agora em revisão, encontrando-se em consulta pública. Consideramos que poderia ser feita uma referência ao estado atual do PNPOT <u>Sumário</u> Consideramos desajustado a emissão de um parecer final à AAE apresentada, uma vez que estamos a ter acesso à Proposta de PROF, fase I e II simultaneamente e sem qualquer análise de propostas a poderem ser apresentadas isoladamente. O Relatório de Definição de Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do PROF Centro Litoral colocado à apreciação da Comissão de Acompanhamento não pode dar resposta aos objetivos de «Influência na forma final do PROF» ou «Influência na implementação e na monitorização estratégica do PROF», muito pelo facto de não terem sequer auscultados as entidades com responsabilidades ambientais específicas na definição do âmbito, nos FCD, à semelhança do que aconteceu nos demais PROF em que já participámos. Reforçamos a necessidade de envolvimento e partilha da responsabilidade de desenvolvermos um PROF que sirva os interesses do País e dos seus agentes. Queremos reforçar a mensagem de que a AAE não responde aos objetivos da mesma, ou seja, não são apresentados os impactos do PROF nos espaços florestais, impactos na floresta de produção, na economia de base florestal e na fileira industrial associada. O PROF é suposto articular com os demais instrumentos de gestão, mas não é feita a avaliação quantitativa das imposições desses instrumentos de gestão e do que se virá a sobrepor por via dos PROF.	Sugestão aceite O parecer final à AAE é pedido com a versão preliminar do Relatório Ambiental A avaliação dos efeitos estratégicos é efetuada no Relatório Ambiental, havendo a oportunidade das entidades da CA se pronunciarem sobre a mesma.

ENTIDADE CONSULTADA AAE – RELATÓRIO DE ÂMBITO			PONDERAÇÃO DAS QUESTÕES LEVANTADAS
ENTIDADE	DATA RECEÇÃO	CONTRIBUTO	
APA	11-06-2018	Na sequência do pedido de parecer (...) informa-se V. Exa que esta APA/ARH Centro, nada tem a opor ao referido, pelo que se emite parecer favorável, no entanto temos a referir, como positivo, o seguinte: - Realocação do eucalipto, de modo a compatibilizar a restrição de não aumento (ou mesmo regressão) da área de eucalipto, bem assim a do pinheiro-bravo; - Realocação e aumento da área de sobreiro - Silvicultura de recuperação de áreas degradadas e de conservação do solo e da água, nomeadamente nas Bacias do Mondego, Vouga e Lis; - Promover a regulação do ciclo hidrológico, nomeadamente o aumento da infiltração e diminuição da velocidade dos escoamentos; - Melhorando a qualidade das águas superficiais e subterrâneas, especialmente em áreas de cabeceir de bacias hidrográficas - Na faixa de 5 metros aao longo da margem das linhas de águas públicas, não poderá ser plantada qualquer espécie de produção intensiva - A plantação de Eucalipto-comum, Pinheiro-bravo, ou outras, deve ser efetuada a 5 metros da margem da corrente, poderá haver a flexibilidade referida no relatório, para reduzir a área destas espécies e substitui-las por espécies ripícolas autóctones	Nada a comentar
CM Marinha Grande	12-06-2018	- Situação 1 - <i>No Relatório de Relatório de Definição de Âmbito respeitante à Avaliação Ambiental Estratégica do Plano Regional de Ordenamento Florestal, é referido, no ponto 6 - Envolvimento Institucional e Participação Pública, que:</i> <i>“O Decreto-Lei n.º 16/2009 de 14 de janeiro, prevê a existência de Comissões de Acompanhamento que têm como função o acompanhamento regular dos trabalhos de elaboração do PROF, o qual deve ser realizado em estreita articulação com o processo de consulta e participação pública associado à AAE. Na Comissão de Acompanhamento do PROF-Centro Litoral estão representadas as seguintes entidades...”</i> Comentário/sugestão: Constata-se que o Relatório de Definição de Âmbito respeitante à Avaliação Ambiental Estratégica do Plano Regional de Ordenamento Florestal data de 2 de novembro de 2016, pelo que menciona o Decreto-Lei n.º16/2009, de 14 de janeiro, nada referindo relativamente às alterações entretanto publicadas, designadamente: o Decreto-Lei n.º 114/2010, de 22/10; o Decreto-Lei n.º 27/2014, de 18/02 e mais recentemente o	Sugestão aceite

ENTIDADE CONSULTADA AAE – RELATÓRIO DE ÂMBITO			PONDERAÇÃO DAS QUESTÕES LEVANTADAS
ENTIDADE	DATA RECEÇÃO	CONTRIBUTO	
		Decreto-Lei n.º 65/2017, de 12/06, deste modo sugerimos que no relatório seja feita referência às alterações entretanto publicadas. Situação 2: No Documento Estratégico, <i>Fase II, Histórico do documento, F - Articulação com os instrumentos de gestão territorial relevantes para os espaços florestais</i>, constata-se no ponto 1.2.3.1.1. - Plano de Ordenamento da Orla Costeira Ovar Marinha Grande (POOCOMG), designadamente no primeiro parágrafo, o seguinte ‘erro’: <i>“O regulamento do POOCOMG foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/2000 de 20 de outubro, sendo a sua compatibilidade com o PROF – Centro Litoral analisada na Erro! A origem da referência não foi encontrada.”</i> Comentário: Sugerimos que a situação supracitada, que ocorre nos ficheiros em formato *.doc e *.pdf seja verificada. Por outro lado, importa referir que <u>o Programa Especial em vigor não corresponde ao Plano de Ordenamento da Orla Costeira Ovar Marinha Grande (POOC - OMG), mas sim ao Programa da Orla Costeira Ovar - Marinha Grande (Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2017, de 10 de agosto, publicada no DR n.º 154, 1.ª Série)</u>, pelo que esta situação deverá ser revista ao longo do documento. Situação 3: A versão do documento para análise data de novembro de 2016 e, atendendo aos acontecimentos de 2017, com os incêndios de junho e outubro, de grandes proporções que ceifaram vidas, destruíram bens e dizimaram áreas florestais muito significativas, o documento em análise deveria, na nossa opinião já ver refletida essa realidade, na sua estrutura. Para a área territorialmente abrangida por este PROF a realidade atual difere profundamente daquela que se encontra retratada no Relatório de Definição de Âmbito e não se encontra devidamente refletida nas questões estratégicas identificadas no documento nem assume, nos seus objetivos, critérios de avaliação e indicadores da AAE do PROF a representatividade/expressão que a nova realidade exige, seja ao nível do FCD2 - “resiliência dos sistemas florestais e gestão de riscos”, do FCD3 - “valores naturais e paisagem” ou do FCD4 - “desenvolvimento regional”. <u>Os objetivos definidos e os critérios de avaliação/indicadores são genéricos e aplicáveis a qualquer região do país, faltando ao documento a escala regional e a integração no mesmo dessa escala territorial.</u>	Remete-se esta sugestão para o documento estratégico O documento estratégico considera já um anexo com a avaliação dos incêndios que percorreram a região em 2017 pelo que no Relatório Ambiental se atualizou, igualmente, a caracterização Na versão atualizada do RDA, datada de 27 de dezembro de 2016, os objetivos, critérios e indicadores da AAE foram revistos e uniformizados para todos os PROF de acordo com orientações do ICNF

ENTIDADE CONSULTADA AAE – RELATÓRIO DE ÂMBITO			PONDERAÇÃO DAS QUESTÕES LEVANTADAS
ENTIDADE	DATA RECEÇÃO	CONTRIBUTO	
DGAE	08-06-2018	Tendo em conta o enquadramento legislativo nesta matéria, o ICNF é a entidade responsável pela condução e elaboração do atual processo de revisão dos PROF's, e pelas propostas de Relatórios sobre as AAE. Refira-se que foram remetidos à DGAE apenas os Relatórios, sendo as respetivas datas de conclusão 02.11.2016, em ambos os casos. Os restantes documentos relativos à fase inicial de elaboração do PROF, nomeadamente, a proposta de “Documento Estratégico” e as respetivas peças gráficas, não foram enviados, tal como nos Programas anteriormente analisados. De acordo com os Relatórios, verificou-se que o PROF-CL abrange 63 concelhos, pertencentes às regiões do Alto Tâmega, Beira Baixa, Médio Tejo, Aveiro, Coimbra, Leiria e Viseu/Dão Lafões (NUT III), áreas com características semelhantes e para as quais são propostas estratégias semelhantes. Por sua vez, o PROF-CI engloba 19 concelhos das regiões da Beira Baixa e Beiras - Serra da Estrela. Considera-se que a presente redefinição territorial dos PROF's em análise constitui uma simplificação de procedimentos para as entidades envolvidas e uma economia de meios, ao procurar agrupar regiões homogêneas, quer em termos ambientais, quer socioeconómicos, o que permitirá partilhar objetivos, medidas e ações a desenvolver. Para a elaboração dos PROF's foram tidas em conta, além das características do setor florestal, os aspetos do ordenamento florestal e da AAE, incluindo os principais riscos identificados para as regiões relacionados com o planeamento florestal, os objetivos e as questões estratégicas identificadas. Os presentes Relatórios definem assim o âmbito da avaliação ambiental e o alcance da informação a incluir nos respetivos Relatórios Ambientais. Estabelecem os Quadros de Referência Estratégicos, base da avaliação a efetuar, definem os Fatores Críticos de Decisão (FCD)[(i) Conhecimento e Governança; (ii) Resiliência dos Sistemas Florestais e Gestão de Riscos; (iii) Valores Naturais e Paisagem e (iv) Desenvolvimento Regional] e identificam os critérios e indicadores que serão utilizados para estruturar a avaliação dos efeitos dos PROF's. Foi estabelecida uma correspondência analítica entre os Temas Ambientais previstos na legislação e os FCD propostos, em termos de grau de relação. Foram ainda analisadas as relações entre as Questões estratégicas dos PROF's e os FCD propostos. Por último, foram identificados os objetivos, os critérios de avaliação e os indicadores (qualitativamente) que serão utilizados para a AAE dos PROF's de acordo com os FCD selecionados. Consideram-se estas análises de todo o interesse para atingir os resultados pretendidos com os Relatórios, tendo em conta a complexidade e o detalhe apresentados.	Nada a comentar Por lapso é referido no RDA de 2 de novembro de 2016 que o PROF CL abrange a região do Alto Tâmega, referência eliminada na versão atualizada, datada de 27 de dezembro de 2016 Nada a comentar Nada a comentar Nada a comentar Nada a comentar Nada a comentar Remete-se esta sugestão para o documento estratégico

ENTIDADE CONSULTADA AAE – RELATÓRIO DE ÂMBITO			PONDERAÇÃO DAS QUESTÕES LEVANTADAS
ENTIDADE	DATA RECEÇÃO	CONTRIBUTO	
		Todavia, tendo em conta o enorme risco de incêndio existente em Portugal, durante o Verão, considera-se que deveria ser dada maior relevância ao mais importante FCD – a redução do risco de incêndios florestais, apresentando planos de ação concretos nesse sentido. Sem floresta, é irrelevante a definição, quer de metas, quer de objetivos estratégicos ou tendências de evolução, que serão sempre decrescentes. Face ao exposto afigura-se que, com os Relatórios em questão, tenha sido assim conseguido o objetivo pretendido de estabelecer o contexto estratégico da metodologia de AAE a desenvolver, entre o âmbito e o alcance da avaliação e a informação detalhada a incluir nos posteriores Relatórios Ambientais e ainda de servir de base aos futuros trabalhos de avaliação.	Nada a comentar
DGEG	07-06-2018	Da análise das propostas remetidas, de um modo geral consideramos nada haver a opor. Não obstante a posição atrás assumida, sugere-se que os documentos apresentados sejam retificados de modo a fazer alusão ao Regime Jurídico da revelação e do aproveitamento dos recursos geológicos (Lei n.º54/2015, de 22 de Junho). Esta referência poderá ser efetuada ao nível do “Quadro 3” ou do “Quadro2”. É ainda de deixar sublinhado que as operações florestais não deverão inviabilizar a utilização do solo por parte de atividades económicas que se insiram no âmbito das atribuições desta Direção-Geral, e devem cumprir com as restrições e servidões de utilidade pública em matéria de energia, combustíveis e recursos geológicos, bem como com atividades existentes devidamente concessionadas ou licenciadas.	Nada a comentar Sugestão aceite Nada a comenta
Forestis	12-06-2018	Ponto 3.1. - Descrição e diagnóstico da área: O Quadro 1 - Âmbito territorial do PROF-Centro Litoral deve ser revisto, eliminando as referências à NUTIII Alto Tâmega e respetivos concelhos. Ponto 3.3. - Opções Estratégicas: As referências aos temas estruturantes identificados pela Equipa do PROF-Centro Litoral devem ser revistas no sentido de tornar mais uniforme e coerente o detalhe apresentado para cada um deles. <u>Devem ser eliminados desta redação os subpontos 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 do Tema 1 - Ordenamento florestal: realocação de espécie.</u> Estes Temas estruturantes serão alvo de apreciação no âmbito da análise a outro documento do PROF também em consulta (Anexo II do documento FaseI_PROF_4_CL_Capítulo A_jan2017).	Referência corrigida Na versão atualizada do RDA, datada de 27 de dezembro de 2016, estes subpontos foram eliminados

ANEXO II – RELAÇÃO ENTRE O PROF-CENTRO LITORAL E OS DOCUMENTOS DO QRE

Documento estratégico	Âmbito de aplicação	Orientações relevantes para a AAE do PROF – Centro Litoral
Orientações relevantes sobre gestão e ordenamento florestal		
Estratégia Nacional para as Florestas ENF, RCM 6-B/2015, de 4 de fevereiro	Nacional	A ENF estabelece 6 objetivos estratégicos, para cuja operacionalização o PROF constitui um elemento fundamental. Particularmente relevantes no contexto da AAE são os objetivos: (A) <i>Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos</i> e (B) <i>Especialização do território</i> , aos quais estão associados objetivos específicos que têm articulação direta com os domínios do ambiente e sustentabilidade que constituem o referencial da AAE. Os objetivos (C) <i>Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos</i> ; (D) <i>Internacionalização e aumento do valor dos produtos</i> ; (E) <i>Melhoria geral da eficiência e competitividade do sector</i> e (F) <i>Racionalização e simplificação dos instrumentos de política</i> , também são relevantes, embora de um modo mais indireto.
Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios PNDFCI, RCM 65/2006, de 26 de maio	Nacional	O PNDFCI fixa 5 eixos estratégicos de atuação, dos quais os eixos <i>1. Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais</i> e <i>4. Recuperar e reabilitar os ecossistemas</i> articulam-se diretamente com o PROF.
Programa Operacional de Sanidade Florestal POSF, RCM 28/2014, de 7 de abril	Nacional	Ao determinar o ordenamento florestal, o PROF articula-se diretamente com os objetivos do PO de Sanidade Florestal, em particular com os objetivos <i>2-Reduzir os danos nos ecossistemas florestais e consequentes perdas económicas</i> e <i>3-Reduzir o potencial de introdução e instalação de novos agentes bióticos nocivos</i> .
Programa de Ação Nacional para Controlo do Nemátodo da Madeira do Pinheiro PANCNMP, DL 95/2011, de 8 de agosto e DL 154/2005, de 6 de setembro, atualizado pelo DL 123/2015, de 3 de julho	Nacional	O PANCNMP aplica-se a todo o território, estabelecendo procedimentos de prospecção, monitorização e erradicação do NMP. Todo o território nacional é abrangido pela designada Zona de Restrição, definindo-se ainda uma Zona Tampão e os Locais de Intervenção que são objeto de medidas específicas. As propostas territoriais do PROF devem ser articuladas com este zonamento.
Fundo Florestal Permanente	Nacional	O FFP é o instrumento financeiro para a concretização dos objetivos da ENF. Os principais objetivos são o de apoiar a estratégia de planeamento e gestão florestal, a viabilização de modelos sustentáveis de silvicultura e de ações de reestruturação fundiária, as ações de prevenção dos fogos florestais, a valorização e promoção das funções ecológicas, sociais e culturais dos espaços florestais, e ações específicas de investigação aplicada, demonstração e experimentação, podendo assim este instrumento constituir um elemento fundamental para a concretização das opções do PROF.
Orientações de carácter horizontal sobre ambiente e sustentabilidade		
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável ENDS e Plano de Implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento	Nacional	O PROF articula-se com todos os objetivos estratégicos da ENDS, mas de um modo muito direto com os objetivos <i>3 - Melhor Ambiente e Valorização do Património</i> e <i>5-Melhor Conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território</i> podendo assim vir a contribuir para a concretização dos objetivos e metas desta estratégia.

Sustentável PIENDS, RCM 109/2007, de 20 de agosto		
Compromisso para o Crescimento Verde CCV, RCM 28/2015, de 30 de abril	Nacional	O CCV enquadra um conjunto de compromissos e metas para os diferentes domínios de sustentabilidade. A visão estratégica do CCV para a agricultura e florestas inclui a promoção do crescimento sustentável do sector agroflorestal, através do crescimento do valor acrescentado, da promoção dos recursos naturais, da gestão eficiente dos fatores e proteção dos recursos naturais e da criação de condições para a manutenção de um espaço rural económica e socialmente viável. O PROF poderá contribuir para a materialização desta visão através do ordenamento florestal e de medidas orientadas para gestão sustentável e eficiente dos espaços florestais.
Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos PO SEUR, Portaria 57-B/2015, de 27 de fevereiro, alterada pela Portaria 404-A/2015, de 18 de novembro	Nacional	O PO SEUR centra-se na prioridade de crescimento sustentável, respondendo aos desafios de transição para uma economia de baixo carbono, assente numa utilização mais eficiente de recursos, na proteção do ambiente e na promoção de maior resiliência face aos riscos climáticos e às catástrofes. As oportunidades associadas a este programa são fundamentais para a operacionalização territorial dos objectivos estratégicos da ENF e do PROF.
Programa Nacional para a Coesão Territorial PNCT, aprovado pela RCM 72/2016, de 24 de novembro	Nacional	As medidas preconizadas no PNCT estão estruturadas em torno de 5 eixos de intervenção: 1. Um Território do Interior + Coeso; 2. Um Território do Interior + Competitivo; 3. Um Território do Interior + Sustentável; 4. Um Território do Interior + Conectado e 5. Um Território do Interior + Colaborativo. O PROF articula-se com todos os eixos de intervenção, mas de uma forma mais direta com os Eixos 2: Um território mais competitivo e 3: Um território mais sustentável, que aposta nomeadamente “na promoção da natureza, na valorização das áreas protegidas, das paisagens e da biodiversidade, privilegiando as espécies autóctones, e dos serviços dos ecossistemas”. A revisão e reativação dos PROF é uma das medidas consagradas neste eixo do PNCT.

Orientações relevantes de política de solos e ordenamento do território

Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território PNPOT, Lei nº 58/2007, de 4 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificação nº 80-A/2007 de 7 de setembro e nº 103-A/2007 de 23 de novembro, em fase de ponderação após consulta pública	Nacional	Espera-se que o PROF venha a contribuir para a concretização do modelo territorial do PNPOT, contribuindo para cumprir o desígnio de Portugal vir a configurar “um espaço sustentável e bem ordenado” atuando em especial no pilar do modelo que é constituído pelo “sistema de conservação e gestão sustentável dos recursos naturais e dos espaços agroflorestais”.
Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo LBGPPSOTU, Lei 31/2014 de 30 de maio	Nacional	O PROF deverá prosseguir os objetivos preconizados pela LBGPPSOTU para a política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, designadamente através da dinamização das potencialidades das áreas agrícolas, florestais e silvo-pastoris. Os PROF assumem particular importância enquanto instrumentos sectoriais que concretizarão, à escala regional, a incidência territorial da programação ou

		concretização de políticas públicas no sector das florestas, a par com outros instrumentos sectoriais previstos pela LBGPPSOTU.
Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação PANCD, RCM 78/2014 de 24 de dezembro	Nacional	O PANCD estabelece como um dos seus objectivos estratégicos <i>Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas</i> . Este desígnio é sustentado por um conjunto de objectivos específicos relevantes com incidência no sector florestal, designadamente: <i>a) Conservar e promover os montados e outros sistemas agro-florestais mediterrânicos e macaronésicos; b) Promover, conservar e gerir adequadamente as outras florestas e os matagais mediterrânicos e macaronésicos; c) Controlar e recuperar áreas degradadas</i> . Podem acrescentar-se ainda orientações relevantes relacionadas com o objetivo de <i>Gerar benefícios globais e potenciar sinergias com os processos das alterações climáticas e da biodiversidade nas áreas suscetíveis</i> . Assim, o PROF deverá possibilitar a articulação com estes objectivos e respetivas linhas de ação, de forma a promover o papel fundamental das florestas no âmbito das ações de prevenção e combate à desertificação, à degradação de solos e à mitigação dos efeitos da seca.
Plano Operacional de Cooperação Territorial Europeia PO Transfronteiriço Espanha Portugal INTERREG	Portugal e Espanha	Este programa pode contribuir para a prossecução dos objetivos da ENF e do PROF, sobretudo por via das ações incluídas no seu <i>Eixo Prioritário 3: Crescimento sustentável através da cooperação transfronteiriça para a prevenção de riscos e melhor gestão dos recursos naturais</i> , que inclui ações destinadas a promover o aumento da resiliência territorial aos riscos naturais, proteger e valorizar o património cultural e natural, como suporte de base económica da região transfronteiriça, e melhorar a proteção e a gestão sustentável dos espaços naturais.
Plano Regional do Ordenamento do Território do Centro PROT Centro	Regional	O PROF deverá refletir nas suas orientações de ordenamento florestal os principais objetivos estratégicos com incidência, direta e indireta, no sector florestal, nomeadamente ao nível da proteção, valorização e gestão sustentável dos recursos da floresta, bem como ao nível de medidas específicas para o ordenamento florestal do território da Região Centro, concretizadas em normas gerais e específicas que terão de ser articuladas entre os diferentes instrumentos de planeamento e programação.
POC Ovar-Marinha Grande, Resolução de Conselho de Ministros n.º 112/2017, de 10 de agosto	Regional	O POC-OMG intervém em espaços territoriais de uso florestal, existindo várias domínios de interação entre as atividades florestais e o ordenamento costeiro. Exige-se estreita articulação entre os objetivos e medidas contidas no PROF e no POOC, de forma a cumprir, usufruir e compatibilizar os requisitos fixados por ambos os instrumentos.

Orientações sobre conservação da natureza e biodiversidade, paisagem e património

Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade ENCNB (versão para consulta pública, datada de 29 de junho de 2016)	Nacional	OS PROF são um ponto de integração operacional da ENCNB na política florestal. Particularmente relevantes são a articulação dos PROF com as opções estratégicas da ENCNB: 3. <i>Promover a valorização das áreas protegidas e assegurar a conservação do seu património natural, cultural e social</i> ; 4. <i>Assegurar a conservação e a valorização do património natural dos sítios e das zonas de proteção especial integrados no processo da Rede Natura 2000</i> ; 5. <i>Desenvolver em todo o território nacional ações específicas de conservação e gestão de espécies e habitats, bem</i>
--	----------	---

		<i>como de salvaguarda e valorização do património paisagístico e dos elementos notáveis do património geológico, geomorfológico e paleontológico; e 6. Promover a integração da política de conservação da Natureza e do princípio da utilização sustentável dos recursos biológicos na política de ordenamento do território e nas diferentes políticas sectoriais.</i>
Plano Sectorial da Rede Natura 2000 PSRN2000, RCM 115-A/2008, de 21 de julho	Nacional	Os PROF permitem concretizar a integração do PSRN2000 na política florestal e assim contribuir para uma gestão adequada da Rede Natura 2000. Neste sentido, o PROF – Centro Litoral deverá ter em linha de conta as orientações do PSRN2000 para as áreas classificadas no âmbito da Rede Natura 2000 (designadamente, os 16 Sítios e 5 ZPE definidos no território abrangido pelo PROF), de modo a otimizar o desempenho das funções da floresta relacionadas com a conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora. Reveste-se de particular importância a integração, cruzamento e ponderação no PROF dos elementos de caracterização das áreas classificadas bem como as respectivas orientações de gestão estabelecidas no PSRN2000, incluindo as que dizem respeito ao domínio da silvicultura.
Convenção de Ramsar, DL 101/80, de 9 de outubro - Sítios Ramsar	Internacional	A <i>Convenção de Ramsar</i> visa a conservação de zonas húmidas com interesse para as aves aquáticas através da designação de sítios de importância internacional. As orientações e normas de gestão florestal a definir deverão ser compatíveis com a conservação dos valores naturais dos Sítios Ramsar (Paul de Arzila, Paul de Madriz, Paul do Taipal e Estuário do Mondego) que integram o território abrangido pelo PROF.
Fundo de Conservação da Natureza e Biodiversidade ⁴	Nacional	O Fundo visa financiar iniciativas de apoio à Rede Fundamental de Conservação da Natureza (RFCN) e promover a conservação da natureza através da valorização económica da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas. Neste sentido, constitui um instrumento que poderá potenciar o apoio financeiro necessário à concretização de medidas decorrentes do PROF com incidência particular nas áreas da região que integram a RFCN.
Convenção Europeia da Paisagem 2000, CEP, DL 4/2005, 14 de fevereiro	Europeu	Os PROF configuram uma oportunidade de integração dos objetivos da CEP na política florestal, designadamente através da articulação de orientações que visem potenciar a função da floresta na <i>proteção, gestão e ordenamento da paisagem</i> . Neste sentido, procurar-se-á ponderar o contributo do PROF – Centro Litoral para a salvaguarda dos valores paisagísticos existentes, bem como para a manutenção e valorização do carácter e identidade das paisagens, evitando a sua degradação e fragmentação.
PO da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto PORND SJ, RCM 76/2005 de 21 de março PO da Reserva Natural do Paul de Arzila PORNPA, RCM 75/2004 de 19 de junho PO do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros	Regional	Enquanto planos especiais de ordenamento do território, os PO destas áreas protegidas da região Centro estabelecem os regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais, assegurando a permanência dos sistemas indispensáveis à utilização sustentável do território. O PROF-CL reveste-se assim de particular importância para a integração operacional das políticas florestal e de conservação da natureza e biodiversidade, devendo estabelecer modelos de organização territorial e de silvicultura compatíveis com as disposições dos POAP, e

⁴ Nota: O Conselho de Ministros de 8 de Junho de 2016 aprovou a criação de um fundo ambiental único que prevê a fusão de fundos atualmente existentes, incluindo o Fundo de Conservação da Natureza e Biodiversidade e o Fundo Português de Carbono

POPNSAC, RCM 57/2010 de 12 agosto PO da Paisagem Protegida da Serra do Açor POAPPSA, RCM 183/2008		estabelecer normas de gestão que promovam a conservação dos valores naturais fundamentais do território e a valorização das áreas protegidas.
--	--	---

Orientações de política energética e de alterações climáticas

Quadro Estratégico para a Política Climática QEPiC, RCM 56/2015, de 30 de julho	Nacional	O QEPiC estabelece um quadro integrado de instrumentos de política climática para o horizonte 2030, incluindo o Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC 2020/2030) e a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAC2020), bem como o Roteiro Nacional de Baixo Carbono 2050 e Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE). Estes instrumentos visam promover a transição para uma economia competitiva e de baixo carbono, designadamente através da redução de emissões de GEE de forma a alcançar uma meta de redução de 30% a 40% em 2030 em relação a 2005, e promover a resiliência do território e da economia, reduzindo as vulnerabilidades aos efeitos das AC. O PROF articula-se diretamente com os objectivos 1. <i>Promover a transição para uma economia de baixo carbono, gerando mais riqueza e emprego, contribuindo para o crescimento verde.</i> 2. <i>Assegurar uma trajetória sustentável de redução das emissões de gases com efeito de estufa</i> e 3. <i>Reforçar a resiliência e as capacidades nacionais de adaptação</i>, do QEPiC por via do contributo do ordenamento florestal para o sector LULUCF (<i>Land-Use, Land-Use Change and Forestry</i>) em termos de retenção de carbono e de adaptação às AC, e do contributo da biomassa florestal para o incremento das fontes de energia renováveis.
Estratégia de Adaptação da Agricultura e das Florestas às Alterações Climáticas EAAFAC, abril de 2013	Nacional	O aumento do risco meteorológico de incêndio e das condições favoráveis a agentes bióticos nocivos, bem como a diminuição da produtividade potencial e da capacidade de sequestro de carbono são identificados como aspectos críticos para a adaptação do sector florestal. O PROF articula-se diretamente com o objectivo estratégico de <i>aumentar a resiliência, reduzir os riscos e manter a capacidade de produção de bens e serviços</i> dos ecossistemas florestais estabelecido na EAAFAC.
Estratégia Nacional para Energia 2020 ENE 2020, RCM 29/2010, de 15 de abril Programa Nacional de Ação para as Energias Renováveis 2014-2020 PNAER Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética 2013-2016 PNAEE, RCM 20/2013, de 10 de abril	Nacional	A ENE estabelece metas concretas para a utilização de energias renováveis e para a redução do saldo importador energético com energia produzida a partir de fontes endógenas. A biomassa florestal é uma das fontes de energia renovável que contribuirá para a concretização destas metas, constituindo o PROF um instrumento fundamental para o desenvolvimento do potencial existente. O PNAER e o PNAEE são instrumentos de planeamento energético que estabelecem o modo de alcançar as metas estabelecida na ENE 2020 e os compromissos internacionais assumidos por Portugal em matéria de eficiência energética e de utilização de energia proveniente de fontes renováveis, preconizando medidas para o desenvolvimento da biomassa florestal e o aumento da eficiência energética em todos os sectores de atividade, incluindo o florestal.

Fundo Português de Carbono ⁴	Nacional	O FPC é o instrumento financeiro de suporte ao cumprimento dos compromissos assumidos pelo Estado Português em matéria de alterações climáticas. Entre os apoios previstos são particularmente relevantes no contexto da AAE do PROF as medidas de apoio a projetos, em Portugal, que conduzam a uma redução de emissões de gases com efeito de estufa, nomeadamente nas áreas da eficiência energética, energias renováveis, sumidouros de carbono, captação e sequestração geológica de CO ₂ , e adoção de novas tecnologias.
---	----------	--

Gestão de recursos hídricos

Plano Nacional da Água PNA DL 76/2016, de 9 de novembro	Nacional	O PNA define as grandes opções estratégicas de política nacional da água a aplicar pelos PGRH e programas de medidas que lhes estão associados. Os PROF devem articular-se com os 5 objetivos estratégicos contemplados no PNA, designadamente: 1. <i>Garantir bom estado todas as massas de água, evitando qualquer degradação adicional</i> ; 2. <i>Assegurar disponibilidade de água numa base sustentável para as populações, as atividades económicas e os ecossistemas</i> ; 3. <i>Aumentar a eficiência da utilização da água</i> ; 4. <i>Proteger e restaurar os ecossistemas naturais</i> e 5. <i>Promover a resiliência e adaptabilidade dos sistemas hídricos</i> .
Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água PNUEA 2012	Nacional	O PNUEA é um instrumento de política ambiental que tem como principal objetivo a promoção do uso eficiente da água, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos. Importa garantir a compatibilização das opções de ordenamento e gestão florestal preconizadas no PROF com os objetivos do PNUEA, nomeadamente contribuindo para o desenvolvimento <i>de uma nova cultura de água em Portugal, através da qual este recurso seja crescentemente valorizado, não só pela sua importância para o desenvolvimento humano e económico mas também para a preservação do meio natural</i> .
Programa de Ação para as Zonas Vulneráveis de Portugal Continental (Portaria 259/2012, 28 de agosto)	Nacional	O Programa tem como objetivos reduzir a poluição das águas causada ou induzida por nitratos de origem agrícola e impedir a propagação desta poluição nas zonas vulneráveis. A área do PROF-CL abrange a Zona Vulnerável do Litoral Centro, devendo este aspecto ser considerado nas propostas de ordenamento florestal do PROF.
PGRH do Douro (RH3) PGRH dos Rios Vouga, Mondego e Lis (RH4A) PGRH do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A) aprovados pela RCM 52/2016, de 20 de setembro, retificada e republicada pela DR 22-B/2016, de 18 de novembro	Regional	Os PGRH são instrumentos de planeamento da água que integram programas de medidas visando a gestão, a proteção e a valorização ambiental, social e económica das águas ao nível das bacias hidrográficas integradas numa região hidrográfica, por forma a garantir o cumprimento dos objetivos ambientais estabelecidos na Lei da Água. Os PGRH articulam-se com os PROF, na medida em que condicionam usos e ocupações do domínio hídrico aos quais o Plano deve atender, sendo fundamental assegurar a compatibilização das opções de ordenamento territorial e de gestão dos espaços florestais do PROF com os objectivos estabelecidos nos PGRH.
PO da Albufeira da Aguieira RCM 186/2007 de 21 de dezembro	Regional	Os POA são planos especiais de ordenamento do território que definem regimes de salvaguarda, proteção e gestão, estabelecendo usos preferenciais, condicionados e interditos do plano de água e da zona terrestre de proteção das albufeiras de

PO da Albufeira de Fronhas RCM 37/2009 de 11 de maio PO da Albufeira de Cabril RCM 45/2002 de 13 de março PO da Albufeira de Bouçã RCM 45/2002 de 13 de março PO da Albufeira de Santa Luzia RCM 45/2002 de 13 de março PO da Albufeira de Castelo de Bode RCM 69/2003 de 10 de maio PO do Estuário do Rio Vouga		águas públicas, bem como a articulação e compatibilização, na respetiva área de intervenção, dos regimes e medidas constantes noutros instrumentos de gestão territorial e de planeamento das águas. A área de intervenção do PROF-CL integra vários POA, alguns dos quais respeitantes a massas de água muito relevantes a nível nacional, como é o caso da Aguieira ou Castelo de Bode, devendo este plano integrar as medidas de planeamento definidas nos POA.
---	--	--

Orientações relativas a atividades económicas relevantes

Programa de Desenvolvimento Rural 2014 -2020 PDR 2020, decisão da Comissão Europeia - Decisão C (2014) 9896 final de 12 de dezembro	Nacional	O PDR 2020 preconiza um conjunto de apoios para promover o crescimento sustentável do sector agro-florestal, tendo como objetivos estratégicos o crescimento do valor acrescentado do sector agroflorestal e rentabilidade económica da agricultura; a promoção de uma gestão eficiente e proteção dos recursos; e a criação de condições para a dinamização económica e social do espaço rural. Particularmente relevantes para a operacionalização dos objetivos dos PROF poderão ser as ações previstas no âmbito da <i>Medida 4 – valorização dos recursos florestais</i> e da <i>Medida 8 – proteção e reabilitação de povoamentos florestais</i> , para além dos apoios ao mosaico agroflorestal e medidas silvoambientais incluídas na <i>Medida 7 – agricultura e recursos naturais</i> .
Estratégia para o Regadio Público 2014-2020, (homologada pela Ministra da Agricultura, setembro de 2014)	Nacional	A Estratégia visa o desenvolvimento e gestão sustentada do regadio enquanto fator potenciador da competitividade. O regadio assume-se como determinante para o desenvolvimento do potencial produtivo da agricultura (e florestas), contribuindo ainda para aumentar a resiliência face às alterações climáticas. São preconizadas medidas de reforço de área regada e de reabilitação e modernização de regadios, identificando uma carteira de projetos de novos regadios e extensão de existentes, que poderão vir a beneficiar áreas florestais e com implicações para os modelos de ordenamento e de gestão a adoptar pelo PROF.
Estratégia Turismo 2027 ET 2027, RCM 134/2017, de 27 de setembro	Nacional	A Valorização do território constitui um dos 5 eixos estratégicos de desenvolvimento da Estratégia Turismo 2027. Neste eixo enquadram-se as linhas de atuação prioritárias <i>Potenciar o Património Natural e Rural</i> e <i>Dinamizar Turisticamente as Áreas Protegidas</i> que devem ser articuladas e ponderadas no desenvolvimento das propostas de ordenamento territorial do PROF.
Programa Nacional de Turismo de Natureza I PNTN	Nacional	O PNTN tem como objetivo principal a promoção e afirmação dos valores e potencialidades das áreas classificadas e de outras áreas com valores naturais e culturais, propiciando a criação de produtos e serviços turísticos inovadores e sustentáveis dos municípios abrangidos por aquelas áreas. O PNTN integra os domínios da conservação da natureza, do desenvolvimento local, da qualificação da oferta turística, da diversificação da atividade turística e da divulgação e valorização do património cultural. Importa assegurar a articulação das propostas do PROF com os

		objetivos deste programa, procurando modelos de ordenamento florestal potenciadores desta atividade.
Plano Operacional de Competitividade e Internacionalização COMPETE 2020	Nacional	O COMPETE visa criar dinâmicas para a melhoria sustentada da economia. O PROF deve identificar ações que possam beneficiar do COMPETE e que contribuam para uma gestão florestal sustentável, nomeadamente através do seu <i>Eixo I – Conhecimento e Desenvolvimento Tecnológico</i> . O Projeto de investigação ForeStake, apoiado por este Eixo, analisa as representações sociais sobre a floresta e política florestal e avalia o papel dos agentes locais na gestão florestal sustentável, em particular na prevenção dos incêndios e na recuperação de áreas ardidas. A promoção da articulação entre o Estado e a Sociedade, nomeadamente através da capacitação e envolvimento dos agentes e das comunidades locais na política florestal, é um aspecto determinante do modelo de governança a adoptar. Também o Pólo de competitividade e tecnologia das Indústrias de Base Florestal visa dotar a floresta Portuguesa da capacidade de produção de matéria-prima em quantidade e qualidade suficientes e de forma sustentável, através da criação de um centro nacional de competitividade, inovação e tecnologia, e promovendo e incentivando a operação entre empresas do sector.
Programa Operacional da Região Centro 2014-2020 Centro 2020	Regional	O PO Centro 2020 articula-se em 10 eixos prioritários. O PROF-CL articula-se de um modo direto com os eixos 2 - <i>Competitividade e internacionalização da economia regional (COMPETIR)</i> , 5 - <i>Fortalecer a coesão social e territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)</i> , 6 - <i>Afirmar a sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR)</i> e 7 - <i>Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR)</i> , podendo as oportunidades associadas a este PO contribuir para a prossecução da visão do PROF e da ENF.

Orientações sobre governança, participação e conhecimento

Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil I PNEPC, RCM 87/2013, de 11 de dezembro	Nacional	O PNEPC identifica os incêndios florestais como umas das áreas prioritárias de intervenção. Neste contexto, é sublinhado que as regiões do Norte e do Centro são, normalmente, as mais assoladas pelos incêndios rurais/florestais, pelo que assumem particular importância. São previstas várias medidas de atuação, nomeadamente em Fase de Emergência e Fase Reabilitação para os territórios florestais atingidos por incêndios, evidenciando a necessidade do PROF prever a interação com o PNEPC, de forma a assegurar a adequada compatibilização e cooperação nos domínios comuns aos dois instrumentos.
Programa-Quadro Comunitário de Investigação & Inovação HORIZONTE 2020	Europeu	Espera-se que o PROF possa contribuir para sinalizar e potenciar prioridades para investigação e inovação na área da floresta, nomeadamente ao nível da floresta sustentável e dos serviços de ecossistemas, assumindo como referencial o “ecossistema” nas várias dimensões. Os eixos prioritários apresentados pelo H2020 traçam o mapa de oportunidades e possíveis iniciativas de investigação e inovação neste sector.
Estratégia de Especialização Inteligente RIS3 do Centro	Regional	A estratégia de especialização inteligente, RIS3 do Centro, identifica a floresta como um dos domínios diferenciadores temáticos da Região Centro, constituindo um dos pilares para o desenvolvimento de soluções industriais sustentáveis, valorização e uso eficiente dos recursos endógenos naturais,

		tecnologias ao serviço da qualidade de vida e inovação territorial. Neste contexto, antevê-se que o PROF possa potenciar elementos de ligação com esta estratégia nas dimensões de investigação e inovação.
--	--	---

